

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 02.PQ.SMS/2026

PREÂMBULO

A/O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação com o objeto **PRÉ-QUALIFICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS DEMAIS CENTROS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.**

Recebimento das qualificações: a partir do dia 25 de maio de 2026

Plataforma de recebimento e processamento: silgov.com.br

1. REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1.1. A pré-qualificação é procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por edital, destinado à análise de condições de habilitação (total ou parcial) de interessados ou do objeto, como procedimento auxiliar previsto na Lei nº 14.133/2021.

1.2. Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação: Pré-Qualificação Subjetiva com Abrangência Total

A adoção do procedimento auxiliar de pré-qualificação subjetiva total, vinculada especificamente à futura licitação destinada ao registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE, fundamenta-se na necessidade de garantir a escolha de fornecedores que demonstrem, previamente, expertise técnica adequada e habilitação suficiente ao atendimento integral das demandas do objeto licitado. As características peculiares dos insumos destinados à saúde, especialmente quanto à necessidade de conformidade técnica, logística e regularidade documental, motivam a busca de maior segurança e eficiência desde a etapa prévia ao certame. Tal prerrogativa, reconhecida legalmente e regulamentada pelo Decreto Municipal pertinente, viabiliza o procedimento de restrição da participação apenas aos licitantes previamente habilitados, desde que haja transparência absoluta quanto à previsão desta restrição e sejam informados, de modo claro, os quantitativos estimados e prazos do futuro edital, de acordo com as regras normativas locais e federais aplicáveis.

No tocante à modelagem do procedimento, reafirma-se que o exercício da pré-qualificação adotará critérios técnicos e objetivos rigorosamente definidos e distintos do modelo de inversão de fases, conforme previsto na legislação federal, possibilitando análise prévia e uniforme dos documentos de habilitação dos interessados. O processo será amplamente divulgado, respeitando-se integralmente os princípios de publicidade, isonomia e competitividade, com destaque para o caráter excepcional do direcionamento a uma licitação específica – conforme autoriza a legislação –, com previsão clara no edital. Destaca-se ainda que a pré-qualificação subjetiva não se converterá, neste caso, em requisito obrigatório para participação em certames futuros, dado que seu campo de aplicação está estritamente restrito à contratação ora pretendida, com corte temporal bem delimitado e motivação documentada, oferecendo segurança jurídica às partes envolvidas.

Os benefícios esperados dessa medida incluem maior racionalização administrativa, celeridade na fase de julgamento, mitigação de riscos inerentes à execução contratual e elevação do padrão técnico dos participantes, resultando, assim, na seleção de propostas aptas a atender com qualidade o interesse público. A utilização deste mecanismo não está condicionada à complexidade do objeto

licitado, sendo plenamente cabível a objetos simples ou complexos, desde que haja fundamentação que demonstre interesse público e justificativa adequada para a medida, alinhando-se ao incentivo do legislador ao uso de instrumentos modernos de planejamento e gestão eficaz da contratação pública.

Por conseguinte, a Administração Pública, no legítimo exercício da discricionariedade técnica e administrativa, opta por antecipar a análise documental e habilitação dos interessados, organizando de forma mais eficiente o mercado e proporcionando previsibilidade a todos os atores envolvidos no certame. O edital observará prazo de publicidade superior ao mínimo legalmente exigido para licitações sem o procedimento auxiliar, garantindo disponibilização prévia do termo de referência e demais documentos necessários à formulação das propostas, em consonância com as melhores práticas de planejamento público. Dessa forma, a pré-qualificação subjetiva, ora proposta, revela-se medida tecnicamente justificada, legalmente amparada e inteiramente alinhada ao interesse público, assegurando eficiência, segurança e qualidade na contratação, com especial atenção ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e de seus centros vinculados.

2. DA COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

- a) Edital de Pré-Qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação técnica dos interessados.
- b) Anexos: Termo de Referência (Documento-base necessário da futura contratação)

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.

3.2. Não Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no Termo de Referência, Anexo deste edital.

3.2.1. Não Poderão desta pré-qualificação:

3.2.1.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.1.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.1.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.1.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.1.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.1.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.1.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9. Não Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar e neste Edital.

“A vedação à participação de empresas em consórcio se justifica pelos seguintes motivos:

A participação de consórcios no presente procedimento foi vedada por decisão discricionária da Administração, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Tal decisão fundamenta-se na análise da conveniência e oportunidade administrativas, observando as peculiaridades do objeto licitado e os riscos contratuais envolvidos.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed., São Paulo: Dialética, p. 410) assevera:

“O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.”

E assim conclui:

“Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto. “

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), a exemplo do Acórdão nº 2813/2004 – 1ª Câmara, respalda a prerrogativa da Administração de avaliar, conforme o caso concreto, os riscos e benefícios da atuação de empresas consorciadas, especialmente no que se refere à responsabilidade solidária dos consorciados em obrigações trabalhistas, previdenciárias e contratuais, o que pode comprometer a regular execução do contrato, verbis:

“26. O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios. “

Considerando, ainda, a existência de empresas com plena capacidade técnica e operacional individual para executar o objeto licitado, a vedação à participação de consórcios não representa afronta à competitividade, tampouco compromete os princípios da economicidade e moralidade administrativa.

Dessa forma, a decisão de vedar a participação de consórcios encontra-se devidamente motivada, alinhada aos parâmetros legais e jurisprudenciais vigentes, e amparada em juízo técnico da Administração quanto à adequação da medida aos interesses públicos envolvidos. Trata-se, portanto, de escolha legítima, proporcional e coerente com os objetivos do certame, garantindo a ampla competitividade entre empresas aptas, sem comprometer a segurança jurídica, a eficiência contratual e os princípios que regem a contratação pública.

Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios.

Considerando, ainda, a existência de empresas com plena capacidade técnica e operacional individual para executar o objeto licitado, a vedação à participação de consórcios não representa afronta à competitividade, tampouco compromete os princípios da economicidade e moralidade administrativa.

Dessa forma, a decisão de vedar a participação de consórcios encontra-se devidamente motivada, alinhada aos parâmetros legais e jurisprudenciais vigentes, e amparada em juízo técnico da Administração quanto à adequação da medida aos interesses públicos envolvidos. Trata-se, portanto, de escolha legítima, proporcional e coerente com os objetivos do certame, garantindo a ampla competitividade entre empresas aptas, sem comprometer a segurança jurídica, a eficiência contratual e os princípios que regem a contratação pública.”

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1. A Documentação requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada **EXCLUSIVAMENTE** pelo portal **SILGOV**, conforme anexo.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Deverão ser apresentados, todos os documentos relacionados no Termo de Referência no item “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

5.2. Deverão ser apresentados também as seguintes comprovações, sob pena de não qualificação:

5.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria -

5.3. Geral da União,

<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

5.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

6. DOS JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A Documentação especificada neste Edital constitui parte integrante do processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

6.2. A análise da documentação apresentada para fins de Qualificação será realizada pelo Agente de Contratação e serão Pré-Qualificadas todas as proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.

6.3. A documentação deverá definir claramente para quais lotes a Proponente está se candidatando.

6.4. Após a apresentação dos documentos, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, cujo prazo será aberto pelo Agente de Contratação. Caso o licitante deixe de apresentar, quaisquer documentos necessários, e desde que seja possível comprovar a sua pré-existência, o Agente de Contratação tomará as medidas cabíveis observando o disposto a seguir:

6.4.1. O agente de contratação abrirá diligência para complementação de informações acerca dos documentos de habilitação, permitindo ao licitante a apresentação dos documentos pré-existentes à época da abertura do certame. O agente de contratação concederá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação dos documentos solicitados. Caso o licitante não apresente a documentação requerida, será considerado inabilitado para prosseguir no presente processo.

6.4.2. Caso seja identificado que os documentos (com prazo de validade) anexados pelo licitante estão válidos para o dia da abertura do processo, mas vencido para a data em que o agente de contratação analisou, o responsável abrirá uma diligência, se houver necessidade, para que o licitante apresente os documentos/certidões válidas para a data solicitada, através da abertura do

prazo de 48(quarenta e oito) horas, sob pena de inabilitação.

6.4.3. O licitante que apresentar quaisquer documentos que possua prazo de validade expirado antes da data de início do recebimento dos documentos, por equívoco ou falha, o agente de contratação realizará uma consulta com vistas a obtenção de comprovação da regularidade na presente data, caso não seja possível, será aberto uma diligência no prazo de 48(quarenta e oito) horas para que o licitante comprove que na data de início do recebimento dos documentos, o mesmo estava valido, sob pena de inabilitação.

6.4.4. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos conforme mencionado nos itens anteriores, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.5. A avaliação será única com prazo determinado, a pré-qualificação temporária direcionada exclusivamente ao objeto específico desta pré-qualificação, a análise das documentações será realizada em uma única etapa com prazo determinado, permitindo que os interessados acompanhem e organizem a submissão de seus documentos. Após a conclusão, ao final do qual será emitido o certificado de pré-qualificação para os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos para esse objeto específico.

6.6. Após a aprovação na avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação válido exclusivamente para o objeto específico da pré-qualificação em questão. Esse certificado atesta que o licitante ou bem está qualificado e em conformidade com os requisitos para participação na licitação vinculada a esse objeto, conforme os parâmetros estabelecidos pela Administração.

6.7. Os interessados deverão apresentar sua documentação enquanto permanecer aberto o presente procedimento auxiliar, respeitado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do Decreto Municipal.

6.8. Qualquer alteração no prazo ou nos requisitos será informada antecipadamente pela Administração, garantindo que todos os interessados tenham acesso à informação em tempo hábil.

7. DOS PRAZOS

7.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a Agente de Contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

7.2. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.

7.2.1. O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

7.3. Janela de recebimento contínuo (procedimento “aberto”). O registro de pré-qualificados será **amplamente divulgado** e ficará **permanentemente aberto** à inscrição de interessados enquanto durar o procedimento.

7.4. Data de corte (fechamento para a licitação vinculada). A **data de corte** corresponderá à **publicação do edital** da licitação, à qual este procedimento esteja **vinculado**. Poderão participar da licitação restrita apenas os interessados que, **na data da publicação**:

7.4.1. **já tenham apresentado** a documentação exigida neste procedimento (ainda que o **deferimento ocorra depois**); e

7.4.2 tenham seus pedidos **pendentes** ou **deferidos**, observado que o edital da licitação restrita **só poderá ser divulgado após, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis** contados da **abertura** desta pré-qualificação.

7.5. Este procedimento auxiliar de PRÉ-QUALIFICAÇÃO não possui sessão pública em data previamente designada; a recepção, análise e eventual diligência dos documentos ocorrem em fluxo

contínuo dentro da janela de recebimento, até a data de corte definida no subitem 7.6. Todos os prazos previstos neste item serão contados em dias úteis, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Na hipótese de indisponibilidade da plataforma eletrônica em dia útil, devidamente registrada, o prazo será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

7.7. A abertura de diligência para saneamento, esclarecimento ou complementação de informações:

7.7.1. não reabre o prazo geral de apresentação de documentos para terceiros, limitando-se ao interessado diligenciado;

7.7.2. suspende o prazo de análise do Agente de Contratação exclusivamente em relação ao interessado diligenciado, pelo período concedido para atendimento;

7.7.3. será cumprida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da ciência da intimação, sob pena de inabilitação.

7.8. Em caráter excepcional e devidamente motivado, o prazo previsto nos subitem 7.1 poderá ser prorrogados uma única vez, quando a complexidade da análise documental ou fato superveniente justificar a medida, assegurada a publicidade do ato.

7.9. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

7.9.1. produzirá efeitos exclusivamente em relação ao objeto específico desta PRÉ-QUALIFICAÇÃO e durante sua vigência;

7.9.2. poderá ser revalidado durante a janela de recebimento, mediante atualização dos documentos com validade expirada, desde que realizada antes da data de corte prevista no subitem 7.4.

7.10. Da apresentação prévia da documentação quando da publicação dos avisos.

7.10.1. Com a publicação dos avisos do edital da licitação vinculada, somente poderão participar os interessados que, na data da publicação, já tenham anexado integralmente a documentação exigida neste procedimento de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

7.10.2. A ausência de apresentação integral e tempestiva da documentação acarretará a desclassificação do interessado no presente procedimento, sem prejuízo do disposto nos subitens 7.4 e 7.7.

7.10.3. Diligências eventualmente abertas após a publicação dos avisos não reabrem prazo geral nem afastam a exigência do protocolo prévio da documentação.

7.11. Da validade registrada no PNCP e observância da data de corte.

7.11.1. Por tratar-se de procedimento “aberto”, sem data de fechamento previamente fixada, o registro no PNCP indicará, para fins sistêmicos, data de encerramento correspondente a 12 (doze) meses após a publicação inicial desta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, sem prejuízo da janela contínua de recebimento prevista no subitem 7.3.

7.11.2. Em qualquer hipótese, a elegibilidade para participar da licitação restrita observará a data de corte definida no subitem 7.4 e no edital da licitação correspondente, prevalecendo esta para fins de comprovação de atendimento dos requisitos.

7.11.3. A indicação de data de encerramento no PNCP não confere direito adquirido à participação após a data de corte nem impede a prorrogação ou reedição do procedimento, quando cabível.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Será aberto automaticamente prazo de recurso após julgamento de cada qualificação.

8.2. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

8.3. A apreciação dar-se-á em fase única.

8.4. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de

intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.6. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

8.7. Os recursos deverão ser enviados **exclusivamente pela plataforma**.

8.8. Em caso de não conclusão da análise de julgamento dos recursos, ficara suspensa a sessão de abertura até a conclusão dos mesmos.

9. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:

9.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos.

9.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, por meio eletrônico.

9.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

9.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.2. Caberá à Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

9.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

9.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às avaliações administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:

10.2. Infrações Administrativas: Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:

10.2.1. **Não entrega da documentação pertinente para o certame**, conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

10.2.2. **Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa** durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.

10.2.3. **Comportamento inidôneo ou ato fraudulento** que vise frustrar os objetivos da pré-qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.

10.2.4. Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.

10.3. Sanções Administrativas: Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme

o caso, as seguintes avaliações:

10.3.1. **Advertência:** será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.3.2. **Multa:** a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.

10.3.3. **Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração:** por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

10.3.4. **Declaração de Inidoneidade:** impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

10.4. **Crítérios para Aplicação das Sanções:** Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

10.5. **Gravidade da Infração:** a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.

10.6. **Peculiaridades do Caso Concreto:** considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

10.7. **Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes:** que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.

10.8. **Danos Causados à Administração:** avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público.

10.9. **Implantação de Programa de Integridade:** caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

10.10. **Defesa e Contraditório:** O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla defesa:

10.11. **Multas e Advertências:** O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinta) Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade: exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

10.12. **Reparação e Reabilitação:** O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021:

10.13. **Publicação das Sanções:** As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. (O)A Agente de Contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

11.2. A Administração Pública reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-Qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.

11.3. Reserva-se à Administração Pública o direito de, em qualquer fase desta Pré-Qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente neste procedimento.

11.3.1. A diligência para complementação e/ou comprovação da documentação apresentada terá

prazo de **48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação.**

11.4. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da documentação apresentada, podendo o Agente de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da documentação apresentada.

11.5. Não será permitido a qualquer proponente solicitar a retirada de documentação após a sua entrega.

11.6. Os casos omissos serão decididos pela Agente de Contratação.

11.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Sítio Eletrônico Oficial e no Portal de Licitações do TCE-CE.

11.8. **Licitação Restrita aos Pré-Qualificados:** A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado neste edital de pré-qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.

11.9. Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, esta restrição contribui para a celeridade e eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade na avaliação das propostas e na formalização do contrato.

11.10. Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.

11.11. **A data de corte para participação na Licitação Restrita** será a divulgação do respectivo edital, respeitado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do Decreto Municipal.

CARIRÉ - CE, 22 DE MAIO DE 2026.

RAILA AGUIAR PORTELA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS DEMAIS CENTROS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.234.193,27 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e três reais e vinte e sete centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 01 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (COTA PRINCIPAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	8	R\$ 2.728,95	R\$ 21.831,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 21.831,60				
2	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	6	R\$ 3.831,95	R\$ 22.991,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 22.991,70				
3	AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	6	R\$ 4.576,42	R\$ 27.458,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 27.458,52				
4	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	6	R\$ 5.367,83	R\$ 32.206,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 32.206,98				
5	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	6	R\$ 6.343,33	R\$ 38.059,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 38.059,98				
6	BEBEDOURO 4 TORNEIRAS, CARACTERÍSTICAS: -CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. -TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); -APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; -SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); -RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; -ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; -BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; -TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, CERTIFICADO PELO INMETRO; -TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; -GÁS ECOLÓGICO R134A; -	UNIDADE	5	R\$ 4.395,23	R\$ 21.976,15

	REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; -MOTOR 1/6+ HP 220V (1,3A) 60HZ-280W; - TENSÃO/POTÊNCIA: 220V; -CONSUMO MÉDIO: 19.00 KW/H MÊS; -ALTURA DA ENTRADA DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 1,27M; -ALTURA DO PONTO DE ESGOTAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 44CM; -ALTURA DA TORNEIRA EM RELAÇÃO AO SOLO: 92CM; -ALTURA DO APARADOR DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 69CM (BORDA SUPERIOR); -DISTÂNCIA ENTRE O APARADOR DE ÁGUA E TORNEIRA: 24CM (FUNDO DO APARADOR); DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM: ALTURA 130CM; LARGURA 78CM; PROFUNDIDADE 61CM; PESO 28KG; DIMENSÕES (CXAXP) COM EMBALAGEM: ALTURA 121CM; LARGURA 81CM; PROFUNDIDADE 65CM; PESO 30KG; CAPACIDADE: 100 LITROS; ATENDE ATÉ 200 PESSOAS POR HORA.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 21.976,15					
7	BEBEDOURO SIMPLES 2(DUAS) TORNEIRAS, CARACTERÍSTICAS: - CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. TAMPAS E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); - APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; - SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); -RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; -BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; -TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, CERTIFICADO PELO INMETRO; -TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; -REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; -MOTOR 1/12+ HP 220V (0,80A) 60HZ-180W; - TENSÃO/POTÊNCIA: 220V; -CONSUMO MÉDIO: 19 KW/H MÊS; -ALTURA DA ENTRADA DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 1,27M; -ALTURA DO PONTO DE ESGOTAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 44CM; ALTURA DA TORNEIRA EM RELAÇÃO AO SOLO: 92CM; -ALTURA DO APARADOR DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 72,5CM (BORDA SUPERIOR) ; -DISTÂNCIA ENTRE O APARADOR DE ÁGUA E TORNEIRA: 24CM (FUNDO DO APARADOR); DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM: ALTURA 130CM; LARGURA 33CM; PROFUNDIDADE 46CM; PESO 14KG; DIMENSÕES (CXAXP) COM EMBALAGEM: ALTURA 121CM; LARGURA 34CM; PROFUNDIDADE 51CM; PESO 15KG; CAPACIDADE: 25 LITROS; -ATENDE ATÉ 60 PESSOAS POR HORA.	UNIDADE	7	R\$ 2.208,90	R\$ 15.462,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 15.462,30					
8	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL - 50 + 110 °C, EM MATERIAL POLIETILENO, REVESTIMENTO INTERNO: POLIURETANO, QUE POSSUA ALÇA PARA TRANSPORTE, TERMÔMETRO DISPLAY LCD, COM MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE: AXLXP 35X26X38 CM E MEDIDAS INTERNAS DE: AXLXP 30X20X30 CM E PESO DE: 2,3 KG	UNIDADE	10	R\$ 569,83	R\$ 5.698,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.698,30					
9	CARRINHO DE TRANSPORTE DE MATERIAL, AZUL, DUAS RODAS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE: 200KG E DIMENSÃO APROXIMADA DE: (CxLxA): 120X36X60	UNIDADE	2	R\$ 449,67	R\$ 899,34
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 899,34					
10	VENTILADOR DE COLUNA, PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE:50CM, ALTURA APROXIMADA DE: 1,52 METROS, 220 VOLTS, 126 WATTS, COM 3 TIPOS DE	UNIDADE	9	R\$ 358,67	R\$ 3.228,03

	VELOCIDADES: SILÊNCIO/DORMIR, ECO FRESH E TURBO SILÊNCIO, DIMENSÃO APROXIMADA DE: 33,1CM DE PROFUNDIDADE x 59,6CM DE LARGURA x 59,2CM DE ALTURA E PESO DE: 9,08 QUILOGRAMAS				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 3.228,03					
11	VENTILADOR DE PAREDE COM GRADE EM AÇO, PRETO, 60CM BIVOLT, COM TRÊS HÉLICES INJETADAS DE 520MM, POTÊNCIA DE 150 WATTS E BIVOLT.	UNIDADE	15	R\$ 322,10	R\$ 4.831,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 4.831,50					
Valor Total do Lote					R\$ 194.644,40

LOTE 02 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2	R\$ 2.728,95	R\$ 5.457,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 5.457,90					
2	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2	R\$ 3.831,95	R\$ 7.663,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 7.663,90					
3	AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2	R\$ 4.576,42	R\$ 9.152,84
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 9.152,84					
4	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2	R\$ 5.367,83	R\$ 10.735,66
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 10.735,66					
5	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2	R\$ 6.343,33	R\$ 12.686,66
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 12.686,66					
6	BEBEDOURO 4 TORNEIRAS, CARACTERÍSTICAS: -CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. -TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); -APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; -SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); -RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; -ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; -BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; -TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, CERTIFICADO PELO INMETRO; -TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; -GÁS ECOLÓGICO R134A; -REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; -MOTOR 1/6+ HP 220V (1,3A) 60HZ-280W; -TENSÃO/POTÊNCIA: 220V; -CONSUMO MÉDIO: 19.00 KW/H MÊS; -ALTURA DA ENTRADA DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 1,27M; -ALTURA DO PONTO DE ESGOTAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 44CM; -ALTURA DA TORNEIRA EM RELAÇÃO AO SOLO: 92CM; -ALTURA DO APARADOR DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 69CM (BORDA SUPERIOR); -DISTÂNCIA ENTRE O APARADOR DE ÁGUA E TORNEIRA: 24CM (FUNDO DO APARADOR); DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM: ALTURA 130CM; LARGURA 78CM; PROFUNDIDADE 61CM; PESO 28KG; DIMENSÕES (CXAXP) COM EMBALAGEM: ALTURA 121CM; LARGURA 81CM; PROFUNDIDADE 65CM; PESO 30KG; CAPACIDADE: 100 LITROS; ATENDE ATÉ 200 PESSOAS POR HORA.	UNIDADE	2	R\$ 4.395,23	R\$ 8.790,46

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 8.790,46					
7	BEBEDOURO SIMPLES 2(DUAS) TORNEIRAS, CARACTERÍSTICAS: - CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. TAMPAS E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); - APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; - SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); -RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; -BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; -TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, CERTIFICADO PELO INMETRO; -TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; -REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; -MOTOR 1/12+ HP 220V (0,80A) 60HZ-180W; - TENSÃO/POTÊNCIA: 220V; -CONSUMO MÉDIO: 19 KW/H MÊS; -ALTURA DA ENTRADA DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 1,27M; -ALTURA DO PONTO DE ESGOTAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 44CM; ALTURA DA TORNEIRA EM RELAÇÃO AO SOLO: 92CM; -ALTURA DO APARADOR DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 72,5CM (BORDA SUPERIOR) ; -DISTÂNCIA ENTRE O APARADOR DE ÁGUA E TORNEIRA: 24CM (FUNDO DO APARADOR); DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM: ALTURA 130CM; LARGURA 33CM; PROFUNDIDADE 46CM; PESO 14KG; DIMENSÕES (CXAXP) COM EMBALAGEM: ALTURA 121CM; LARGURA 34CM; PROFUNDIDADE 51CM; PESO 15KG; CAPACIDADE: 25 LITROS; -ATENDE ATÉ 60 PESSOAS POR HORA.	UNIDADE	2	R\$ 2.208,90	R\$ 4.417,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 4.417,80					
8	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL - 50 + 110 °C, EM MATERIAL POLIETILENO, REVESTIMENTO INTERNO: POLIURETANO, QUE POSSUA ALÇA PARA TRANSPORTE, TERMÔMETRO DISPLAY LCD, COM MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE: AXLXP 35X26X38 CM E MEDIDAS INTERNAS DE: AXLXP 30X20X30 CM E PESO DE: 2,3 KG	UNIDADE	5	R\$ 569,83	R\$ 2.849,15
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.849,15					
9	VENTILADOR DE COLUNA, PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE:50CM, ALTURA APROXIMADA DE: 1,52 METROS, 220 VOLTS, 126 WATTS, COM 3 TIPOS DE VELOCIDADES: SILÊNCIO/DORMIR, ECO FRESH E TURBO SILÊNCIO, DIMENSÃO APROXIMADA DE: 33,1CM DE PROFUNDIDADE x 59,6CM DE LARGURA x 59,2CM DE ALTURA E PESO DE: 9,08 QUILOGRAMAS	UNIDADE	4	R\$ 358,67	R\$ 1.434,68
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.434,68					
10	VENTILADOR DE PAREDE COM GRADE EM AÇO, PRETO, 60CM BIVOLT, COM TRÊS HÉLICES INJETADAS DE 520MM, POTÊNCIA DE 150 WATTS E BIVOLT.	UNIDADE	5	R\$ 322,10	R\$ 1.610,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.610,50					
Valor Total do Lote				R\$ 64.799,55	
LOTE 03 - MOBILIÁRIO EM GERAL (COTA PRINCIPAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO, COM FECHADURA, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS, SUPORTA ATÉ 30KG POR PRATELEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: (ALP/CM) 198 x 90 x 40	UNIDADE	13	R\$ 1.182,33	R\$ 15.370,29

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 13,00 Valor Total R\$ 15.370,29					
2	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO, COM 16 PORTAS, GUARDA VOLUME, MÓVEL DE AÇO COM ESTAMPA NAS PORTAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO, FECHAMENTO COM FECHADURA E CHAVE, COM CARENAGEM PROTETIVA, PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: ALTURA: 1820 MM X LARGURA: 1225 MM E PROFUNDIDADE: 20 MM PORTAS 16 PORTA - TAMANHO 272 X 420 MM, COM CAPACIDADE DE PESO APROXIMADO DE: 15 KG POR COMPARTIMENTO	UNIDADE	4	R\$ 2.496,67	R\$ 9.986,68
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 9.986,68					
3	ARMÁRIO EM AÇO PARA COZINHA, COMPACTA COM 4 PEÇAS: PANELEIRO, ARMÁRIO AÉREO, ARMÁRIO DE GELADEIRA E BALCÃO EM AÇO INOX; DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P CM): 165,5 X 245 X 40; PESO BRUTO: 48,08 KG; COR: BRANCO.	UNIDADE	7	R\$ 2.260,06	R\$ 15.820,42
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 15.820,42					
4	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS, CINZA, REVESTIDO EM PÓ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 133CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA E 47CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	15	R\$ 1.199,36	R\$ 17.990,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 17.990,40					
5	BANQUETA EM AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA, COR PRETO, ALTURA MÁXIMA DE: 63,5CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 34CM DE DIÂMETRO, LARGURA E PROFUNDIDADE, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR APROXIMADAMENTE ATÉ: 4KG	UNIDADE	15	R\$ 675,00	R\$ 10.125,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 10.125,00					
6	CADEIRA COM BASE GIRATORIA EM AÇO CROMADO, ENCOSTO EM TELA MESH (NYLON) FIXA, INTERLOCUTOR NA COR PRETA, ASSENTO ESPUMA COR PRETO, COM APOIO DE BRAÇO, AJUSTE DE ALTURA A GÁS, E RODÍZIOS PARA MELHOR COMODIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 93 CM, LARGURA DO ASSENTO 50 CM, CAPACIDADE DE PESO 120KG.	UNIDADE	20	R\$ 396,63	R\$ 7.932,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 7.932,60					
7	CADEIRA COM ESTRUTURA DE TUBO EM AÇO, NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 70CM x 55CM x 50CM E PESO DE: 5 QUILOGRAMAS	UNIDADE	16	R\$ 285,36	R\$ 4.565,76
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 4.565,76					
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, PRETA, BASE CROMADA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 120 QUILOGRAMAS, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE: 53CM DE ALTURA x 25CM DE LARGURA x 50CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 8 QUILOGRAMAS.	UNIDADE	23	R\$ 593,40	R\$ 13.648,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 13.648,20					
9	CADEIRA FIXA COM BASE CROMADA, TELA MESH FIXA, INTERLOCUTOR NA COR PRETA, ASSENTO ESPUMA COR PRETO, COM APOIO DE BRAÇO, SUPORTA ATÉ 120 KG, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 92 CM, LARGURA 56 CM, PROFUNDIDADE 58 CM.	UNIDADE	19	R\$ 398,33	R\$ 7.568,27
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 19,00 Valor Total R\$ 7.568,27					

10	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES, BASE FIXA EM FORMATO DE Y, EM AÇO CROMADO, COM 4 SAPATAS. ENCOSTO E ASSENTO EM AÇO PERFURADO NA COR PRETA, BRAÇOS ANATÔMICOS EM AÇO CROMADO, SUPORTAR A CAPACIDADE MÍNIMA DE 120KG POR ASSENTO, LARGURA TOTAL APROXIMADA DE 220CM.	UNIDADE	15	R\$ 1.918,33	R\$ 28.774,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 28.774,95					
11	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA DUPLA EM AÇO CARBONO, COM 4 LUGARES, COR VERDE, ENCOSTOS E ASSENTOS EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO	UNIDADE	22	R\$ 965,65	R\$ 21.244,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 21.244,30					
12	ESTANTE DE AÇO LEVE, COM 05 DIVISÓRIAS, NA COR CINZA, COM ACABAMENTO REVESTIDO EM PÓ, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ:100KG, MED. APROX 1,5 M x 60 x 30 CM; PESO DE: 5 QUILOGRAMAS	UNIDADE	15	R\$ 489,67	R\$ 7.345,05
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 7.345,05					
13	LONGARINA DE 3 LUGARES COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COR AZUL	UNIDADE	9	R\$ 889,33	R\$ 8.003,97
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 8.003,97					
14	LONGARINA DE 3 LUGARES COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COR VERDE	UNIDADE	19	R\$ 889,33	R\$ 16.897,27
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 19,00 Valor Total R\$ 16.897,27					
15	MESA DELTA PARA ESCRITÓRIO, EM FORMATO L, TIPO BIRÔ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 74CM DE ALTURA X 140CM DE LARGURA X 60CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 50 KG, REVESTIDA EM MDP 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180°, QUE POSSUA NO MÍNIMO DUAS GAVETAS, PÉS EM AÇO E PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES.	UNIDADE	11	R\$ 1.445,00	R\$ 15.895,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 15.895,00					
16	MESA PARA COMPUTADOR, COR BRANCA, COM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 77CM DE ALTURA, 90CM DE LARGURA E 37CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	11	R\$ 527,33	R\$ 5.800,63
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 5.800,63					
17	MESA PARA ESCRITÓRIO TIPO BIRÔ, COM 2 GAVETAS, LIGHT CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 150 CM, ALTURA 75 CM, PROFUNDIDADE 60 CM, LARGURA 60 CM E COMPRIMENTO 150 CM	UNIDADE	16	R\$ 737,83	R\$ 11.805,28
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 11.805,28					
18	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA DE AÇO, TAMPO DE MADEIRA 15MM, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 50X40X70CM	UNIDADE	9	R\$ 423,33	R\$ 3.809,97
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 3.809,97					
19	POLTRONA COM FIBRA SILICONADA NO SUEDE AZUL, QUE POSSUA PERCINTAS ELÁSTICAS NO ENCOSTO E ASSENTO, ESPUMA NA FRENTE, LATERAL E ATRÁS, CHAPINHAS METÁLICAS PARA ROSQUEAR OS PES, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE DE: 85CM DE ALTURA, 83 CM DE LARGURA E 65CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	11	R\$ 773,30	R\$ 8.506,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 8.506,30					
20	POLTRONA DECORATIVA, MADEIRA MACIÇA, ESTOFADO EM COURO NA COR CARAMELO, SUPORTA NO MÍNIMO 140KG, ASSENTO COM ESPUMA D26 SOFT, MEDIDAS APROXIMADAS: LARG X PROFUNDIDADE X ALTURA- 73CM X 80CM X 85CM.	UNIDADE	5	R\$ 876,72	R\$ 4.383,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 4.383,60					
Valor Total do Lote				R\$ 235.473,94	

LOTE 04 - MOBILIÁRIO EM GERAL (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO, COM FECHADURA, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS, SUPORTA ATÉ 30KG POR PRATELEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: (ALP/CM) 198 x 90 x 40	UNIDADE	4	R\$ 1.182,33	R\$ 4.729,32
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 4.729,32					
2	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO, COM 16 PORTAS, GUARDA VOLUME, MÓVEL DE AÇO COM ESTAMPA NAS PORTAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO, FECHAMENTO COM FECHADURA E CHAVE, COM CARENAGEM PROTETIVA, PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: ALTURA: 1820 MM X LARGURA: 1225 MM E PROFUNDIDADE: 20 MM PORTAS 16 PORTA - TAMANHO 272 X 420 MM, COM CAPACIDADE DE PESO APROXIMADO DE: 15 KG POR COMPARTIMENTO	UNIDADE	1	R\$ 2.496,67	R\$ 2.496,67
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 2.496,67					
3	ARMÁRIO EM AÇO PARA COZINHA, COMPACTA COM 4 PEÇAS: PANELEIRO, ARMÁRIO AÉREO, ARMÁRIO DE GELADEIRA E BALCÃO EM AÇO INOX; DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P CM): 165,5 X 245 X 40; PESO BRUTO: 48,08 KG; COR: BRANCO.	UNIDADE	3	R\$ 2.260,06	R\$ 6.780,18
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 6.780,18					
4	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS, CINZA, REVESTIDO EM PÓ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 133CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA E 47CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	5	R\$ 1.199,36	R\$ 5.996,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 5.996,80					
5	BANQUETA EM AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA, COR PRETO, ALTURA MÁXIMA DE: 63,5CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 34CM DE DIÂMETRO, LARGURA E PROFUNDIDADE, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR APROXIMADAMENTE ATÉ: 4KG	UNIDADE	5	R\$ 675,00	R\$ 3.375,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 3.375,00					
6	CADEIRA COM BASE GIRATORIA EM AÇO CROMADO, ENCOSTO EM TELA MESH (NYLON) FIXA, INTERLOCUTOR NA COR PRETA, ASSENTO ESPUMA COR PRETO, COM APOIO DE BRAÇO, AJUSTE DE ALTURA A GÁS, E RODÍZIOS PARA MELHOR COMODIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 93 CM, LARGURA DO ASSENTO 50 CM, CAPACIDADE DE PESO 120KG.	UNIDADE	5	R\$ 396,63	R\$ 1.983,15
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.983,15					
7	CADEIRA COM ESTRUTURA DE TUBO EM AÇO, NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 70CM x 55CM x 50CM E PESO DE: 5 QUILOGRAMAS	UNIDADE	4	R\$ 285,36	R\$ 1.141,44
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.141,44					
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO	UNIDADE	7	R\$ 593,40	R\$ 4.153,80

	POLIPROPILENO, GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, PRETA, BASE CROMADA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 120 QUILOGRAMAS, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE: 53CM DE ALTURA x 25CM DE LARGURA x 50CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 8 QUILOGRAMAS.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 4.153,80					
9	CADEIRA FIXA COM BASE CROMADA, TELA MESH FIXA, INTERLOCUTOR NA COR PRETA, ASSENTO ESPUMA COR PRETO, COM APOIO DE BRAÇO, SUPORTA ATÉ 120 KG, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 92 CM, LARGURA 56 CM, PROFUNDIDADE 58 CM.	UNIDADE	6	R\$ 398,33	R\$ 2.389,98
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.389,98					
10	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES, BASE FIXA EM FORMATO DE Y, EM AÇO CROMADO, COM 4 SAPATAS. ENCOSTO E ASCENTO EM AÇO PERFURADO NA COR PRETA, BRAÇOS ANATÔMICOS EM AÇO CROMADO, SUPORTAR A CAPACIDADE MÍNIMA DE 120KG POR ASSENTO, LARGURA TOTAL APROXIMADA DE 220CM.	UNIDADE	5	R\$ 1.918,33	R\$ 9.591,65
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 9.591,65					
11	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA DUPLA EM AÇO CARBONO, COM 4 LUGARES, COR VERDE, ENCOSTOS E ASSENTOS EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO	UNIDADE	8	R\$ 965,65	R\$ 7.725,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 7.725,20					
12	ESTANTE DE AÇO LEVE, COM 05 DIVISÓRIAS, NA COR CINZA, COM ACABAMENTO REVESTIDO EM PÓ, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ:100KG, MED. APROX 1,5 M x 60 x 30 CM; PESO DE: 5 QUILOGRAMAS	UNIDADE	5	R\$ 489,67	R\$ 2.448,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.448,35					
13	LONGARINA DE 3 LUGARES COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COR AZUL	UNIDADE	3	R\$ 889,33	R\$ 2.667,99
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.667,99					
14	LONGARINA DE 3 LUGARES COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COR VERDE	UNIDADE	7	R\$ 889,33	R\$ 6.225,31
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 6.225,31					
15	MESA DELTA PARA ESCRITÓRIO, EM FORMATO L, TIPO BIRÔ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 74CM DE ALTURA X 140CM DE LARGURA X 60CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 50 KG, REVESTIDA EM MDP 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180°, QUE POSSUA NO MÍNIMO DUAS GAVETAS, PÉS EM AÇO E PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES.	UNIDADE	4	R\$ 1.445,00	R\$ 5.780,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 5.780,00					
16	MESA PARA COMPUTADOR, COR BRANCA, COM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 77CM DE ALTURA, 90CM DE LARGURA E 37CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	4	R\$ 527,33	R\$ 2.109,32
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 2.109,32					
17	MESA PARA ESCRITÓRIO TIPO BIRÔ, COM 2 GAVETAS, LIGHT CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 150 CM, ALTURA 75 CM, PROFUNDIDADE 60 CM, LARGURA 60 CM E	UNIDADE	6	R\$ 737,83	R\$ 4.426,98

	COMPRIMENTO 150 CM				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 4.426,98				
18	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA DE AÇO, TAMPO DE MADEIRA 15MM, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 50X40X70CM	UNIDADE	3	R\$ 423,33	R\$ 1.269,99
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.269,99				
19	POLTRONA COM FIBRA SILICONADA NO SUEDE AZUL, QUE POSSUA PERCINTAS ELÁSTICAS NO ENCOSTO E ASSENTO, ESPUMA NA FRENTE, LATERAL E ATRÁS, CHAPINHAS METÁLICAS PARA ROSQUEAR OS PES, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE DE: 85CM DE ALTURA, 83 CM DE LARGURA E 65CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	3	R\$ 773,30	R\$ 2.319,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.319,90				
20	POLTRONA DECORATIVA, MADEIRA MACIÇA, ESTOFADO EM COURO NA COR CARAMELO, SUPORTA NO MÍNIMO 140KG, ASSENTO COM ESPUMA D26 SOFT, MEDIDAS APROXIMADAS: LARG X PROFUNDIDADE X ALTURA- 73CM X 80CM X 85CM.	UNIDADE	1	R\$ 876,72	R\$ 876,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 876,72				
Valor Total do Lote				R\$ 78.487,75	

LOTE 05 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR (COTA PRINCIPAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 2 SAÍDAS, COM SUPORTE PARA MÁSCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES, COM POTÊNCIA DE 1/4HP 50/60HZ E ROTAÇÃO DE 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR, PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA, COM TENSÃO DE 220 VOLTS COM FLUXO DE APROXIMADAMENTE 70 L/MIN.	UNIDADE	19	R\$ 1.642,00	R\$ 31.198,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 19,00 Valor Total R\$ 31.198,00				
2	ASPIRADOR DE SECREÇÕES, ELÉTRICO MÓVEL, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: 15 A 30 LPM, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO DE ERMOPLASTICO OU VIDRO, BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT, PROTETOR TÉRMICO, SUCCÃO DOS LÍQUIDOS ASPIRADOS DE 0 A 592 MMMHG, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE: 30 x 10 x 15 CM.	UNIDADE	4	R\$ 3.436,00	R\$ 13.744,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 13.744,00				
3	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, 127 V / 220 V AC (BIVOLT AUTOMÁTICO), COM POTÊNCIA DE: 1600 WATTS, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 216 KPA (2,2 KGF/CM), TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 121 A 134°C, DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO VASO DE PRESSÃO/CÂMARA: 24,6 X 45,2 CM, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DA AUTOCLAVE: 38 X 38X 59 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DAS BANDEJAS: 19 X 1,2 X 38 CM	UNIDADE	4	R\$ 5.738,00	R\$ 22.952,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 22.952,00				
4	BALANCINHO DE EQUILÍBRIO PARA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, EM AÇO, COM PESO APROXIMADO PARA SUPORTAR ATÉ: 200KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 0,70CM DE COMPRIMENTO, 0,40CM DE LARGURA E 0,55M DE	UNIDADE	9	R\$ 709,63	R\$ 6.386,67

	ALTURA				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 6.386,67				
5	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL, FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL: DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS, PROGRAMAS: MÍNIMO DE 8 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, COM REGULAGEM DE ESFORÇO, SENSOR CARDÍACO: HAND GRIP, EQUIPAMENTO ELETROMAGNÉTICO, ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA PARA OS PÉS, GUIDÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO, PESO SUPOSTADO APROXIMADAMENTE DE NO MÍNIMO: 120 KG, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS	UNIDADE	5	R\$ 1.994,00	R\$ 9.970,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 9.970,00				
6	BIOMBO TRIPLO DE AÇO INOX COM RODÍZIOS, CONSTRUÍDO EM TUBO REDONDO DE AÇO COM ¾ DE DIÂMETRO POR 1,2 MM DE ESPESSURA; EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 1.5/8" DE DIÂMETRO E ARO DE POLIETILENO, O ACABAMENTO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA	UNIDADE	14	R\$ 1.171,56	R\$ 16.401,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 16.401,84				
7	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL; TAMANHO DA TELA: LCD 3,5"; TAXA DE INFUSÃO: 1-699 ML/H; TAXA DE BOLUS: 699 ML/H; TAXA KVO: 1-5ML/H; ENERGIA: AC: 100-240V, 50/60 HZ OU DC: 12V; BATERIA: BATERIA DE IONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL, 7,4 V / 3500 MAH; PESO: 3,5 KG; DETECTOR DE BOLHAS; SISTEMA ABS DE PROTEÇÃO; AUTONOMIA DA BATERIA: >4 HORAS.	UNIDADE	6	R\$ 4.966,67	R\$ 29.800,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 29.800,02				
8	CADEIRA DE RODAS EM AÇO, PARA USO ADULTO, PRETA, DOBRÁVEL, COM APOIO NAS PANTURRILHAS, ENCOSTO: A47CM, RAIOS EM AÇO INOX REFORÇADO E AROS EM AÇO CARBONO, COM TIP ASSIST (AUXÍLIO DE PÉ PARA DESNÍVEL/SUBIDA), QUE POSSUA APOIO PARA PÉS REBATÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPOSTADO APROXIMADAMENTE DE:120KG	UNIDADE	17	R\$ 1.422,33	R\$ 24.179,61
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total R\$ 24.179,61				
9	CADEIRA DO TIPO ODONTOLÓGICA COM EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR E REFLETOR. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CADEIRA: BRAÇO PNEUMÁTICO PARA MAIOR PRECISÃO, MENOR ESFORÇO E SEGURANÇA DURANTE O USO; MOVIMENTOS SINCRONIZADOS PT/VZ (POSIÇÃO DE TRABALHO/VOLTA A ZERO) TOTALMENTE AUTOMÁTICOS; ASSENTO E ENCOSTO COM MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA; SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ELEVAÇÃO DO ASSENTO POR FUSO; SISTEMA PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO; ENCOSTO COM LINHAS ARREDONDADAS, CURVATURA ANATÔMICA E APOIO LOMBAR; ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO; BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO; CARENAGEM EXCLUSIVA; BASE DA CADEIRA EM CHAPA DE AÇO MACIÇA DE 3/8"; ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM VERGALHÃO E CHAPA DE AÇO; LÂMINA DO ENCOSTO DE CABEÇA PINTADA COM GUIAS EM AÇO; SUPERFÍCIES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; SUPERFÍCIES APARENTES COM PINTURA LISA; ESTOFAMENTO EXTRAMACIO EM ESPUMA DE POLIURETANO NO ENCOSTO E ESPUMA	UNIDADE	3	R\$ 25.893,10	R\$ 77.679,30

	<p>LAMINADA NO ASSENTO, REVESTIDO EM PVC LAVÁVEL E SEM COSTURA; ACIONAMENTO DO REFLETOR ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO (UMA INTENSIDADE). COMPONENTES ELÉTRICOS: TRANSFORMADOR APROXIMADAMENTE 12 V PARA ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR; RELÉ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO: ENTRADA DE REDE: APROXIMADAMENTE 10A (110/127 V) / 5A (220/240 E CIRCUITO INTERNO: APROXIMADAMENTE 5A. EQUIPO (CARACTERÍSTICAS GERAIS): EQUIPAMENTO ACOPLADO COM BRAÇO CURVO FIXADO NA PARTE INFERIOR DA CADEIRA; DESIGN COM LINHAS ARREDONDADAS E SISTEMA DE TRAVAMENTO MANUAL; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS, CONTROLADA POR BLOCO PNEUMÁTICO (SISTEMA BAP); SUPORTE DE PONTAS; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, CORPO E CAPAS EM ABS; BANDEJA EM AÇO INOX; TERMINAL PARA MICROMOTOR SEM SPRAY; DOIS TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO; SERINGA TRÍPLICE; MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS. UNIDADE AUXILIAR (CARACTERÍSTICAS GERAIS): ACOPLADA À CADEIRA; CUBA DE CUSPIDEIRA EM CERÂMICA, DESTACÁVEL, COM FORMAS ARREDONDADAS; PORTA-COPOS INTEGRADO; ABERTURA LATERAL PARA MELHOR ACESSO DA AUXILIAR; ESTRUTURA REMOVÍVEL PARA FACILITAR A DESINFECÇÃO; RALO SEPARADOR DE DETRITOS; CORPO COM CARENAGEM ENVOLVENTE (SEM TUBOS OU SUPORTES APARENTES); SISTEMA DE SUCCÃO; SUPORTE DE PONTAS; SEPARADORES DE DETRITOS COM TELA EM AÇO INOX; CAIXA DE ESGOTO COM RESPIRO E ABAFADOR DE RUÍDOS; CHASSI EM AÇO PINTADO; REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIESTIRENO; SUPORTE DA UNIDADE EM AÇO PINTADO. REFLETOR (CARACTERÍSTICAS GERAIS): REFLETOR MONOFOCAL ACOPLADO AO BRAÇO VERTICAL FIXO À CADEIRA; CABEÇOTE COM PUXADOR INCORPORADO; ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING, GARANTINDO LUZ FRIA E UNIFORME; TEMPERATURA DE COR: APROXIMADAMENTE: 5.500 K; CAMPO DE ILUMINAÇÃO: APROXIMADAMENTE: 8 X 12 CM A 70 CM DE DISTÂNCIA; INTENSIDADE LUMINOSA: APROXIMADAMENTE 20.000 LUX; SISTEMA DE TROCA FACILITADA DE LÂMPADAS; ESPELHO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE; BRAÇOS COM LINHAS ARREDONDADAS E PINTURA LISA; LÂMPADA HALÓGENA APROXIMADAMENTE: 12 V X 55 W; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO: APROXIMADAMENTE 6A.</p>				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 77.679,30					
10	<p>CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO) DE AÇO COM GRADES LATERAIS E COLCHÃO, CABECEIRA E PESEIRA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO REDONDO DE 1.1/4 EM EPOXI, LEITO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,91 MM BITOLA 20 PERFURADO, PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ), ENCOSTO REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS, SUA CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA ESTÁTICA É DE 150 KG, COM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 2,02 M COMP. X 0,92 CM LARG. X 0,48 CM ALT, SUA CUBAGEM DE 0,269 M3 E PESO DE 34 KG</p>	UNIDADE	13	R\$ 2.118,17	R\$ 27.536,21
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 13,00 Valor Total R\$ 27.536,21					
11	<p>CÂMARA PARA RAIOS X, COM ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO AS CUBAS, EVITANDO MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR, SEM BORDAS RETENTIVAS; PESO BRUTO: 1,130g; DIMENSÕES:</p>	UNIDADE	2	R\$ 402,10	R\$ 804,20

	230MM (ALTURA), 340MM; (COMPRIMENTO) E 230MM (LARGURA); CORRENTE: 40 MA; LUZLED: 6000 CANDELA; BATERIA: 9 V.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 804,20					
12	CARRO DE CURATIVO C/ARMAÇÃO EM AÇO INOX C/ BALDE E BACIA, BALDE DE 5 LITROS E BACIA DE 3 LITROS, ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,75M X 0,45M DE LARGURA. X 0,80M DE ALTURA E PESO APROXIMADO DE 13 KG.	UNIDADE	4	R\$ 1.309,91	R\$ 5.239,64
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 5.239,64					
13	ELETROCARDIOGRAFO COM IMPRESSÃO EM FORMATO A4, COM 12 CANAIS SIMULTÂNEOS, ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA BIVOLT, FUNÇÃO CÓPIA, FUNÇÃO CÓPIA PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES DE UM ÚNICO PACIENTE, INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESOTA, IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO, IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4, SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR / ARQUIVAR / ENVIAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM.	UNIDADE	10	R\$ 10.513,61	R\$ 105.136,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 105.136,10					
14	ESCADA COM DOIS DEGRAUS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ARMAÇÃO DE TUBOS REDONDOS, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 0,38M x 0,37M x 0,41 M	UNIDADE	22	R\$ 328,67	R\$ 7.230,74
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 7.230,74					
15	ESCADA DE CANTO EM L, COM RAMPA E DEGRAUS, CORRIMÃO DUPLOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA RAMPA E PATAMAR: 1,86 M X 0,55 LARG, COMPRIMENTO TOTAL DOS DEGRAUS: 0,55 LARG. X 0,23 PROF. X 0,12 ALT, ALTURA DOS CORRIMÕES MEDINDO DO PATAMAR: CORRIMÃOS SUPERIOR: 0,84, INFERIOR: 0,50	UNIDADE	5	R\$ 3.325,76	R\$ 16.628,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 16.628,80					
16	ESCADA LINEAR 03 DEGRAUS PARA MARCHA, SEM RAMPA, CONSTRUÍDA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMÃOS DUPLOS PARA ADULTOS E CRIANÇAS, DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 158,0 CM X 84,0 CM X 120,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UNIDADE	9	R\$ 3.020,00	R\$ 27.180,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 27.180,00					
17	ESCOVÓDROMO PORTÁTIL, COM 6 PIAS, 6 ESPELHOS COM MOLDURA EM FORMATO DE BOCA NA COR VERMELHA, CONTENDO EM SEU CENTRO UM ESPELHO RETANGULAR, 6 SUPORTES METÁLICOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,72X60 CM, COM PINTURA EM EPÓXI BRANCO,	UNIDADE	3	R\$ 7.944,86	R\$ 23.834,58
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 23.834,58					
18	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA, MOTOR DE NO MÍNIMO 2,0 HP, INCLINAÇÃO MANUAL, VELOCIDADE MÍNIMA: 12 KM/H, SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO HAND GRIP, LONA COM MEDIDAS	UNIDADE	5	R\$ 3.229,98	R\$ 16.149,90

	APROXIMADAS DE: 120 X 38 CM, MONITOR DE LCD, MÍNIMO DE 3 PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO, FUNÇÕES DO PAINEL: TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CALORIAS E BATIMENTO CARDÍACO, PESO SUPORTADO: 100 KG.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 16.149,90					
19	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO COM RODAS E HASTE FLEXÍVEL, QUE POSSUA UMA ALTURA VARIÁVEL APROXIMADAMENTE ENTRE 90CM E 164CM, COM LÂMPADA LED, EQUIPADO COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO, COM ILUMINÂNCIA: 15.000 LUX (DISTÂNCIA DE 500 MM)	UNIDADE	13	R\$ 709,67	R\$ 9.225,71
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 13,00 Valor Total R\$ 9.225,71					
20	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO, COM POTÊNCIA DE 1500 MW/CM ² , TIPO DE SEGURANÇA: CLASSE II, TIPO B, QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA: IPX0, BIVOLT AUTOMÁTICO, TIMER DIGITAL, CONSUMO DE FORÇA DE: 20 VA	UNIDADE	11	R\$ 1.172,00	R\$ 12.892,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 12.892,00					
21	KITS DE CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COM 4 PEÇAS DE MÃO, SENDO ELAS: - ALTA ROTAÇÃO (CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; DIÂMETRO APROXIMADAMENTE DE: 12,1MM E ALTURA DE: 13,3MM; COM ROLAMENTOS DE CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA; PERMITINDO ROTAÇÕES DE ATÉ 410.000 RPM; SPRAY QUÁDRUPLO QUE REFRIGERA COM EFETIVIDADE TODA A SUPERFÍCIE DA FRESA; SEM DEIXAR NENHUMA ÁREA SEM TRATAMENTO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - CONTRA ÂNGULO (CORPO EM ALUMÍNIO; CABEÇA PARA FRESAS COM DIÂMETRO CA DE 2,35; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 30.000 RPM; SPRAY DE ÁGUA EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - PEÇA RETA (TRANSMISSÃO VELOCIDADE DIRETA 1:1; PARA FRESAS HP (Ø2.35); VELOCIDADE MÁXIMA 40.000 MIN-1; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - MICROMOTOR PNEUMÁTICO (CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO; TAMANHO REDUZIDO E ERGONÔMICO; VELOCIDADE MÁXIMA DE: 25.000 MIN; SPRAY DE ÁGUA EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C).	KIT	9	R\$ 1.876,17	R\$ 16.885,53
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 16.885,53					
22	LASER PARA FISIOTERAPIA COM 1 CANETA, QUE MEDE UM COMPRIMENTO DE ONDA DE APROXIMADAMENTE: 660NM E POTÊNCIA DE 200MW, COM ENTRADA DE BATERIA RECARREGÁVEL: LI-ION (LÍTIO-ION) 3.7V 2600 MA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 5.2 V 2A, POTÊNCIA DA FONTE: 10 WATTS, CLASSE ELÉTRICA: II, TIPO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: TIPO BF, COM MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA, E DIMENSÕES APROXIMADA DE: LARGURA: 19,9 CM ±5% 7.8 IN, PROFUNDIDADE: 13,9 CM ±5% 5.5 IN ALTURA: 4,25 CM ±5% 1.67 IN	UNIDADE	28	R\$ 3.897,76	R\$ 109.137,28
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 109.137,28					
23	MACA FIXA PARA EXAMES CLÍNICOS, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, COM LEITO ESTOFADO, QUE SUPORTE ATÉ 120 QUILOGRAMAS, COM CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA, E DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE: 55CM DE LARGURA, 185CM DE COMPRIMENTO E 80CM DE ALTURA	UNIDADE	14	R\$ 2.595,00	R\$ 36.330,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 36.330,00					

24	MESA AUXILIAR 40X40X80CM, PÉS COM PONTEIRAS, ESTRUTURA EM TUBO Ø 3/4"X1,20MM, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA Nº22 (0,75MM), ALTURA DO TAMPO: 0,80M, ALTURA DA PRATELEIRA: 0,36M, E PESO APROXIMADO DE: 8KG	UNIDADE	18	R\$ 663,67	R\$ 11.946,06
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 11.946,06					
25	MESA DE MAYO,03 PÉS COM RODÍZIO GIRATÓRIO, EM AÇO INOX COM BANDEJA INOX, SUPORTE PARA BANDEJA C/ HASTE DE ALTURA REGULÁVEL, 0,70 x 0,50 x 0,85M; 0,77M ALT. MÍNIMA / 1,20M ALT. MÁXIMA; BANDEJA INOX REMOVÍVEL 48x33 CM.	UNIDADE	7	R\$ 613,91	R\$ 4.297,37
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 4.297,37					
26	MESA SEMI - CIRCULAR INOX COM PRATELEIRA, COM ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM RODÍZIOS DE 3, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE: 1,14CM DE COMPRIMENTO, 40CM DE LARGURA, 80CM DE ALTURA E PESO DE: 18 QUILOS	UNIDADE	9	R\$ 2.687,88	R\$ 24.190,92
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 24.190,92					
27	MINI BIKE CICLOERGÔMETRO, PARA EXERCÍCIO FÍSICO DE REABILITAÇÃO DE BRAÇOS E PERNAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 40CM DE LARGURA, 41CM DE PROFUNDIDADE E 25CM DE ALTURA E PESO DE: 2 KG	UNIDADE	9	R\$ 407,18	R\$ 3.664,62
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 3.664,62					
28	MOCHO METALICO, COR PRETO, COM ENCOSTO E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA: 46,5CM A 56,6CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 7,5CM DE ALTURA, 37CM DE LARGURA, PESO 6KG. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 26CM DE ALTURA, 36CM DE LARGURA.	UNIDADE	38	R\$ 700,42	R\$ 26.615,96
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 26.615,96					
29	MONITOR MULTIPARÂMETROS, EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE MONITORAÇÃO DOS SEGUINTE SINAIS VITAIS: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI E TEMPERATURA. DISPLAY: 12.1", VELOCIDADE DE VARREDURA: 12,5MM/S; 25MM/S; 50MM/S, MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO, ALARMES AUDITIVOS E VISUAIS, ALARMES REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROX. 320mm x 190mm x 290mm	UNIDADE	4	R\$ 13.496,00	R\$ 53.984,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 53.984,00					
30	NEBULIZADOR PORTÁTIL COMPRESSOR, COR BRANCO, COM 1 SAÍDA, COM CAPACIDADE PARA 10ML, QUE NEBULIZA 0.4 MILILITROS POR MINUTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE:12.6CM A, 14.8CM L, 19,6 CM P, E PESO DE: 1,27KG.	UNIDADE	27	R\$ 255,52	R\$ 6.899,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total R\$ 6.899,04					
31	NEGATOSCÓPIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 55 X 44 X 10 CM, UTILIZAÇÃO EM PAREDE, BIVOLT, ACRÍLICO BRANCO LEITOSO, 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES PARA FORNECIMENTO DE LUZ INTERNA, FIXADOR DE RÁDIOGRAFIA ESMLATADO.	UNIDADE	7	R\$ 519,36	R\$ 3.635,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 3.635,52					
32	OFTAMOSCOPIO 6 ABERTURAS; DIMENSÕES DO PRODUTO (CM): 20,5 X 4,5 X 2,5 CM; FUNCIONAMENTO A PILHA; PESO DO APARELHO 100 G; AJUSTE DE INTENSIDADE 14 LUMENS; DURAÇÃO DA LÂMPADA: MAIS DE 20.000 HORAS; TIPO DE	UNIDADE	12	R\$ 1.816,29	R\$ 21.795,48

	LÂMPADA: LÂMPADA LED DE 2.5V; ESCALA DE DIOPTRIAS: -1, -2, -3, -4, -5, -6, -7, -8, -9, -10, -15, -20, -25, -30, -35, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; PONTOS DE ABERTURA: 6 (FENDA, CÍRCULO PEQUENO, CÍRCULO MÉDIO, CÍRCULO GRANDE, FILTRO SEM VERMELHO, MIRA E SEMICÍRCULO).				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 21.795,48					
33	OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5V DE LONGA DURAÇÃO, COR PRETO, COM LENTE DE FOCALIZAÇÃO GRANDE-ANGULAR E REMOVÍVEL, QUE POSSUA 5 ESPÉCULOS MEDINDO APROX. 2,5 / 3,0 / 4,0 / 5,0 / 10 MM	UNIDADE	9	R\$ 532,92	R\$ 4.796,28
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 4.796,28					
34	OXÍMETRO DE PULSO, TIPO DE MESA, COM 1 SENSOR DE 10', VISOR: LCD COLORIDO DE 7", SPO2: FAIXA DE LEITURA DE 0 - 100%, FREQUÊNCIA CARDÍACA COM: FAIXA DE LEITURA DE 30 - 250 BPM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 300 X 180 X 129 MM E PESO DE: 2.05 KG	UNIDADE	21	R\$ 4.297,55	R\$ 90.248,55
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 21,00 Valor Total R\$ 90.248,55					
35	PLATAFORMA BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA, MEDINDO APROX. 3 METROS, COM CORRIMÃOS PARA APOIO, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE EM COMPENSADO E A ARMAÇÃO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA, DIMENSÕES APROXIMADA DE: ALTURA MÁXIMA CORRIMÃO: 0,90 CM - ALTURA MÍNIMA 0,58, ABERTURA MÁXIMA 0,64 - ABERTURA MÍNIMA 0,35, E PESO TOTAL DE: 62KG	UNIDADE	2	R\$ 4.666,33	R\$ 9.332,66
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 9.332,66					
36	SELADORA, COR BRANCA, BIVOLT AUTOMÁTICO, ÁREA AMPLA DE 30CM DE SELAGEM, QUE POSSUA ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA, SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS, TECLADO DE MEMBRANA	UNIDADE	5	R\$ 1.114,47	R\$ 5.572,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 5.572,35					
37	SUORTE PARA LÂMPADA COM REFLETOR MÓVEL E REGULAGEM DE ALTURA (MÁXIMA 135CM/MÍNIMA: 85CM), BASE: COM RODÍZIOS, ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI BRANCA, E COM AJUSTE DE ALTURA DA COLUNA DO SUORTE, HASTE FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO DA LUZ, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO	UNIDADE	28	R\$ 360,06	R\$ 10.081,68
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 10.081,68					
38	TABLADO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA, REVESTIMENTO ESTOFADO, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 180CM DE COMPRIMENTO x 130CM DE LARGURA x 52CM DE ALTURA	UNIDADE	5	R\$ 1.490,00	R\$ 7.450,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 7.450,00					
39	TÁBUA DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO PARA FISIOTERAPIA, EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PISO ANTIDERRAPANTE, COM PESO SUPORTADO PARA ATÉ: 140KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 60CM x 40CM x 10CM (C x L x A)	UNIDADE	14	R\$ 251,46	R\$ 3.520,44
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 3.520,44					
40	TENS E FES CLINICO, 4 CANAIS, COM CONTROLE ATRAVÉS DE	UNIDADE	28	R\$ 2.148,02	R\$ 60.144,56

	TECLAS SOFT TOUCH E DISPLAY LCD, 04 CANAIS DE SAÍDAS INDEPENDENTES E 09 MODOS DE OPERAÇÃO				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 60.144,56					
41	ULTRASSOM PORTÁTIL PARA FISIOTERAPIA, COM FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ, BIVOLT, DIMENSÃO APROXIMADA DE: P 16,6 x L 27 x A 12,5 CM E PESO DE: 4 QUILOGRAMAS	UNIDADE	28	R\$ 2.296,38	R\$ 64.298,64
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 64.298,64					
Valor Total do Lote				R\$ 1.058.996,26	

LOTE 06 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 2 SAÍDAS, COM SUPORTE PARA MÁSCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES, COM POTÊNCIA DE 1/4HP 50/60HZ E ROTAÇÃO DE 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR, PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA, COM TENSÃO DE 220 VOLTS COM FLUXO DE APROXIMADAMENTE 70 L/MIN.	UNIDADE	1	R\$ 1.642,00	R\$ 1.642,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.642,00					
2	BALANCINHO DE EQUILÍBRIO PARA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, EM AÇO, COM PESO APROXIMADO PARA SUPORTAR ATÉ: 200KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 0,70CM DE COMPRIMENTO, 0,40CM DE LARGURA E 0,55M DE ALTURA	UNIDADE	1	R\$ 709,63	R\$ 709,63
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 709,63					
3	BIOMBO TRIPLO DE AÇO INOX COM RODÍZIOS, CONSTRUÍDO EM TUBO REDONDO DE AÇO COM ¾ DE DIÂMETRO POR 1,2 MM DE ESPESSURA; EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 1.5/8" DE DIÂMETRO E ARO DE POLIETILENO, O ACABAMENTO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA	UNIDADE	1	R\$ 1.171,56	R\$ 1.171,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.171,56					
4	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL; TAMANHO DA TELA: LCD 3,5"; TAXA DE INFUSÃO: 1-699 ML/H; TAXA DE BOLUS: 699 ML/H; TAXA KVO: 1-5ML/H; ENERGIA: AC: 100-240V, 50/60 HZ OU DC: 12V; BATERIA: BATERIA DE IONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL, 7,4 V / 3500 MAH; PESO: 3,5 KG; DETECTOR DE BOLHAS; SISTEMA ABS DE PROTEÇÃO; AUTONOMIA DA BATERIA: >4 HORAS.	UNIDADE	1	R\$ 4.966,67	R\$ 4.966,67
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 4.966,67					
5	CADEIRA DE RODAS EM AÇO, PARA USO ADULTO, PRETA, DOBRÁVEL, COM APOIO NAS PANTURRILHAS, ENCOSTO: A47CM, RAIOS EM AÇO INOX REFORÇADO E AROS EM AÇO CARBONO, COM TIP ASSIST (AUXÍLIO DE PÉ PARA DESNÍVEL/SUBIDA), QUE POSSUA APOIO PARA PÉS REBATÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO APROXIMADAMENTE DE:120KG	UNIDADE	1	R\$ 1.422,33	R\$ 1.422,33
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.422,33					

6	CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO) DE AÇO COM GRADES LATERAIS E COLCHÃO, CABECEIRA E PESEIRA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO REDONDO DE 1.1/4 EM EPOXI, LEITO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,91 MM BITOLA 20 PERFURADO, PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ), ENCOSTO REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS, SUA CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA ESTÁTICA É DE 150 KG, COM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 2,02 M COMP. X 0,92 CM LARG. X 0,48 CM ALT, SUA CUBAGEM DE 0,269 M3 E PESO DE 34 KG	UNIDADE	2	R\$ 2.118,17	R\$ 4.236,34
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 4.236,34					
7	ELETROCARDIOGRAFO COM IMPRESSÃO EM FORMATO A4, COM 12 CANAIS SIMULTÂNEOS, ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA BIVOLT, FUNÇÃO CÓPIA, FUNÇÃO CÓPIA PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES DE UM ÚNICO PACIENTE, INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESOTA, IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO, IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4, SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR / ARQUIVAR / ENVIAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM.	UNIDADE	1	R\$ 10.513,61	R\$ 10.513,61
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 10.513,61					
8	ESCADA COM DOIS DEGRAUS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ARMAÇÃO DE TUBOS REDONDOS, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 0,38M x 0,37M x 0,41 M	UNIDADE	3	R\$ 328,67	R\$ 986,01
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 986,01					
9	ESCADA LINEAR 03 DEGRAUS PARA MARCHA, SEM RAMPAS, CONSTRUÍDA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMÃOS DUPLOS PARA ADULTOS E CRIANÇAS, DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 158,0 CM X 84,0 CM X 120,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UNIDADE	1	R\$ 3.020,00	R\$ 3.020,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 3.020,00					
10	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO COM RODAS E HASTE FLEXÍVEL, QUE POSSUA UMA ALTURA VARIÁVEL APROXIMADAMENTE ENTRE 90CM E 164CM, COM LÂMPADA LED, EQUIPADO COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO, COM ILUMINÂNCIA: 15.000 LUX (DISTÂNCIA DE 500 MM)	UNIDADE	1	R\$ 709,67	R\$ 709,67
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 709,67					
11	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO, COM POTÊNCIA DE 1500 MW/CM², TIPO DE SEGURANÇA: CLASSE II, TIPO B, QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA: IPX0, BIVOLT AUTOMÁTICO, TIMER DIGITAL, CONSUMO DE FORÇA DE: 20 VA	UNIDADE	1	R\$ 1.172,00	R\$ 1.172,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.172,00					
12	KITS DE CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COM 4 PEÇAS DE MÃO, SENDO ELAS: - ALTA ROTAÇÃO (CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; DIÂMETRO APROXIMADAMENTE DE: 12,1MM E ALTURA DE: 13,3MM; COM ROLAMENTOS DE CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA; PERMITINDO ROTAÇÕES DE ATÉ 410.000 RPM; SPRAY QUÁDRUPLO QUE REFRIGERA COM EFETIVIDADE TODA A SUPERFÍCIE DA FRESA; SEM DEIXAR NENHUMA ÁREA	KIT	1	R\$ 1.876,17	R\$ 1.876,17

	SEM TRATAMENTO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - CONTRA ÂNGULO (CORPO EM ALUMÍNIO; CABEÇA PARA FRESAS COM DIÂMETRO CA DE 2,35; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 30.000 RPM; SPRAY DE ÁGUA EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - PEÇA RETA (TRANSMISSÃO VELOCIDADE DIRETA 1:1; PARA FRESAS HP (Ø2.35); VELOCIDADE MÁXIMA 40.000 MIN-1; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - MICROMOTOR PNEUMÁTICO (CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO; TAMANHO REDUZIDO E ERGONÔMICO; VELOCIDADE MÁXIMA DE: 25.000 MIN; SPRAY DE ÁGUA EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C).				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.876,17					
13	LASER PARA FISIOTERAPIA COM 1 CANETA, QUE MEDE UM COMPRIMENTO DE ONDA DE APROXIMADAMENTE: 660NM E POTÊNCIA DE 200MW, COM ENTRADA DE BATERIA RECARREGÁVEL: LI-ION (LÍTIO-ION) 3.7V 2600 MA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 5.2 V 2A, POTÊNCIA DA FONTE: 10 WATTS, CLASSE ELÉTRICA: II, TIPO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: TIPO BF, COM MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA, E DIMENSÕES APROXIMADA DE: LARGURA: 19,9 CM ±5% 7.8 IN, PROFUNDIDADE: 13,9 CM ±5% 5.5 IN ALTURA: 4,25 CM ±5% 1.67 IN	UNIDADE	2	R\$ 3.897,76	R\$ 7.795,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 7.795,52					
14	MACA FIXA PARA EXAMES CLÍNICOS, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, COM LEITO ESTOFADO, QUE SUPORTE ATÉ 120 QUILOGRAMAS, COM CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA, E DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE: 55CM DE LARGURA, 185CM DE COMPRIMENTO E 80CM DE ALTURA	UNIDADE	1	R\$ 2.595,00	R\$ 2.595,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 2.595,00					
15	MESA AUXILIAR 40X40X80CM, PÉS COM PONTEIRAS, ESTRUTURA EM TUBO Ø 3/4"X1,20MM, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA Nº22 (0,75MM), ALTURA DO TAMPO: 0,80M, ALTURA DA PRATELEIRA: 0,36M, E PESO APROXIMADO DE: 8KG	UNIDADE	2	R\$ 663,67	R\$ 1.327,34
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.327,34					
16	MESA DE MAYO,03 PÉS COM RODÍZIO GIRATÓRIO, EM AÇO INOX COM BANDEJA INOX, SUPORTE PARA BANDEJA C/ HASTE DE ALTURA REGULÁVEL, 0,70 x 0,50 x 0,85M; 0,77M ALT. MÍNIMA / 1,20M ALT. MÁXIMA; BANDEJA INOX REMOVÍVEL 48x33 CM.	UNIDADE	1	R\$ 613,91	R\$ 613,91
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 613,91					
17	MESA SEMI - CIRCULAR INOX COM PRATELEIRA, COM ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM RODÍZIOS DE 3, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE: 1,14CM DE COMPRIMENTO, 40CM DE LARGURA, 80CM DE ALTURA E PESO DE: 18 QUILOS	UNIDADE	1	R\$ 2.687,88	R\$ 2.687,88
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 2.687,88					
18	MINI BIKE CICLOERGÔMETRO, PARA EXERCÍCIO FÍSICO DE REABILITAÇÃO DE BRAÇOS E PERNAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 40CM DE LARGURA, 41CM DE PROFUNDIDADE E 25CM DE ALTURA E PESO DE: 2 KG	UNIDADE	1	R\$ 407,18	R\$ 407,18
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 407,18					

19	MOCHO METALICO, COR PRETO, COM ENCOSTO E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA: 46,5CM A 56,6CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 7,5CM DE ALTURA, 37CM DE LARGURA, PESO 6KG. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 26CM DE ALTURA, 36CM DE LARGURA.	UNIDADE	4	R\$ 700,42	R\$ 2.801,68
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 2.801,68					
20	NEBULIZADOR PORTÁTIL COMPRESSOR, COR BRANCO, COM 1 SAÍDA, COM CAPACIDADE PARA 10ML, QUE NEBULIZA 0.4 MILILITROS POR MINUTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE:12.6CM A, 14.8CM L, 19,6 CM P, E PESO DE: 1,27KG.	UNIDADE	3	R\$ 255,52	R\$ 766,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 766,56					
21	NEGATOSCÓPIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 55 X 44 X 10 CM, UTILIZAÇÃO EM PAREDE, BIVOLT, ACRÍLICO BRANCO LEITOSO, 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES PARA FORNECIMENTO DE LUZ INTERNA, FIXADOR DE RÁDIOGRAFIA ESMLATADO.	UNIDADE	1	R\$ 519,36	R\$ 519,36
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 519,36					
22	OFTAMOSCOPIO 6 ABERTURAS; DIMENSÕES DO PRODUTO (CM): 20,5 X 4,5 X 2,5 CM; FUNCIONAMENTO A PILHA; PESO DO APARELHO 100 G; AJUSTE DE INTENSIDADE 14 LUMENS; DURAÇÃO DA LÂMPADA: MAIS DE 20.000 HORAS; TIPO DE LÂMPADA: LÂMPADA LED DE 2.5V; ESCALA DE DIOPTRIAS: -1, -2, -3, -4, -5, -6, -7, -8, -9, -10, -15, -20, -25, -30, -35, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; PONTOS DE ABERTURA: 6 (FENDA, CÍRCULO PEQUENO, CÍRCULO MÉDIO, CÍRCULO GRANDE, FILTRO SEM VERMELHO, MIRA E SEMICÍRCULO).	UNIDADE	2	R\$ 1.816,29	R\$ 3.632,58
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 3.632,58					
23	OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5V DE LONGA DURAÇÃO, COR PRETO, COM LENTE DE FOCALIZAÇÃO GRANDE-ANGULAR E REMOVÍVEL, QUE POSSUA 5 ESPÉCULOS MEDINDO APROX. 2,5 / 3,0 / 4,0 / 5,0 / 10 MM	UNIDADE	1	R\$ 532,92	R\$ 532,92
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 532,92					
24	OXÍMETRO DE PULSO, TIPO DE MESA, COM 1 SENSOR DE 10', VISOR: LCD COLORIDO DE 7", SPO2: FAIXA DE LEITURA DE 0 - 100%, FREQUÊNCIA CARDÍACA COM: FAIXA DE LEITURA DE 30 - 250 BPM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 300 X 180 X 129 MM E PESO DE: 2.05 KG	UNIDADE	2	R\$ 4.297,55	R\$ 8.595,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 8.595,10					
25	SELADORA, COR BRANCA, BIVOLT AUTOMÁTICO, ÁREA AMPLA DE 30CM DE SELAGEM, QUE POSSUA ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA, SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS, TECLADO DE MEMBRANA	UNIDADE	2	R\$ 1.114,47	R\$ 2.228,94
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 2.228,94					
26	SUPORTE PARA LÂMPADA COM REFLETOR MÓVEL E REGULAGEM DE ALTURA (MÁXIMA 135CM/MÍNIMA: 85CM), BASE: COM RODÍZIOS, ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI BRANCA, E COM AJUSTE DE ALTURA DA COLUNA DO SUPORTE, HASTE FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO DA LUZ, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO	UNIDADE	2	R\$ 360,06	R\$ 720,12
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 720,12					

27	TABLADO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA, REVESTIMENTO ESTOFADO, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 180CM DE COMPRIMENTO x 130CM DE LARGURA x 52CM DE ALTURA	UNIDADE	2	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 2.980,00					
28	TÁBUA DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO PARA FISIOTERAPIA, EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PISO ANTIDERRAPANTE, COM PESO SUPORTADO PARA ATÉ: 140KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 60CM x 40CMx 10CM (C x L x A)	UNIDADE	1	R\$ 251,46	R\$ 251,46
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 251,46					
29	TENS E FES CLINICO, 4 CANAIS, COM CONTROLE ATRAVÉS DE TECLAS SOFT TOUCH E DISPLAY LCD, 04 CANAIS DE SAÍDAS INDEPENDENTES E 09 MODOS DE OPERAÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 2.148,02	R\$ 4.296,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 4.296,04					
30	ULTRASSOM PORTÁTIL PARA FISIOTERAPIA, COM FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ, BIVOLT, DIMENSÃO APROXIMADA DE: P 16,6 x L 27 x A 12,5 CM E PESO DE: 4 QUILOGRAMAS	UNIDADE	2	R\$ 2.296,38	R\$ 4.592,76
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 4.592,76					
Valor Total do Lote				R\$ 79.770,34	

LOTE 07 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (COTA PRINCIPAL)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUENCIA DE 3.0GHZ; 1 DISCO RIGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMORIA RAM DE 8 GB, EM 2 MODULOS IDENTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. PLACA MÃE ATX, POSSUIR AO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DE 1GB DE MEMORIA, SUPORTE A FREQUÊNCIA DE 3.0GHZ	UNIDADE	12	R\$ 3.246,67	R\$ 38.960,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 38.960,04					
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 - *IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA). *CÓPIA: VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA); TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DP. *SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 DPI X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA, 1 BIT DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI); *CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: ATÉ 100 FOLHAS(A4/CARTA); CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; *CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT; *VOLTAGEM: VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V;	UNIDADE	9	R\$ 1.558,88	R\$ 14.029,92

	FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 - 60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: 12 W EM OPERAÇÃO E 0,7 W EM REPOUSO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 14.029,92					
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, MONOCROMÁTICA 30PPM, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE: 250 FOLHAS, TAMANHO DA FOLHA:A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM VISOR LCD, DIMENSÕES APROXIMADAS DA IMPRESSORA: 31,8CM DE COMPRIMENTO x 39,9CM DE LARGURA x 40,9CM DE ALTURA	UNIDADE	5	R\$ 3.576,63	R\$ 17.883,15
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 17.883,15					
4	MONITOR DE 18,5 POLEGADAS LED ; VGA, HDMI, FULL HD BIVOLT	UNIDADE	13	R\$ 615,00	R\$ 7.995,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 13,00 Valor Total R\$ 7.995,00					
5	NOTEBOOK COM PROCESSADOR (4 NÚCLEOS E 8 THREADS; 3,60GHZ DE FREQUÊNCIA MÁX; FREQUÊNCIA BASE 1.00GHZ), COM TELA 15.6" HD (1366X768) ANTIRREFLEXO, COM MEMÓRIA RAM 8GB, ARMAZENAMENTO 256GB SSD, BLUETOOTH 5.0, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 35,8 X 24,2 X 1,99 CM E PESO DE: 1,74 QUILOGRAMAS.	UNIDADE	10	R\$ 3.971,33	R\$ 39.713,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 39.713,30					
6	NOTEBOOK COM PROCESSADOR (4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUENCIA MAX. 4.70 GHZ), CONEXÃO BLUETOOTH, 16 GB DE RAM DDR4 COM 3200MHZ, E SSD 512GB NVME M2, SISTEMA OPERACIONAL PARA WINDOWS 10, RESOLUÇÃO DA TELA DE 1920X1080MP.	UNIDADE	3	R\$ 4.389,95	R\$ 13.169,85
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 13.169,85					
Valor Total do Lote				R\$ 131.751,26	

LOTE 08 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUENCIA DE 3.0GHZ; 1 DISCO RIGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMORIA RAM DE 8 GB, EM 2 MODULOS IDENTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. PLACA MÃE ATX, POSSUIR AO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DE 1GB DE MEMORIA, SUPORTE A FREQUÊNCIA DE 3.0GHZ	UNIDADE	5	R\$ 3.246,67	R\$ 16.233,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 16.233,35					
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 - *IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA). *CÓPIA: VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA); TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DP. *SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 DPI X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA, 1 BIT DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA; ÁREA	UNIDADE	3	R\$ 1.558,88	R\$ 4.676,64

	MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI); *CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: ATÉ 100 FOLHAS(A4/CARTA); CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; *CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT; *VOLTAGEM: VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 - 60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: 12 W EM OPERAÇÃO E 0,7 W EM REPOUSO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 4.676,64					
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, MONOCROMÁTICA 30PPM, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE: 250 FOLHAS, TAMANHO DA FOLHA:A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM VISOR LCD, DIMENSÕES APROXIMADAS DA IMPRESSORA: 31,8CM DE COMPRIMENTO x 39,9CM DE LARGURA x 40,9CM DE ALTURA	UNIDADE	1	R\$ 3.576,63	R\$ 3.576,63
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 3.576,63					
4	MONITOR DE 18,5 POLEGADAS LED ; VGA, HDMI, FULL HD BIVOLT	UNIDADE	5	R\$ 615,00	R\$ 3.075,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 3.075,00					
5	NOTEBOOK COM PROCESSADOR (4 NÚCLEOS E 8 THREADS; 3,60GHZ DE FREQUÊNCIA MÁX; FREQUÊNCIA BASE 1.00GHZ), COM TELA 15.6" HD (1366X768) ANTIRREFLEXO, COM MEMÓRIA RAM 8GB, ARMAZENAMENTO 256GB SSD, BLUETOOTH 5.0, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 35,8 X 24,2 X 1,99 CM E PESO DE: 1,74 QUILOGRAMAS.	UNIDADE	3	R\$ 3.971,33	R\$ 11.913,99
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 11.913,99					
6	NOTEBOOK COM PROCESSADOR (4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUENCIA MAX. 4.70 GHZ), CONEXÃO BLUETOOTH, 16 GB DE RAM DDR4 COM 3200MHZ, E SSD 512GB NVME M2, SISTEMA OPERACIONAL PARA WINDOWS 10, RESOLUÇÃO DA TELA DE 1920X1080MP.	UNIDADE	1	R\$ 4.389,95	R\$ 4.389,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 4.389,95					
Valor Total do Lote				R\$ 43.865,56	

LOTE 09 - EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, PORTÁTIL, COM ALTO-FALANTE 1X WOOFER DE 15", DRIVER 1X DRIVER DE TITÂNIO, POTÊNCIA RMS 200W, 2 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA MIC BALANCEADA COM CONECTORES XLR E TRS 1/4", ENTRADA LINE COM CONECTORES XLR, RCA E P2, CONTROLE DE VOLUME MASTER, REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS MP3 ATRAVÉS DE PORTA USB/SD CARD, CONEXÃO VIA BLUETOOTH, RECEPTOR DE FM, LEITOR USB / SD CARD, SAÍDA DE LINHA: XLR, RODÍZIOS INCORPORADO AO GABINETE PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (LXAXP): 440X790X360MM E PESO DE 17KG.	UNIDADE	4	R\$ 2.421,56	R\$ 9.686,24
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 9.686,24					
2	DATA SHOW DE ALTO BRILHO 4.000 LÚMENS E CONTRASTE	UNIDADE	3	R\$ 4.557,25	R\$ 13.671,75

	DE 20000:1 PARA TEXTOS NÍTIDOS, MODO DE APRESENTAÇÃO EM CORES VIVAS QUE ENFATIZA O BRILHO, QUE POSSUA DUAS ENTRADAS HDMI, ALÉM DAS ENTRADAS DUPLAS DE VGA, DUAS ENTRADAS USB TIPO A E TIPO MINI B, ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 13.671,75					
3	MICROFONE PARA VOCAL, PRETO, COM FORMATO DE MÃO, CABO DE 4.5M, 600 OHMS DE IMPEDÂNCIA, CONECTORES DE SAÍDA DE XLR, COM FREQUÊNCIA MÁXIMA DE 15000HZ E A MÍNIMA DE 50HZ, PESO É APROXIMADAMENTE DE: 244G.	UNIDADE	3	R\$ 518,89	R\$ 1.556,67
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.556,67					
4	TELEVISOR SMART 65" 4K UHD, WIFI, BLUETOOTH, HDR, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	UNIDADE	9	R\$ 3.999,45	R\$ 35.995,05
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 35.995,05					
5	TV SMART TELA 55" 4K UHD, DOLBY AUDIO, QUAD CORE, ENTRADA 4 HDMI, 2 USB, RF, SAIDA ÓPTICA, BIVOLT.	UNIDADE	6	R\$ 3.027,90	R\$ 18.167,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 18.167,40					
Valor Total do Lote				R\$ 79.077,11	

LOTE 10 - EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	TELEFONE COM FIO, PRETO, SEM CHAVE DE BLOQUEIO, AJUSTE DE VOLUME, MUDO/FLASH/REDESCAR, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, 01 TIPO DE TOQUE E COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 x 14,2 x 9,2 CM; E PESO DE 400 G	UNIDADE	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.200,00					
Valor Total do Lote				R\$ 2.200,00	

LOTE 11 - EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT, COM TROCA DE TENSÃO DE 220 VOLTS PARA 127 VOLTS	UNIDADE	10	R\$ 197,44	R\$ 1.974,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.974,40					
2	ESTABILIZADOR 600VA BIVOLT SUP.4 TOM. TRIP	UNIDADE	26	R\$ 377,53	R\$ 9.815,78
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26,00 Valor Total R\$ 9.815,78					
Valor Total do Lote				R\$ 11.790,18	

LOTE 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (COTA PRINCIPAL)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA, DE COLUNA, COR BRANCO, COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE TOTAL PARA 1,8 LITROS, NÍVEL DE TEMPERATURA COM CONTROLE GRADUAL, TERMOSTATO FRONTAL PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5° À 15°C, GABINETE COM PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS DE AÇO, POTÊNCIA DE: 97 WATTS, 220 VOLTS, DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE: 31,5CM DE LARGURA, 100,5CM DE ALTURA, 31,5CM DE PROFUNDIDADE E PESO APROXIMADO DE: 12KG	UNIDADE	5	R\$ 1.089,67	R\$ 5.448,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 5.448,35					
2	CAFETEIRA EXPRESSO, COM SISTEMA DE SUPRIMENTO EM CAPSULA, BAR DE PRESSÃO 2 E 15, PREPARA CAFÉS EXPRESSO, BEBIDAS CREMOSAS, CHÁS NATURAIS,	Unidade	3	R\$ 594,84	R\$ 1.784,52

	DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SELETOR PARA CADA TIPO DE BEBIDA, SUPORTE COM AJUDA DE ALTURA, COMPARTIMENTO PARA DESCARTE EXTERNO DE CAPSULAS, RESERVATÓRIO EM ACRÍLICO REMOVÍVEL COM CAPACIDADE 950ML, POTÊNCIA DE 1250W, 220VOLT.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.784,52					
3	CLIMATIZADOR DE AR FRIO, 60 LITROS PROFISSIONAL, 150W DE POTÊNCIA, 220V	Unidade	7	R\$ 1.327,83	R\$ 9.294,81
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 9.294,81					
4	ESCADA DE 7 DEGRAUS DE ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 120 KG.	UNIDADE	19	R\$ 492,33	R\$ 9.354,27
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 19,00 Valor Total R\$ 9.354,27					
5	FOGÃO PISO 4 BOCAS, GÁS GLP, GRADES E BOTÕES REMOVÍVEIS, FORNO 50LT, PÉS REGULÁVEIS, ACENDIMENTO MANUAL, COR BRANCO.	Unidade	3	R\$ 817,67	R\$ 2.453,01
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.453,01					
6	FREEZER HORIZONTAL, BRANCO, 01 PORTA, LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE: 309 LITROS, QUE POSSUA DEGELO MANUAL E DRENO FRONTAL, POTÊNCIA DE 113 WATTS, 220 VOLTS, TEMPERATURA APROXIMADA DE: -16 A -20, E DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 94,6CM DE LARGURA, 94,3 DE ALTURA E 77,3CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	4	R\$ 3.346,93	R\$ 13.387,72
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 13.387,72					
7	GELADEIRA DEGELO SECO, 261 LITROS, BRANCA, COM GAVETÃO HORTIFRUTI, COM TENSÃO DE 220 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 63CM x 55CM x 144CM E PESO DE: 39 KG	UNIDADE	5	R\$ 3.032,42	R\$ 15.162,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 15.162,10					
8	LAVADORA DE ROUPAS, BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 17KG, CESTO INOX COM BASE DE PLÁSTICO, COM 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO: 640RPM, PÉS REGULÁVEIS, COM POTÊNCIA DE 480 WATTS, 220 VOLTS, E DIMENSÕES APROXIMADA DE: 68CM DE LARGURA, 110CM DE ALTURA, E 75CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 45KG	UNIDADE	2	R\$ 3.762,99	R\$ 7.525,98
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 7.525,98					
9	LIQUIDIFICADOR SIMPLES DE COPO EM POLIPROPILENO, COM POTÊNCIA DE 550 WATTS, CAPACIDADE TOTAL PARA 1,9 LITROS, ALÉM DE 02 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR E AUTOLIMPEZA, GUARDA FIO E PORTA PLUG, LÂMINAS EM INOX, E BPA FREE.	UNIDADE	11	R\$ 230,83	R\$ 2.539,13
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 2.539,13					
10	MAQUINA DE LAVAR E SECAR ROUPAS, COM CAPACIDADE DE LAVAGEM DE 13KG E SECAGEM DE 8KG, FUNÇÃO VAPOR (STEAM), MOTOR INVERTER, 13 PROGRAMAS DE LAVAGEM, PAINEL TOUCH INTUITIVO, LAVA E SECA COM ABERTURA FRONTAL, 1400 RPM, CLASSIFICAÇÃO A, DIMENSÕES APROXIMADAS[AXLXP]: 85 X 60 X 66 CM, 220V.	Unidade	5	R\$ 4.653,93	R\$ 23.269,65
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 23.269,65					
11	MÁQUINA DE LAVAR, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE	UNIDADE	8	R\$ 2.805,00	R\$ 22.440,00

	APROXIMADAMENTE PARA 9KG, COM CESTO EM PLÁSTICO INOX, COM 16 PROGRAMAS DE LAVAGEM, PÉS REGULÁVEIS, POTÊNCIA DE 415 WATTS, 220 VOLTS, DIMENSÃO APROXIMADA DE: LARGURA: 58CM, ALTURA: 101CM E PROFUNDIDADE: 60CM				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 22.440,00					
12	MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, NA COR BRANCO, 220 VOLTS, 700 WATTS, COM DISPLAY DIGITAL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 264CM DE ALTURA x 455CM DE LARGURA x 353CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	8	R\$ 729,03	R\$ 5.832,24
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 5.832,24					
13	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA POR COMPRESSOR A GAS, COR PRATA, FILTRO CARVÃO ATIVADO, 2 TORNEIRAS, CAP. RESERVATORIO 2LT, 220V.	Unidade	2	R\$ 1.638,52	R\$ 3.277,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 3.277,04					
Valor Total do Lote				R\$ 121.768,82	

LOTE 13 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA, DE COLUNA, COR BRANCO, COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE TOTAL PARA 1,8 LITROS, NÍVEL DE TEMPERATURA COM CONTROLE GRADUAL, TERMOSTATO FRONTAL PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5° À 15°C, GABINETE COM PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS DE AÇO, POTÊNCIA DE: 97 WATTS, 220 VOLTS, DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE: 31,5CM DE LARGURA, 100,5CM DE ALTURA, 31,5CM DE PROFUNDIDADE E PESO APROXIMADO DE: 12KG	UNIDADE	1	R\$ 1.089,67	R\$ 1.089,67
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.089,67					
2	CAFETEIRA EXPRESSO, COM SISTEMA DE SUPRIMENTO EM CAPSULA, BAR DE PRESSÃO 2 E 15, PREPARA CAFÉS EXPRESSO, BEBIDAS CREMOSAS, CHÁS NATURAIS, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, SELETOR PARA CADA TIPO DE BEBIDA, SUPORTE COM AJUDA DE ALTURA, COMPARTIMENTO PARA DESCARTE EXTERNO DE CAPSULAS, RESERVATORIO EM ACRILICO REMOVIVEL COM CAPACIDADE 950ML, POTENCIA DE 1250W, 220VOLT.	Unidade	1	R\$ 594,84	R\$ 594,84
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 594,84					
3	CLIMATIZADOR DE AR FRIO, 60 LITROS PROFISSIONAL, 150W DE POTENCIA, 220V	Unidade	1	R\$ 1.327,83	R\$ 1.327,83
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.327,83					
4	ESCADA DE 7 DEGRAUS DE ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 120 KG.	UNIDADE	6	R\$ 492,33	R\$ 2.953,98
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.953,98					
5	FOGÃO PISO 4 BOCAS, GÁS GLP, GRADES E BOTÕES REMOVIVEIS, FORNO 50LT, PÉS REGULAVEIS, ACENDIMENTO MANUAL, COR BRANCO.	Unidade	1	R\$ 817,67	R\$ 817,67
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 817,67					
6	FREEZER HORIZONTAL, BRANCO, 01 PORTA, LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE: 309 LITROS, QUE POSSUA DEGELO MANUAL E DRENO FRONTAL, POTÊNCIA DE 113 WATTS, 220	UNIDADE	2	R\$ 3.346,93	R\$ 6.693,86

	VOLTS, TEMPERATURA APROXIMADA DE: -16 A -20, E DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 94,6CM DE LARGURA, 94,3 DE ALTURA E 77,3CM DE PROFUNDIDADE				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 6.693,86					
7	GELADEIRA DEGELO SECO, 261 LITROS, BRANCA, COM GAVETÃO HORTIFRUTI, COM TENSÃO DE 220 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 63CM x 55CM x 144CM E PESO DE: 39 KG	UNIDADE	2	R\$ 3.032,42	R\$ 6.064,84
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 6.064,84					
8	LAVADORA DE ROUPAS, BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 17KG, CESTO INOX COM BASE DE PLÁSTICO, COM 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO: 640RPM, PÉS REGULÁVEIS, COM POTÊNCIA DE 480 WATTS, 220 VOLTS, E DIMENSÕES APROXIMADA DE: 68CM DE LARGURA, 110CM DE ALTURA, E 75CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 45KG	UNIDADE	1	R\$ 3.762,99	R\$ 3.762,99
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 3.762,99					
9	LIQUIDIFICADOR SIMPLES DE COPO EM POLIPROPILENO, COM POTÊNCIA DE 550 WATTS, CAPACIDADE TOTAL PARA 1,9 LITROS, ALÉM DE 02 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR E AUTOLIMPEZA, GUARDA FIO E PORTA PLUG, LÂMINAS EM INOX, E BPA FREE.	UNIDADE	4	R\$ 230,83	R\$ 923,32
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 923,32					
10	MAQUINA DE LAVAR E SECAR ROUPAS, COM CAPACIDADE DE LAVAGEM DE 13KG E SECAGEM DE 8KG, FUNÇÃO VAPOR (STEAM), MOTOR INVERTER, 13 PROGRAMAS DE LAVAGEM, PAINEL TOUCH INTUITIVO, LAVA E SECA COM ABERTURA FRONTAL, 1400 RPM, CLASSIFICAÇÃO A, DIMENSÕES APROXIMADAS[AXLXP]: 85 X 60 X 66 CM, 220V.	Unidade	1	R\$ 4.653,93	R\$ 4.653,93
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 4.653,93					
11	MÁQUINA DE LAVAR, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE PARA 9KG, COM CESTO EM PLÁSTICO INOX, COM 16 PROGRAMAS DE LAVAGEM, PÉS REGULÁVEIS, POTÊNCIA DE 415 WATTS, 220 VOLTS, DIMENSÃO APROXIMADA DE: LARGURA: 58CM, ALTURA: 101CM E PROFUNDIDADE: 60CM	UNIDADE	3	R\$ 2.805,00	R\$ 8.415,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 8.415,00					
12	MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, NA COR BRANCO, 220 VOLTS, 700 WATTS, COM DISPLAY DIGITAL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 264CM DE ALTURA x 455CM DE LARGURA x 353CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	2	R\$ 729,03	R\$ 1.458,06
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.458,06					
13	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA POR COMPRESSOR A GAS, COR PRATA, FILTRO CARVÃO ATIVADO, 2 TORNEIRAS, CAP. RESERVATORIO 2LT, 220V.	Unidade	1	R\$ 1.638,52	R\$ 1.638,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.638,52					
Valor Total do Lote				R\$ 40.394,51	

LOTE 14 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS INDUSTRIAIS (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS, MISTO, BAIXA PRESSÃO, COR CINZA/GRAFITE, PERFIL 40MM, COM DIMENSÕES	UNIDADE	5	R\$ 1.881,58	R\$ 9.407,90

	APROXIMADAS DE: 80CM DE ALTURA, 70CM DE LARGURA E 70CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 20KG, COM IGNIÇÃO MANUAL				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 9.407,90					
2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS, COR PRATA, 220 VOLTS, 368 WATTS, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE DE: 68CM DE ALTURA, 23CM DE LARGURA, E PESO DE: 10,7 QUILOGRAMAS	UNIDADE	2	R\$ 1.285,19	R\$ 2.570,38
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 2.570,38					
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA 3,5 LITROS, 220 VOLTS, POTÊNCIA DO MOTOR: 1000 WATTS, DIMENSÃO APROXIMADA DE: 53CM DE ALTURA, 22,5CM DE LARGURA E 20CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	4	R\$ 813,33	R\$ 3.253,32
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 3.253,32					
Valor Total do Lote				R\$ 15.231,60	

LOTE 15 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BALANÇA ELETRÔNICA COM DISPLAY DIGITAL, TIPO PLATAFORMA, DE ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PLATAFORMA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX OU CARBONO, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE 300KG, DIVISÃO DE PESAGEM DE 100G. E DIMENSÕES MINIMAS DA PLATAFORMA 50X50, PROJETADA EM AÇO CARBONO, SUA ESTRUTURA DEVE POSSUIR UMA ALTA RESISTÊNCIA COM PERFIL BAIXO E CÉLULA ÚNICA, COM PINTURA EPÓXI, E PÓ NA COR GRAFITE, COM PÉS DE BORRACHA EVITANDO QUE A BALANÇA SAIA DO LUGAR E PODEM SER NIVELADOS.	UNIDADE	3	R\$ 2.269,23	R\$ 6.807,69
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 6.807,69					
2	BALANÇA CORPORAL DIGITAL, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200KG, PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO 6MM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM SISTEMA DE PESAGEM DE 4 SENSORES, UNIDADE DE MEDIDA DISPONÍVEL: KG/LB/ST, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE: 28CM DE LARGURA, 2.4CM DE ALTURA, 28CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	15	R\$ 189,45	R\$ 2.841,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 2.841,75					
3	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL BIVOLT, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE: 25 QUILOS, DISPLAY DIGITAL, DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE: 33CM DE LARGURA, 9.5CM DE ALTURA, 55CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	8	R\$ 1.260,00	R\$ 10.080,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 10.080,00					
4	ESTADIÔMETRO ANTROPÔMETRO PORTÁTIL, COM A COR DE BASE: PRETO, COR DE MEDIDOR DE ALTURA: CINZA, COR DA RÉGUA: BRANCA, AFERIÇÃO: 20CM A 200 CM, GRADUAÇÃO: 0,1CM, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE MEDIDA DE: 210CM, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 36CM DE LARGURA X 67CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE ALTURA E PESO DE: - 2,6 KG	UNIDADE	15	R\$ 481,67	R\$ 7.225,05
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 7.225,05					
5	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, 1 METRO, EM MADEIRA, COM ESCALA EM CENTÍMETROS	UNIDADE	15	R\$ 233,92	R\$ 3.508,80

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.508,80	
Valor Total do Lote	R\$ 30.463,29

LOTE 16 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	EQUIPAMENTO DE PULVERIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO MANUAL COSTAL: - PRESSÃO CONSTANTE; - TANQUE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, MOLDADO EM POLIETILENO, COM DIÂMETRO DE BOCA NO INTERVALO DE 120 A 150MM; - BOMBA DE PISTÃO DUPLO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE LATÃO E/OU AÇO INOXIDÁVEL QUE PROPICIE UMA PRESSÃO MÁXIMA DE 7KGF/CM ² ; - BASE CONFECCIONADA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA; - GATILHO DE ACIONAMENTO COM TRAVA; - SISTEMA DE DESCARGA CONSTITUÍDO DE: - MANGUEIRA QUE SUPORTE A PRESSÃO MÍNIMA DE 10 KGF/CM ² COM COMPRIMENTO DE 1,2 A 1,5 METROS; - REGISTRO COM MANOPLA PARA CONTROLE DE FLUXO; - LANÇA COM COMPRIMENTO NO INTERVALO DE 60 A 70 CM; - ESTOJO PARA BICO; - PESO VAZIO ATÉ 5,7KG; - BANDOLEIRAS COM 4 PONTOS DE APOIO.	UNIDADE	10	R\$ 593,77	R\$ 5.937,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.937,70					
Valor Total do Lote					R\$ 5.937,70

LOTE 17 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	COMPRESSOR DE AR, TENSÃO: 220V, SEGMENTO: PROFISSIONAL, REGIME DE TRABALHO: INTERMITENTE, TIPO DO MOTOR: ABERTO, DESLOCAMENTO TEÓRICO: 283 L/MIN, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 140 LBF/POL ² , PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA: 100 LBF/POL ²	UNIDADE	8	R\$ 4.625,43	R\$ 37.003,44
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 37.003,44					
Valor Total do Lote					R\$ 37.003,44

LOTE 18 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AVENTAL ADULTO 0,25MMPB (PADRÃO) PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100X60CM.	UNIDADE	2	R\$ 1.268,78	R\$ 2.537,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 2.537,56					
Valor Total do Lote					R\$ 2.537,56
Valor Total					R\$ 2.234.193,27

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Secretaria de Saúde do município de Cariré-CE desempenha papel fundamental na garantia do acesso da população aos serviços públicos de saúde, sendo responsável pela manutenção e funcionamento de unidades e centros de atendimento que diariamente atendem demandas administrativas, ambulatoriais e assistenciais de grande relevância para o município. Nesse contexto, torna-se indispensável que tais estruturas disponham de condições adequadas para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços ofertados aos usuários do sistema público de saúde.

Entretanto, a atual realidade enfrentada pela rede municipal evidencia limitações relacionadas à insuficiência e ao desgaste natural de equipamentos e materiais permanentes utilizados nas rotinas das unidades de saúde. O uso contínuo desses bens ao longo do tempo provoca perda de desempenho, redução da vida útil e aumento das dificuldades operacionais, comprometendo o pleno desenvolvimento das atividades executadas pelos profissionais responsáveis pelos atendimentos à população.

Além disso, a ausência de estrutura adequada impacta diretamente na organização dos ambientes de trabalho e na capacidade operacional das unidades de saúde, ocasionando dificuldades tanto nas atividades administrativas quanto nos atendimentos assistenciais. Tal situação interfere na agilidade dos serviços, na segurança das rotinas executadas e na qualidade do suporte oferecido aos usuários, refletindo negativamente na eficiência do serviço público municipal de saúde.

A necessidade torna-se ainda mais evidente diante do aumento constante das demandas da população por serviços públicos de saúde mais eficientes, humanizados e estruturados. O município busca continuamente aprimorar a qualidade do atendimento prestado, proporcionando melhores condições de funcionamento das unidades de saúde e maior suporte às equipes profissionais que atuam diretamente na execução das atividades essenciais ao atendimento da população.

Ressalta-se, ainda, que já houve tentativa anterior de atendimento dessa demanda por meio de procedimento licitatório, o qual restou fracassado em razão de nenhuma das empresas pré-qualificadas apresentarem propostas válidas. Dessa forma, a necessidade permaneceu existente e sem atendimento, mantendo as limitações atualmente enfrentadas pela rede municipal de saúde e reforçando a importância da adoção de medidas administrativas que possibilitem assegurar melhores condições estruturais para a continuidade e aprimoramento dos serviços públicos ofertados no município de Cariré-CE.

Fundamentação da Contratação

- 3.2. Considerando a solução escolhida para atendimento da presente necessidade, qual seja, a contratação de empresa(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus demais centros de atendimento à população do Município de Cariré-CE, a presente contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, utilizando-se conjuntamente do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsão expressa na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico encontra fundamento no Art. 6º, inciso XLI, da referida legislação, que dispõe:

*“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)*

XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.”

Ainda, o Art. 28, inciso I, da mesma legislação, reforça a previsão legal da modalidade:

*“Art. 28. São modalidades de licitação:
I – pregão;”*

No caso em análise, os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, uma vez que suas especificações técnicas podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, mediante padrões usuais de mercado, requisitos mínimos de desempenho, critérios de qualidade e características técnicas padronizadas. Os itens pretendidos abrangem equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, mobiliários, equipamentos de informática, climatização, eletrodomésticos, materiais de apoio operacional e demais equipamentos permanentes necessários ao adequado funcionamento das unidades de saúde municipais. Dessa forma, a

adoção do Pregão Eletrônico mostra-se adequada e legalmente obrigatória, assegurando maior competitividade, transparência, economicidade e ampliação da participação de fornecedores aptos ao atendimento da demanda pública.

A utilização da forma eletrônica também contribui significativamente para a eficiência do processo licitatório, permitindo maior publicidade ao certame, ampliação da competitividade entre fornecedores de diferentes regiões e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Além disso, o procedimento eletrônico fortalece os princípios da isonomia, transparência, celeridade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, promovendo maior segurança jurídica e eficiência na contratação pública, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao Sistema de Registro de Preços (SRP), a fundamentação legal encontra-se no Art. 6º, inciso XLV, da Lei nº 14.133/2021, que assim define:

*“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)*

XLV – sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;”

O Art. 78, inciso IV, da mesma legislação, por sua vez, reafirma o Sistema de Registro de Preços como procedimento auxiliar das licitações:

*“Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:
(...)*

IV – sistema de registro de preços;”

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da necessidade de aquisições futuras, parceladas e eventuais dos equipamentos e materiais permanentes destinados às unidades vinculadas à Secretaria de Saúde, considerando que as demandas poderão ocorrer de forma gradativa, conforme disponibilidade orçamentária, necessidades administrativas, substituição de equipamentos, ampliação dos serviços e expansão dos atendimentos realizados pela rede municipal de saúde. Tal sistemática proporciona maior flexibilidade à Administração Pública, permitindo que os bens sejam adquiridos conforme a necessidade real do município, evitando aquisições desnecessárias, desperdícios e formação inadequada de estoques.

Além disso, o SRP possibilita maior eficiência no planejamento das contratações públicas, contribuindo para racionalização dos recursos financeiros, melhor execução orçamentária e maior agilidade no atendimento das demandas das unidades de saúde. A sistemática também favorece o ganho de escala e a ampliação da competitividade entre os fornecedores, possibilitando à Administração Pública a obtenção de propostas mais vantajosas, alinhadas aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, a presente contratação por meio da modalidade Pregão Eletrônico, em conjunto com o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, encontra-se plenamente respaldada na Lei nº 14.133/2021, garantindo legalidade, eficiência, economicidade, competitividade, planejamento e segurança jurídica ao processo licitatório. A escolha mostra-se adequada às necessidades específicas da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE, permitindo a estruturação e fortalecimento das unidades de atendimento à população de forma planejada, transparente e alinhada às boas práticas da gestão pública.

3.3. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026 e está formalizado sob o código 7 no PNCP e no DFD nº 20251024469 .

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.2. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. Os contratos decorrentes deste Termo de Referência serão limitados ao exercício financeiro, conforme estabelece o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, extinguindo-se automaticamente em 31 de dezembro do ano de sua assinatura, salvo hipóteses legais de prorrogação.
- 11.2. A prorrogação da vigência contratual para o exercício subsequente poderá ser admitida, desde que configurada medida comprovadamente vantajosa para a Administração, observando-se, de forma cumulativa, os seguintes requisitos 1) A Administração deverá realizar pesquisa de preços no mercado, utilizando fontes válidas e contemporâneas, incluindo contratações públicas análogas, portais oficiais, banco de preços e outros meios adequados, a fim de comprovar que a prorrogação é mais vantajosa do que a realização de novo procedimento de contratação; 2) A prorrogação estará condicionada à existência de dotações orçamentárias suficientes no exercício financeiro subsequente, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e demais normas de finanças públicas aplicáveis; 3) A contratada deverá comprovar que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

- originária, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira; 4) A prorrogação dependerá de anuência expressa da contratada, que deverá aceitar a manutenção das condições contratuais, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
- 11.3. Atendidos todos os requisitos acima, a prorrogação será formalizada por termo aditivo e produzirá efeitos exclusivamente dentro do novo exercício financeiro, sendo vedado ultrapassar o limite temporal estabelecido pela legislação para este tipo de contratação.
- 11.4. Na forma do art. 108, o contrato poderá ser revisto para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, sempre que comprovado:
- 11.4.1. Fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis;
 - 11.4.2. Caso fortuito ou força maior;
 - 11.4.3. Alteração de tributos ou encargos legais que impactem os custos da execução;
 - 11.4.4. Variações extraordinárias de preços.
- 11.5. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalmente apresentada pela contratada, acompanhada de documentação comprobatória idônea que demonstre, de forma clara e objetiva, a ocorrência dos fatos que motivam o pedido. Poderão ser utilizados, entre outros elementos: séries históricas de preços, índices oficiais, publicações técnicas especializadas, notícias veiculadas na imprensa que evidenciem impactos inflacionários, alterações de alíquotas tributárias ou quaisquer outros documentos que comprovem a variação extraordinária dos custos. A Administração, por sua vez, realizará pesquisa de preços atualizada (IN SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021) e demais análises técnicas necessárias para verificar a consistência das informações apresentadas e decidir pela aceitação, total ou parcial, do pedido de reequilíbrio.
- 11.6. O reequilíbrio será formalizado por termo aditivo, mediante apresentação de demonstração analítica e documentação comprobatória.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos

- e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.4.1.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo ser acompanhados de documento contratual e fiscal para sanar possíveis dúvidas quanto a veracidade do atestado.
- 14.4.1.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes à veracidade das informações prestadas.
- 14.4.1.4. O Licitante deverá apresentar a devida comprovação de execução de serviços similares indicando no(s) atestado(s) a capacidade técnica referenciando um quantitativo mínimo de 50% do volume estimado vencido pela licitante. Admitir-se-á a soma de atestados de capacidade técnica para a comprovação do quantitativo mínimo de 50% do volume estimado, nos termos dos Acórdãos TCU: 14951/2018-Primeira Câmara (Relator Walton Alencar Rodrigues), Acórdão 2032/2020-Plenário (Relator Marcos Bemquerer) e Acórdão 2924/2019-Plenário (Relator Benjamin Zymler).
- 14.4.1.5. Para fins da comprovação de aptidão para o fornecimento de bens, o(s) atestado(s) deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 14.4.1.6. Deverá haver comprovação de fornecimento, indicando no(s) atestado(s), produtos relativos ao fornecimento do item licitado.
- 14.4.1.7. O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente;
- 14.4.1.8. Caso o(s) atestado(s) não explicitar com clareza os produtos relativos ao fornecimento, este(s) deverá(ão) ser acompanhado(s) do(s) respectivo(s) contrato(s) ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação;
- 14.4.1.9. a) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como, o nome do responsável emissor e o cargo e telefone para contato;
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

- 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Cariré em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. A futura contratação deverá assegurar que todos os equipamentos e materiais permanentes fornecidos à Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE sejam entregues em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança, observando integralmente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, normas técnicas aplicáveis, exigências dos órgãos reguladores competentes e padrões mínimos de qualidade exigidos para utilização no âmbito da Administração Pública. Em razão da natureza dos bens pretendidos e da essencialidade dos serviços desempenhados pelas unidades de saúde municipais, torna-se indispensável a previsão de garantia contratual adequada, bem como condições mínimas de manutenção e assistência técnica capazes de assegurar a continuidade do funcionamento dos equipamentos durante sua vida útil.
- 15.6. Os equipamentos adquiridos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do termo de recebimento definitivo dos bens pela Administração Pública, sem prejuízo de prazo superior eventualmente oferecido pelo fabricante ou pela contratada. A garantia deverá abranger integralmente defeitos de fabricação, falhas de funcionamento, vícios ocultos, problemas de montagem, inadequações técnicas, defeitos em componentes, peças ou acessórios, bem como quaisquer irregularidades que comprometam o desempenho adequado dos equipamentos fornecidos em condições normais de utilização. Durante o período de garantia, a contratada deverá responsabilizar-se, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração, pela substituição de peças defeituosas, reparos técnicos, manutenção corretiva e demais procedimentos necessários ao pleno restabelecimento das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos.
- 15.7. A contratada deverá disponibilizar canais eficientes de atendimento para abertura de chamados técnicos, esclarecimento de dúvidas, suporte operacional e acionamento da garantia, podendo tais atendimentos ocorrer por meio eletrônico, telefônico ou presencial, conforme a natureza da demanda apresentada. Os atendimentos deverão ocorrer em prazo razoável e compatível com a urgência da necessidade administrativa, especialmente nos casos de equipamentos essenciais ao funcionamento das unidades de saúde. Nos casos em que o reparo não puder ser realizado em prazo adequado ou quando constatada a impossibilidade técnica de recuperação do equipamento, a contratada deverá promover sua substituição por outro novo, equivalente ou superior, sem custos adicionais para a Administração Pública.

- 15.8. Além da garantia contratual, aplicam-se à presente contratação as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.078/1990 — Código de Defesa do Consumidor (CDC) — especialmente no que se refere à responsabilidade do fornecedor pela qualidade, adequação, segurança e durabilidade dos produtos fornecidos. Nos termos do art. 12 do CDC, o fabricante, produtor, construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador respondem independentemente da existência de culpa pelos danos causados por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento dos produtos. Da mesma forma, o art. 18 estabelece que os fornecedores de produtos de consumo duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
- 15.9. Ainda conforme o Código de Defesa do Consumidor, caso os vícios apresentados não sejam sanados no prazo legal ou em prazo razoável fixado pela Administração em razão da natureza do equipamento e da necessidade do serviço público, poderá a Administração exigir, alternativamente e à sua escolha, a substituição do produto por outro da mesma espécie em perfeitas condições de uso, a restituição proporcional dos valores ou o abatimento proporcional do preço, sem prejuízo das demais sanções administrativas e contratuais cabíveis. Tais previsões reforçam a necessidade de fornecimento de produtos de qualidade, durabilidade e desempenho compatíveis com a finalidade pública a que se destinam.
- 15.10. A assistência técnica deverá ser prestada por profissionais qualificados e habilitados, observando-se as recomendações dos fabricantes e normas técnicas aplicáveis. Quando necessário, a contratada deverá comprovar possuir rede autorizada de assistência técnica ou estrutura própria capaz de atender satisfatoriamente às demandas do Município de Cariré-CE. Para equipamentos que dependam de instalação, configuração ou montagem especializada, a mesma ficará a cargo da Contratante, porém a Contratada deverá fornecer os manuais junto dos equipamentos, preferencialmente em língua portuguesa e sempre que solicitado esclarecer dúvidas relacionadas aos equipamentos fornecidos.
- 15.11. Os serviços de manutenção corretiva realizados durante o período de garantia deverão incluir, sempre que necessário, fornecimento e substituição de peças, componentes, acessórios e demais materiais indispensáveis ao restabelecimento integral das condições de funcionamento dos equipamentos, sem qualquer custo adicional à Administração Pública. As peças utilizadas nas substituições deverão ser novas, originais ou compatíveis com as especificações do fabricante, vedada a utilização de componentes reconicionados, reutilizados ou de procedência duvidosa que possam comprometer a segurança, desempenho ou durabilidade dos equipamentos.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da

contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cariré deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cariré - CE, 22 DE MAIO DE 2026

RAILA AGUIAR PORTELA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 07.598.600/0001-42



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2026 e está formalizado sob o código 7 no PNCP e no DFD nº 20251024469.



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, Arthur Gabriel Chaves de Sousa, Antonia Karolina Siqueira Rodrigues



Problema Resumido

A Secretaria de Saúde do município de Cariré-CE possui a necessidade de fortalecer e melhorar a estrutura de suas unidades e centros de atendimento à população, tendo em vista que a insuficiência e o desgaste de equipamentos e materiais permanentes comprometem a eficiência dos serviços prestados, dificultando o adequado desenvolvimento das atividades administrativas e assistenciais. O município busca proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e mais qualidade, agilidade e segurança nos atendimentos ofertados à população. Ressalta-se que já foi realizado procedimento licitatório anterior para suprir essa necessidade, contudo o certame restou fracassado, em razão de nenhuma das empresas pré-qualificadas apresentarem propostas válidas, permanecendo a demanda sem atendimento e tornando necessária a realização de novo processo para garantir a continuidade e melhoria dos serviços públicos de saúde no município.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Saúde do município de Cariré-CE desempenha papel fundamental na garantia do acesso da população aos serviços públicos de saúde, sendo responsável pela manutenção e funcionamento de unidades e centros de atendimento que diariamente atendem demandas administrativas, ambulatoriais e assistenciais de grande relevância para o município. Nesse contexto, torna-se indispensável que tais estruturas disponham de condições adequadas para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços ofertados aos usuários do sistema público de saúde.

Entretanto, a atual realidade enfrentada pela rede municipal evidencia limitações relacionadas à insuficiência e ao desgaste natural de equipamentos e materiais permanentes utilizados nas rotinas das

unidades de saúde. O uso contínuo desses bens ao longo do tempo provoca perda de desempenho, redução da vida útil e aumento das dificuldades operacionais, comprometendo o pleno desenvolvimento das atividades executadas pelos profissionais responsáveis pelos atendimentos à população.

Além disso, a ausência de estrutura adequada impacta diretamente na organização dos ambientes de trabalho e na capacidade operacional das unidades de saúde, ocasionando dificuldades tanto nas atividades administrativas quanto nos atendimentos assistenciais. Tal situação interfere na agilidade dos serviços, na segurança das rotinas executadas e na qualidade do suporte oferecido aos usuários, refletindo negativamente na eficiência do serviço público municipal de saúde.

A necessidade torna-se ainda mais evidente diante do aumento constante das demandas da população por serviços públicos de saúde mais eficientes, humanizados e estruturados. O município busca continuamente aprimorar a qualidade do atendimento prestado, proporcionando melhores condições de funcionamento das unidades de saúde e maior suporte às equipes profissionais que atuam diretamente na execução das atividades essenciais ao atendimento da população.

Ressalta-se, ainda, que já houve tentativa anterior de atendimento dessa demanda por meio de procedimento licitatório, o qual restou fracassado em razão de nenhuma das empresas pré-qualificadas apresentarem propostas válidas. Dessa forma, a necessidade permaneceu existente e sem atendimento, mantendo as limitações atualmente enfrentadas pela rede municipal de saúde e reforçando a importância da adoção de medidas administrativas que possibilitem assegurar melhores condições estruturais para a continuidade e aprimoramento dos serviços públicos ofertados no município de Cariré-CE.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Requisitos Gerais da Solução

- Os equipamentos e materiais permanentes deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer utilização anterior, em linha de fabricação e fornecidos em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança.
- Todos os itens deverão possuir qualidade compatível com as necessidades operacionais da Secretaria de Saúde e das unidades de atendimento do município, garantindo resistência, durabilidade e desempenho adequado para uso contínuo nas rotinas administrativas, assistenciais, ambulatoriais e hospitalares.
- Os bens fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas exigidas no processo de contratação, observando padrões de qualidade, desempenho, ergonomia, segurança e eficiência compatíveis com as demandas da administração pública municipal.
- Os equipamentos elétricos e eletrônicos deverão ser compatíveis com a rede elétrica utilizada nas unidades municipais, observando tensão adequada, eficiência energética e funcionamento seguro, minimizando riscos de sobrecarga, falhas e interrupções das atividades.
- Todos os materiais e equipamentos deverão atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT, INMETRO, ANVISA e demais órgãos reguladores competentes, quando exigível, garantindo conformidade técnica, segurança operacional e regularidade de comercialização no território nacional.

Requisitos de Funcionalidade e Desempenho

- Os equipamentos destinados às atividades de saúde deverão apresentar desempenho compatível com a finalidade assistencial, permitindo a execução adequada de procedimentos, atendimentos, exames, esterilizações, monitoramentos e atividades terapêuticas realizadas nas unidades de saúde do município.

- Os equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos deverão possuir precisão, estabilidade operacional e condições adequadas de utilização contínua, assegurando confiabilidade nos atendimentos e segurança aos profissionais e pacientes.
- Os equipamentos de informática e processamento de dados deverão possuir capacidade operacional compatível com as demandas administrativas da Secretaria de Saúde, permitindo adequada execução de sistemas, armazenamento de informações, emissão de documentos e suporte às atividades internas.
- Os mobiliários deverão possuir características ergonômicas, resistência estrutural e dimensões compatíveis com os ambientes administrativos e assistenciais, proporcionando conforto, organização e melhor aproveitamento dos espaços físicos das unidades.
- Os equipamentos de climatização e ventilação deverão garantir condições adequadas de conforto térmico e circulação de ar nos ambientes de atendimento e trabalho, contribuindo para melhores condições de funcionamento das unidades de saúde.

Requisitos de Segurança e Durabilidade

- Os materiais permanentes deverão ser fabricados com materiais resistentes, adequados ao uso contínuo e às condições normais de funcionamento das unidades públicas de saúde, reduzindo riscos de desgaste precoce e necessidade frequente de manutenção.
- Os equipamentos deverão possuir dispositivos de segurança, proteção elétrica, estabilidade estrutural e mecanismos que assegurem a integridade dos usuários e operadores durante sua utilização.
- Os mobiliários metálicos deverão possuir tratamento anticorrosivo e acabamento resistente, adequados à conservação e higienização dos ambientes de saúde.
- Os equipamentos hospitalares e odontológicos deverão permitir adequada higienização e desinfecção, contribuindo para manutenção das condições sanitárias e prevenção de riscos à saúde.
- Os produtos deverão ser acondicionados e transportados adequadamente, evitando avarias, deformações ou danos que comprometam sua utilização.

Requisitos de Garantia, Assistência e Suporte

- Os equipamentos e materiais permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, falhas de funcionamento e vícios de qualidade, conforme especificações do fabricante e exigências previstas no instrumento convocatório.
- A contratada deverá assegurar suporte técnico e assistência durante o período de garantia, incluindo orientações, reparos, substituições de peças e demais providências necessárias ao restabelecimento do pleno funcionamento dos equipamentos.
- Em caso de defeitos, avarias ou incompatibilidades identificadas no recebimento ou durante o período de garantia, os itens deverão ser substituídos ou reparados em prazo razoável, sem ônus para a Administração.
- Os equipamentos que demandarem montagem, instalação, configuração ou calibração deverão ser entregues em condições adequadas de utilização, acompanhados de manuais, acessórios e componentes necessários ao seu funcionamento.

Requisitos Administrativos e Operacionais

- Os bens deverão ser entregues conforme cronograma, quantitativos e locais definidos pela Secretaria de Saúde, observando as necessidades das unidades administrativas e centros de atendimento vinculados ao município.
- A solução deverá possibilitar o fortalecimento da estrutura física e operacional das unidades de saúde, contribuindo para melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados à população.

- Os materiais permanentes deverão apresentar padronização mínima de qualidade e acabamento, favorecendo maior organização, funcionalidade e uniformidade nos ambientes da rede municipal de saúde.
- A contratação deverá assegurar condições que promovam maior eficiência administrativa, melhoria das condições de trabalho dos profissionais e melhor suporte às atividades desenvolvidas diariamente nos serviços de saúde.
- A solução deverá atender às demandas atuais da Secretaria de Saúde, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, ampliação da capacidade operacional das unidades e aprimoramento das condições de atendimento à população do município de Cariré-CE.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de empresa(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Descrição da **solução:**
Consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento definitivo de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes, equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, de informática, climatização e demais itens necessários ao funcionamento das unidades de saúde do município, incorporando os bens ao patrimônio público municipal.

Pontos positivos:

- Possibilita a incorporação dos bens ao patrimônio da Administração Pública.
- Garante maior autonomia operacional da Secretaria de Saúde.
- Permite utilização contínua dos equipamentos sem dependência contratual permanente.
- Possibilita planejamento patrimonial e controle interno dos bens.
- Reduz custos recorrentes de locação a longo prazo.
- Facilita a padronização dos equipamentos utilizados nas unidades.
- Permite adequação dos bens às necessidades específicas do município.

Pontos negativos:

- Exige maior investimento inicial por parte da Administração.
- Gera necessidade de controle patrimonial, manutenção e conservação dos bens.
- Pode demandar futuras substituições em razão de desgaste ou obsolescência tecnológica.
- Alguns equipamentos podem necessitar de assistência técnica especializada ao longo do uso.
- Necessita de planejamento para armazenamento, distribuição e instalação dos itens.

2. Contratação de empresa(s) para locação de equipamentos e materiais permanentes

Descrição da **solução:**
Consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para disponibilização temporária de equipamentos e materiais permanentes mediante pagamento periódico, sem incorporação dos bens ao patrimônio do município.

Pontos positivos:

- Reduz o impacto financeiro inicial para a Administração.
- Possibilita substituição mais rápida de equipamentos obsoletos.
- Em alguns casos, a manutenção pode ficar sob responsabilidade da contratada.
- Permite maior flexibilidade operacional em demandas temporárias.
- Facilita atualização tecnológica de determinados equipamentos.

Pontos negativos:

- Gera despesa continuada durante toda a vigência contratual.
- Os bens não passam a integrar o patrimônio público municipal.

- Pode haver limitação quanto à personalização e padronização dos equipamentos.
- Dependência contratual contínua para permanência da utilização dos bens.
- Possibilidade de indisponibilidade em caso de encerramento contratual.
- Pode apresentar maior custo acumulado em contratos de longa duração.

3. Solução mista: aquisição parcial e locação complementar

Descrição da **solução:**

Consiste na combinação entre aquisição definitiva de determinados equipamentos e locação de outros bens considerados de uso temporário, alta rotatividade tecnológica ou necessidade específica.

Pontos positivos:

- Permite equilíbrio entre investimento inicial e flexibilidade operacional.
- Possibilita aquisição definitiva de itens de uso contínuo e estratégico.
- Favorece atualização tecnológica em equipamentos específicos.
- Pode otimizar a gestão financeira da Administração.
- Permite adequação gradual das estruturas das unidades de saúde.

Pontos negativos:

- Exige maior controle contratual e patrimonial.
- Pode aumentar a complexidade administrativa da gestão dos contratos.
- Necessita de planejamento detalhado para definição dos itens a serem adquiridos ou locados.
- Pode gerar dificuldades operacionais em relação à manutenção e responsabilidades distintas.
- Requer acompanhamento permanente da execução contratual.

4. Formalização de parcerias, cessões ou cooperação institucional

Descrição da **solução:**

Consiste na busca de cooperação com órgãos públicos, instituições, programas governamentais ou entidades parceiras para disponibilização de equipamentos e materiais destinados às unidades de saúde.

Pontos positivos:

- Pode reduzir custos diretos para o município.
- Possibilita ampliação da estrutura mediante apoio institucional.
- Pode facilitar acesso a programas públicos de fortalecimento da saúde.
- Favorece integração entre entes e instituições públicas.

Pontos negativos:

- Dependência da disponibilidade e interesse de terceiros.
- Limitação quanto aos quantitativos e especificações dos equipamentos.
- Possível demora nos trâmites administrativos e liberações.
- Menor autonomia do município na definição dos bens necessários.
- Nem sempre atende integralmente às necessidades locais.

5. Reaproveitamento, manutenção corretiva e redistribuição de equipamentos existentes

Descrição da **solução:**

Consiste na recuperação, manutenção, reorganização e redistribuição dos equipamentos já existentes nas unidades municipais, buscando ampliar sua vida útil e melhorar o aproveitamento dos recursos disponíveis.

Pontos positivos:

- Menor impacto financeiro imediato.
- Possibilita aproveitamento de bens ainda utilizáveis.
- Pode reduzir temporariamente parte das demandas existentes.
- Favorece racionalização do patrimônio público.

Pontos negativos:

- Não resolve integralmente a insuficiência estrutural existente.
- Equipamentos antigos podem apresentar baixa eficiência e desgaste avançado.
- Maior risco de falhas e interrupções operacionais.
- Possibilidade de custos recorrentes com manutenção.
- Não supre adequadamente demandas de expansão e modernização das unidades.

Análise Comparativa das Possíveis Soluções

As soluções disponíveis apresentam características distintas quanto ao impacto financeiro, operacional, patrimonial e administrativo para a Secretaria de Saúde do município de Cariré-CE. A aquisição definitiva de equipamentos e materiais permanentes proporciona maior autonomia administrativa e fortalecimento estrutural das unidades, enquanto a locação oferece maior flexibilidade operacional e menor necessidade de investimento inicial imediato.

A solução mista permite conciliar características das duas modalidades, possibilitando adequação conforme a natureza e utilização dos equipamentos. Já as parcerias institucionais podem representar apoio complementar ao município, embora dependam de fatores externos e limitações administrativas. Por sua vez, o reaproveitamento e manutenção dos bens existentes podem auxiliar temporariamente na continuidade das atividades, mas possuem limitações quanto à modernização e ampliação da capacidade operacional das unidades de saúde.

Dessa forma, observa-se que cada alternativa possui vantagens e limitações próprias, devendo a escolha da solução considerar aspectos como economicidade, viabilidade administrativa, necessidade operacional, durabilidade dos equipamentos, continuidade dos serviços públicos e atendimento adequado às demandas da população usuária da rede municipal de saúde.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Após a análise das possíveis soluções disponíveis no mercado para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Cariré-CE, verificou-se que a contratação de empresa(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes se apresenta, neste momento, como a alternativa mais adequada para suprir as demandas existentes nas unidades e centros de atendimento vinculados à rede municipal de saúde. A solução escolhida demonstra maior compatibilidade com a realidade administrativa, operacional e estrutural do município, considerando a necessidade de fortalecimento permanente dos serviços públicos ofertados à população.

A escolha pela aquisição definitiva dos equipamentos e materiais permanentes justifica-se pela necessidade de proporcionar maior estabilidade operacional às unidades de saúde, assegurando que os bens permaneçam disponíveis de forma contínua para utilização nas atividades administrativas, assistenciais, ambulatoriais, hospitalares, odontológicas e fisioterapêuticas desenvolvidas diariamente pela Secretaria de Saúde. Considerando que muitos dos itens necessários possuem utilização contínua e essencial ao funcionamento dos serviços públicos, a incorporação desses bens ao patrimônio municipal permite maior autonomia administrativa e melhor controle sobre sua utilização, conservação e disponibilidade.

Outro fator relevante para a definição da solução escolhida refere-se à necessidade de melhoria da estrutura física e funcional das unidades de saúde do município. A insuficiência e o desgaste natural dos equipamentos atualmente disponíveis vêm impactando diretamente a qualidade, eficiência e agilidade dos atendimentos prestados à população, além de dificultar o adequado desempenho das atividades executadas pelos profissionais da saúde. Nesse contexto, a aquisição dos materiais permanentes possibilita o fortalecimento da capacidade operacional das unidades, contribuindo para melhores condições de trabalho, maior organização dos ambientes e aprimoramento dos serviços ofertados aos usuários do sistema público de saúde.

Além disso, a solução escolhida demonstra maior viabilidade para atendimento das necessidades permanentes da Administração Pública, especialmente diante da natureza dos itens pretendidos, os quais abrangem equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, mobiliários, equipamentos de informática, climatização, eletrodomésticos e demais materiais essenciais ao funcionamento contínuo da rede municipal de saúde. Em muitos casos, a locação desses equipamentos poderia gerar dependência contratual prolongada, custos recorrentes contínuos e limitações quanto à disponibilidade permanente dos bens, enquanto a aquisição permite maior previsibilidade administrativa e patrimonial para o município.

Ressalta-se ainda que já houve tentativa anterior de atendimento da presente demanda por meio de procedimento licitatório, o qual restou fracassado em razão da ausência de propostas válidas apresentadas pelas empresas participantes. Dessa forma, a necessidade permaneceu existente e sem atendimento, tornando ainda mais urgente a adoção de medidas que possibilitem a efetiva estruturação das unidades de saúde municipais. Assim, a realização de novo procedimento visando à aquisição dos equipamentos e materiais permanentes mostra-se necessária para garantir a continuidade, eficiência e melhoria dos serviços públicos de saúde ofertados à população de Cariré-CE.

Por fim, a solução adotada encontra respaldo nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público, uma vez que busca assegurar melhores condições estruturais para funcionamento da rede municipal de saúde, promovendo maior suporte às atividades desenvolvidas pelas equipes profissionais e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes permitirá ao município fortalecer sua infraestrutura administrativa e assistencial, proporcionando maior capacidade operacional às unidades de saúde e melhores condições para atendimento das demandas atuais e futuras da população.

Sugestão da Modalidade de Contratação

Considerando a solução escolhida, qual seja, a contratação de empresa(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus demais centros de atendimento à população do município de Cariré-CE, sugere-se que a contratação seja realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, utilizando-se do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsão expressa na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico encontra fundamento no Art. 6º, inciso XLI, da referida lei, que dispõe:

*“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)*

XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.”

Ainda, o Art. 28, inciso I, da mesma legislação, reforça a previsão legal da modalidade:

*“Art. 28. São modalidades de licitação:
I – pregão;”*

No caso em análise, os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, uma vez que suas especificações técnicas podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, por meio de padrões usuais de mercado, características técnicas, quantitativos e requisitos mínimos de desempenho e qualidade. Os itens pretendidos abrangem equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, mobiliários, equipamentos de informática, climatização, eletrodomésticos, materiais de apoio operacional e demais equipamentos permanentes necessários ao adequado funcionamento das unidades de saúde municipais. Dessa forma, a adoção do Pregão Eletrônico mostra-se adequada e legalmente obrigatória, assegurando maior competitividade, transparência, economicidade e ampliação da participação de fornecedores aptos ao atendimento da demanda pública.

A utilização da forma eletrônica também contribui significativamente para a eficiência do processo licitatório, permitindo maior publicidade do certame, ampliação da disputa entre licitantes de diferentes localidades e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Além disso, o procedimento eletrônico fortalece os princípios da isonomia, transparência, celeridade e seleção da proposta mais vantajosa, promovendo maior segurança jurídica e eficiência na contratação pública.

Quanto ao Sistema de Registro de Preços (SRP), a fundamentação legal encontra-se no Art. 6º, inciso XLV, da Lei nº 14.133/2021, que assim define:

*“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)*

XLV – sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;”

O Art. 78, inciso IV, da mesma legislação, por sua vez, reafirma o Sistema de Registro de Preços como procedimento auxiliar das licitações:

*“Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:
(...)*

IV – sistema de registro de preços;”

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da necessidade de aquisições futuras, parceladas e eventuais dos equipamentos e materiais permanentes destinados às unidades vinculadas à Secretaria de Saúde, considerando que as demandas podem ocorrer de forma gradativa, conforme disponibilidade orçamentária, necessidades administrativas e expansão dos atendimentos realizados pela rede municipal de saúde. Tal sistemática proporciona maior flexibilidade à Administração Pública, permitindo que os bens sejam adquiridos conforme a necessidade real do município, evitando aquisições desnecessárias, desperdícios e formação inadequada de estoques.

Além disso, o SRP possibilita maior eficiência no planejamento das contratações públicas, contribuindo para racionalização dos recursos financeiros, melhor execução orçamentária e maior agilidade no atendimento das demandas das unidades de saúde. A sistemática também favorece o ganho de escala e a ampliação da competitividade entre os fornecedores, possibilitando à Administração a obtenção de propostas mais vantajosas e compatíveis com os princípios da economicidade e interesse público.

Dessa forma, a presente sugestão de adoção da modalidade Pregão Eletrônico em conjunto com o Sistema de Registro de Preços encontra-se plenamente respaldada na Lei nº 14.133/2021, garantindo legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e segurança jurídica ao processo de contratação. A escolha mostra-se adequada às necessidades específicas da Secretaria de Saúde do município de Cariré-CE, permitindo a estruturação e fortalecimento das unidades de atendimento à população de forma planejada, transparente e alinhada às boas práticas da gestão pública.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 01 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (COTA PRINCIPAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	8,00	R\$ 2.728,95	R\$ 21.831,60
2	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	6,00	R\$ 3.831,95	R\$ 22.991,70

3	AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	6,00	R\$ 4.576,42	R\$ 27.458,52
4	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	6,00	R\$ 5.367,83	R\$ 32.206,98
5	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	6,00	R\$ 6.343,33	R\$ 38.059,98
6	BEBEDOURO 4 TORNEIRAS, CARACTERÍSTICAS: -CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. -TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); -APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; -SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); -RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; -ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; -BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; -TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, CERTIFICADO PELO INMETRO; -TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; -GÁS ECOLÓGICO R134A; -REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; -MOTOR 1/6+ HP 220V (1,3A) 60HZ-280W; -TENSÃO/POTÊNCIA: 220V; -CONSUMO MÉDIO: 19.00 KW/H MÊS; -ALTURA DA ENTRADA DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 1,27M; -ALTURA DO PONTO DE ESGOTAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 44CM; -ALTURA DA TORNEIRA EM RELAÇÃO AO SOLO: 92CM; -ALTURA DO APARADOR DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 69CM (BORDA SUPERIOR); -DISTÂNCIA ENTRE O APARADOR DE ÁGUA E TORNEIRA: 24CM (FUNDO DO APARADOR); DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM: ALTURA 130CM; LARGURA 78CM; PROFUNDIDADE 61CM; PESO 28KG; DIMENSÕES (CXAXP) COM EMBALAGEM: ALTURA 121CM; LARGURA 81CM; PROFUNDIDADE 65CM; PESO 30KG; CAPACIDADE: 100 LITROS; ATENDE ATÉ 200 PESSOAS POR HORA.	UNIDADE	5,00	R\$ 4.395,23	R\$ 21.976,15
7	BEBEDOURO SIMPLES 2(DUAS) TORNEIRAS, CARACTERÍSTICAS: - CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); - APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; - SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); -RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; -BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; -TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, CERTIFICADO PELO INMETRO; -TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; -REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; -MOTOR 1/12+ HP 220V (0,80A) 60HZ-180W; -TENSÃO/POTÊNCIA: 220V; -CONSUMO MÉDIO: 19 KW/H MÊS; -ALTURA DA ENTRADA DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 1,27M; -ALTURA DO PONTO DE ESGOTAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 44CM; ALTURA DA TORNEIRA EM RELAÇÃO AO SOLO: 92CM; -ALTURA DO APARADOR DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 72,5CM (BORDA SUPERIOR) ; -DISTÂNCIA ENTRE O APARADOR DE ÁGUA E TORNEIRA: 24CM (FUNDO DO APARADOR); DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM: ALTURA 130CM; LARGURA 33CM; PROFUNDIDADE 46CM; PESO 14KG; DIMENSÕES (CXAXP) COM EMBALAGEM: ALTURA 121CM; LARGURA 34CM; PROFUNDIDADE 51CM; PESO 15KG; CAPACIDADE: 25 LITROS; -ATENDE ATÉ 60 PESSOAS POR HORA.	UNIDADE	7,00	R\$ 2.208,90	R\$ 15.462,30
8	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL - 50 + 110 °C, EM MATERIAL POLIETILENO, REVESTIMENTO INTERNO: POLIURETANO, QUE POSSUA ALÇA PARA TRANSPORTE, TERMÔMETRO DISPLAY LCD, COM MEDIDAS	UNIDADE	10,00	R\$ 569,83	R\$ 5.698,30

	EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE: AXLP 35X26X38 CM E MEDIDAS INTERNAS DE: AXLP 30X20X30 CM E PESO DE: 2,3 KG				
9	CARRINHO DE TRANSPORTE DE MATERIAL, AZUL, DUAS RODAS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE: 200KG E DIMENSÃO APROXIMADA DE: (CxLxA): 120X36X60	UNIDADE	2,00	R\$ 449,67	R\$ 899,34
10	VENTILADOR DE COLUNA, PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE:50CM, ALTURA APROXIMADA DE: 1,52 METROS, 220 VOLTS, 126 WATTS, COM 3 TIPOS DE VELOCIDADES: SILÊNCIO/DORMIR, ECO FRESH E TURBO SILÊNCIO, DIMENSÃO APROXIMADA DE: 33,1CM DE PROFUNDIDADE x 59,6CM DE LARGURA x 59,2CM DE ALTURA E PESO DE: 9,08 QUILOGRAMAS	UNIDADE	9,00	R\$ 358,67	R\$ 3.228,03
11	VENTILADOR DE PAREDE COM GRADE EM AÇO, PRETO, 60CM BIVOLT, COM TRÊS HÉLICES INJETADAS DE 520MM, POTÊNCIA DE 150 WATTS E BIVOLT.	UNIDADE	15,00	R\$ 322,10	R\$ 4.831,50
LOTE 02 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2,00	R\$ 2.728,95	R\$ 5.457,90
2	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2,00	R\$ 3.831,95	R\$ 7.663,90
3	AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2,00	R\$ 4.576,42	R\$ 9.152,84
4	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2,00	R\$ 5.367,83	R\$ 10.735,66
5	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS 220V COM TECNOLOGIA INVERTER (CONDENSADORA E EVAPORADORA)	UNIDADE	2,00	R\$ 6.343,33	R\$ 12.686,66
6	BEBEDOURO 4 TORNEIRAS, CARACTERÍSTICAS: -CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. -TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); -APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; -SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); -RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; -ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; -BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; -TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, CERTIFICADO PELO INMETRO; -THERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; -GÁS ECOLÓGICO R134A; -REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; -MOTOR 1/6+ HP 220V (1,3A) 60HZ-280W; -TENSÃO/POTÊNCIA: 220V; -CONSUMO MÉDIO: 19.00 KW/H MÊS; -ALTURA DA ENTRADA DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 1,27M; -ALTURA DO PONTO DE ESGOTAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 44CM; -ALTURA DA TORNEIRA EM RELAÇÃO AO SOLO: 92CM; -ALTURA DO APARADOR DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 69CM (BORDA SUPERIOR); -DISTÂNCIA ENTRE O APARADOR DE ÁGUA E TORNEIRA: 24CM (FUNDO DO APARADOR); DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM: ALTURA 130CM; LARGURA 78CM; PROFUNDIDADE 61CM; PESO 28KG; DIMENSÕES (CXAXP) COM EMBALAGEM: ALTURA 121CM; LARGURA 81CM; PROFUNDIDADE 65CM; PESO 30KG; CAPACIDADE: 100 LITROS; ATENDE ATÉ 200 PESSOAS POR HORA.	UNIDADE	2,00	R\$ 4.395,23	R\$ 8.790,46
7	BEBEDOURO SIMPLES 2(DUAS) TORNEIRAS, CARACTERÍSTICAS: - CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); - APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; - SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); -RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM	UNIDADE	2,00	R\$ 2.208,90	R\$ 4.417,80

	EPS; -BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; -TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, CERTIFICADO PELO INMETRO; -TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; -REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; -MOTOR 1/12+ HP 220V (0,80A) 60HZ-180W; -TENSÃO/POTÊNCIA: 220V; -CONSUMO MÉDIO: 19 KW/H MÊS; -ALTURA DA ENTRADA DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 1,27M; -ALTURA DO PONTO DE ESGOTAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 44CM; ALTURA DA TORNEIRA EM RELAÇÃO AO SOLO: 92CM; -ALTURA DO APARADOR DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 72,5CM (BORDA SUPERIOR) ; -DISTÂNCIA ENTRE O APARADOR DE ÁGUA E TORNEIRA: 24CM (FUNDO DO APARADOR); DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM: ALTURA 130CM; LARGURA 33CM; PROFUNDIDADE 46CM; PESO 14KG; DIMENSÕES (CXAXP) COM EMBALAGEM: ALTURA 121CM; LARGURA 34CM; PROFUNDIDADE 51CM; PESO 15KG; CAPACIDADE: 25 LITROS; -ATENDE ATÉ 60 PESSOAS POR HORA.				
8	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL - 50 + 110 °C, EM MATERIAL POLIETILENO, REVESTIMENTO INTERNO: POLIURETANO, QUE POSSUA ALÇA PARA TRANSPORTE, TERMÔMETRO DISPLAY LCD, COM MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE: AXLXP 35X26X38 CM E MEDIDAS INTERNAS DE: AXLXP 30X20X30 CM E PESO DE: 2,3 KG	UNIDADE	5,00	R\$ 569,83	R\$ 2.849,15
9	VENTILADOR DE COLUNA, PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE:50CM, ALTURA APROXIMADA DE: 1,52 METROS, 220 VOLTS, 126 WATTS, COM 3 TIPOS DE VELOCIDADES: SILÊNCIO/DORMIR, ECO FRESH E TURBO SILÊNCIO, DIMENSÃO APROXIMADA DE: 33,1CM DE PROFUNDIDADE x 59,6CM DE LARGURA x 59,2CM DE ALTURA E PESO DE: 9,08 QUILOGRAMAS	UNIDADE	4,00	R\$ 358,67	R\$ 1.434,68
10	VENTILADOR DE PAREDE COM GRADE EM AÇO, PRETO, 60CM BIVOLT, COM TRÊS HÉLICES INJETADAS DE 520MM, POTÊNCIA DE 150 WATTS E BIVOLT.	UNIDADE	5,00	R\$ 322,10	R\$ 1.610,50
LOTE 03 - MOBILIÁRIO EM GERAL (COTA PRINCIPAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO, COM FECHADURA, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS, SUPORTA ATÉ 30KG POR PRATELEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: (ALP/CM) 198 x 90 x 40	UNIDADE	13,00	R\$ 1.182,33	R\$ 15.370,29
2	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO, COM 16 PORTAS, GUARDA VOLUME, MÓVEL DE AÇO COM ESTAMPA NAS PORTAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO, FECHAMENTO COM FECHADURA E CHAVE, COM CARENAGEM PROTETIVA, PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: ALTURA: 1820 MM X LARGURA: 1225 MM E PROFUNDIDADE: 20 MM PORTAS 16 PORTA - TAMANHO 272 X 420 MM, COM CAPACIDADE DE PESO APROXIMADO DE: 15 KG POR COMPARTIMENTO	UNIDADE	4,00	R\$ 2.496,67	R\$ 9.986,68
3	ARMÁRIO EM AÇO PARA COZINHA, COMPACTA COM 4 PEÇAS: PANELEIRO, ARMÁRIO AÉREO, ARMÁRIO DE GELADEIRA E BALCÃO EM AÇO INOX; DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P CM): 165,5 X 245 X 40; PESO BRUTO: 48,08 KG; COR: BRANCO.	UNIDADE	7,00	R\$ 2.260,06	R\$ 15.820,42
4	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS, CINZA, REVESTIDO EM PÓ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 133CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA E 47CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	15,00	R\$ 1.199,36	R\$ 17.990,40
5	BANQUETA EM AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO COM	UNIDADE	15,00	R\$ 675,00	R\$

	REGULAGEM DE ALTURA, COR PRETO, ALTURA MÁXIMA DE: 63,5CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 34CM DE DIÂMETRO, LARGURA E PROFUNDIDADE, COM CAPACIDADE DE SUPOSTAR APROXIMADAMENTE ATÉ: 4KG				10.125,00
6	CADEIRA COM BASE GIRATORIA EM AÇO CROMADO, ENCOSTO EM TELA MESH (NYLON) FIXA, INTERLOCUTOR NA COR PRETA, ASSENTO ESPUMA COR PRETO, COM APOIO DE BRAÇO, AJUSTE DE ALTURA A GÁS, E RODIZIOS PARA MELHOR COMODIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 93 CM, LARGURA DO ASSENTO 50 CM, CAPACIDADE DE PESO 120KG.	UNIDADE	20,00	R\$ 396,63	R\$ 7.932,60
7	CADEIRA COM ESTRUTURA DE TUBO EM AÇO, NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 70CM x 55CM x 50CM E PESO DE: 5 QUILOGRAMAS	UNIDADE	16,00	R\$ 285,36	R\$ 4.565,76
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, PRETA, BASE CROMADA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR ATÉ 120 QUILOGRAMAS, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE: 53CM DE ALTURA x 25CM DE LARGURA x 50CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 8 QUILOGRAMAS.	UNIDADE	23,00	R\$ 593,40	R\$ 13.648,20
9	CADEIRA FIXA COM BASE CROMADA, TELA MESH FIXA, INTERLOCUTOR NA COR PRETA, ASSENTO ESPUMA COR PRETO, COM APOIO DE BRAÇO, SUPORTA ATÉ 120 KG, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 92 CM, LARGURA 56 CM, PROFUNDIDADE 58 CM.	UNIDADE	19,00	R\$ 398,33	R\$ 7.568,27
10	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES, BASE FIXA EM FORMATO DE Y, EM AÇO CROMADO, COM 4 SAPATAS. ENCOSTO E ASCENTO EM AÇO PERFURADO NA COR PRETA, BRAÇOS ANATÔMICOS EM AÇO CROMADO, SUPORTAR A CAPACIDADE MÍNIMA DE 120KG POR ASSENTO, LARGURA TOTAL APROXIMADA DE 220CM.	UNIDADE	15,00	R\$ 1.918,33	R\$ 28.774,95
11	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA DUPLA EM AÇO CARBONO, COM 4 LUGARES, COR VERDE, ENCOSTOS E ASSENTOS EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO	UNIDADE	22,00	R\$ 965,65	R\$ 21.244,30
12	ESTANTE DE AÇO LEVE, COM 05 DIVISÓRIAS, NA COR CINZA, COM ACABAMENTO REVESTIDO EM PÓ, COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR ATÉ:100KG, MED. APROX 1,5 M x 60 x 30 CM; PESO DE: 5 QUILOGRAMAS	UNIDADE	15,00	R\$ 489,67	R\$ 7.345,05
13	LONGARINA DE 3 LUGARES COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COR AZUL	UNIDADE	9,00	R\$ 889,33	R\$ 8.003,97
14	LONGARINA DE 3 LUGARES COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COR VERDE	UNIDADE	19,00	R\$ 889,33	R\$ 16.897,27
15	MESA DELTA PARA ESCRITÓRIO, EM FORMATO L, TIPO BIRÔ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 74CM DE ALTURA X 140CM DE LARGURA X 60CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 50 KG, REVESTIDA EM MDP 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180°, QUE POSSUA NO MÍNIMO DUAS GAVETAS, PÉS EM AÇO E PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES.	UNIDADE	11,00	R\$ 1.445,00	R\$ 15.895,00
16	MESA PARA COMPUTADOR, COR BRANCA, COM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 77CM DE ALTURA, 90CM DE LARGURA E 37CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	11,00	R\$ 527,33	R\$ 5.800,63
17	MESA PARA ESCRITÓRIO TIPO BIRÔ, COM 2 GAVETAS, LIGHT CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 150 CM, ALTURA 75 CM, PROFUNDIDADE 60 CM, LARGURA 60 CM E COMPRIMENTO 150 CM	UNIDADE	16,00	R\$ 737,83	R\$ 11.805,28
18	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA DE AÇO, TAMPO DE MADEIRA 15MM, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE:	UNIDADE	9,00	R\$ 423,33	R\$ 3.809,97

	50X40X70CM				
19	POLTRONA COM FIBRA SILICONADA NO SUEDE AZUL, QUE POSSUA PERCINTAS ELÁSTICAS NO ENCOSTO E ASSENTO, ESPUMA NA FRENTE, LATERAL E ATRÁS, CHAPINHAS METÁLICAS PARA ROSQUEAR OS PES, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE DE: 85CM DE ALTURA, 83 CM DE LARGURA E 65CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	11,00	R\$ 773,30	R\$ 8.506,30
20	POLTRONA DECORATIVA, MADEIRA MACIÇA, ESTOFADO EM COURO NA COR CARAMELO, SUPORTA NO MÍNIMO 140KG, ASSENTO COM ESPUMA D26 SOFT, MEDIDAS APROXIMADAS: LARG X PROFUNDIDADE X ALTURA- 73CM X 80CM X 85CM.	UNIDADE	5,00	R\$ 876,72	R\$ 4.383,60
LOTE 04 - MOBILIÁRIO EM GERAL (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO, COM FECHADURA, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS, SUPORTA ATÉ 30KG POR PRATELEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: (ALP/CM) 198 x 90 x 40	UNIDADE	4,00	R\$ 1.182,33	R\$ 4.729,32
2	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO, COM 16 PORTAS, GUARDA VOLUME, MÓVEL DE AÇO COM ESTAMPA NAS PORTAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO, FECHAMENTO COM FECHADURA E CHAVE, COM CARENAGEM PROTETIVA, PINTURA TEXTURIZADA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: ALTURA: 1820 MM X LARGURA: 1225 MM E PROFUNDIDADE: 20 MM PORTAS 16 PORTA - TAMANHO 272 X 420 MM, COM CAPACIDADE DE PESO APROXIMADO DE: 15 KG POR COMPARTIMENTO	UNIDADE	1,00	R\$ 2.496,67	R\$ 2.496,67
3	ARMÁRIO EM AÇO PARA COZINHA, COMPACTA COM 4 PEÇAS: PANELEIRO, ARMÁRIO AÉREO, ARMÁRIO DE GELADEIRA E BALCÃO EM AÇO INOX; DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P CM): 165,5 X 245 X 40; PESO BRUTO: 48,08 KG; COR: BRANCO.	UNIDADE	3,00	R\$ 2.260,06	R\$ 6.780,18
4	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS, CINZA, REVESTIDO EM PÓ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 133CM DE ALTURA, 50CM DE LARGURA E 47CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	5,00	R\$ 1.199,36	R\$ 5.996,80
5	BANQUETA EM AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA, COR PRETO, ALTURA MÁXIMA DE: 63,5CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 34CM DE DIÂMETRO, LARGURA E PROFUNDIDADE, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR APROXIMADAMENTE ATÉ: 4KG	UNIDADE	5,00	R\$ 675,00	R\$ 3.375,00
6	CADEIRA COM BASE GIRATORIA EM AÇO CROMADO, ENCOSTO EM TELA MESH (NYLON) FIXA, INTERLOCUTOR NA COR PRETA, ASSENTO ESPUMA COR PRETO, COM APOIO DE BRAÇO, AJUSTE DE ALTURA A GÁS, E RODÍZIOS PARA MELHOR COMODIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 93 CM, LARGURA DO ASSENTO 50 CM, CAPACIDADE DE PESO 120KG.	UNIDADE	5,00	R\$ 396,63	R\$ 1.983,15
7	CADEIRA COM ESTRUTURA DE TUBO EM AÇO, NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 70CM x 55CM x 50CM E PESO DE: 5 QUILOGRAMAS	UNIDADE	4,00	R\$ 285,36	R\$ 1.141,44
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA, PRETA, BASE CROMADA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 120 QUILOGRAMAS, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE: 53CM DE ALTURA x 25CM DE LARGURA x 50CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 8 QUILOGRAMAS.	UNIDADE	7,00	R\$ 593,40	R\$ 4.153,80
9	CADEIRA FIXA COM BASE CROMADA, TELA MESH FIXA, INTERLOCUTOR NA COR PRETA, ASSENTO ESPUMA COR PRETO, COM APOIO DE BRAÇO, SUPORTA ATÉ 120 KG, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 92 CM, LARGURA 56 CM, PROFUNDIDADE 58 CM.	UNIDADE	6,00	R\$ 398,33	R\$ 2.389,98



10	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES, BASE FIXA EM FORMATO DE Y, EM AÇO CROMADO, COM 4 SAPATAS. ENCOSTO E ASCENTO EM AÇO PERFURADO NA COR PRETA, BRAÇOS ANATÔMICOS EM AÇO CROMADO, SUPORTAR A CAPACIDADE MÍNIMA DE 120KG POR ASSENTO, LARGURA TOTAL APROXIMADA DE 220CM.	UNIDADE	5,00	R\$ 1.918,33	R\$ 9.591,65
11	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA DUPLA EM AÇO CARBONO, COM 4 LUGARES, COR VERDE, ENCOSTOS E ASSENTOS EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO	UNIDADE	8,00	R\$ 965,65	R\$ 7.725,20
12	ESTANTE DE AÇO LEVE, COM 05 DIVISÓRIAS, NA COR CINZA, COM ACABAMENTO REVESTIDO EM PÓ, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ:100KG, MED. APROX 1,5 M x 60 x 30 CM; PESO DE: 5 QUILOGRAMAS	UNIDADE	5,00	R\$ 489,67	R\$ 2.448,35
13	LONGARINA DE 3 LUGARES COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COR AZUL	UNIDADE	3,00	R\$ 889,33	R\$ 2.667,99
14	LONGARINA DE 3 LUGARES COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COR VERDE	UNIDADE	7,00	R\$ 889,33	R\$ 6.225,31
15	MESA DELTA PARA ESCRITÓRIO, EM FORMATO L, TIPO BIRÔ, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 74CM DE ALTURA X 140CM DE LARGURA X 60CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 50 KG, REVESTIDA EM MDP 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180°, QUE POSSUA NO MÍNIMO DUAS GAVETAS, PÉS EM AÇO E PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES.	UNIDADE	4,00	R\$ 1.445,00	R\$ 5.780,00
16	MESA PARA COMPUTADOR, COR BRANCA, COM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 77CM DE ALTURA, 90CM DE LARGURA E 37CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	4,00	R\$ 527,33	R\$ 2.109,32
17	MESA PARA ESCRITÓRIO TIPO BIRÔ, COM 2 GAVETAS, LIGHT CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 150 CM, ALTURA 75 CM, PROFUNDIDADE 60 CM, LARGURA 60 CM E COMPRIMENTO 150 CM	UNIDADE	6,00	R\$ 737,83	R\$ 4.426,98
18	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA DE AÇO, TAMPO DE MADEIRA 15MM, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 50X40X70CM	UNIDADE	3,00	R\$ 423,33	R\$ 1.269,99
19	POLTRONA COM FIBRA SILICONADA NO SUEDE AZUL, QUE POSSUA PERCINTAS ELÁSTICAS NO ENCOSTO E ASSENTO, ESPUMA NA FRENTE, LATERAL E ATRÁS, CHAPINHAS METÁLICAS PARA ROSQUEAR OS PES, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE DE: 85CM DE ALTURA, 83 CM DE LARGURA E 65CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	3,00	R\$ 773,30	R\$ 2.319,90
20	POLTRONA DECORATIVA, MADEIRA MACIÇA, ESTOFADO EM COURO NA COR CARAMELO, SUPORTA NO MÍNIMO 140KG, ASSENTO COM ESPUMA D26 SOFT, MEDIDAS APROXIMADAS: LARG X PROFUNDIDADE X ALTURA- 73CM X 80CM X 85CM.	UNIDADE	1,00	R\$ 876,72	R\$ 876,72

LOTE 05 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR (COTA PRINCIPAL)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 2 SAÍDAS, COM SUPORTE PARA MÁSCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES, COM POTÊNCIA DE 1/4HP 50/60HZ E ROTAÇÃO DE 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR, PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA, COM TENSÃO DE 220 VOLTS COM FLUXO DE APROXIMADAMENTE 70 L/MIN.	UNIDADE	19,00	R\$ 1.642,00	R\$ 31.198,00



2	ASPIRADOR DE SECREÇÕES, ELÉTRICO MÓVEL, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: 15 A 30 LPM, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO DE ERMOPLÁSTICO OU VIDRO, BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT, PROTETOR TÉRMICO, SUÇÃO DOS LÍQUIDOS ASPIRADOS DE 0 A 592 MMMHG, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE: 30 x 10 x 15 CM.	UNIDADE	4,00	R\$ 3.436,00	R\$ 13.744,00
3	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, 127 V / 220 V AC (BIVOLT AUTOMÁTICO), COM POTÊNCIA DE: 1600 WATTS, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 216 KPA (2,2 KGF/CM), TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 121 A 134°C, DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO VASO DE PRESSÃO/CÂMARA: 24,6 X 45,2 CM, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DA AUTOCLAVE: 38 X 38X 59 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DAS BANDEJAS: 19 X 1,2 X 38 CM	UNIDADE	4,00	R\$ 5.738,00	R\$ 22.952,00
4	BALANCINHO DE EQUILÍBRIO PARA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, EM AÇO, COM PESO APROXIMADO PARA SUPORTAR ATÉ: 200KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 0,70CM DE COMPRIMENTO, 0,40CM DE LARGURA E 0,55M DE ALTURA	UNIDADE	9,00	R\$ 709,63	R\$ 6.386,67
5	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL, FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL: DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS, PROGRAMAS: MÍNIMO DE 8 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, COM REGULAGEM DE ESFORÇO, SENSOR CARDÍACO: HAND GRIP, EQUIPAMENTO ELETROMAGNÉTICO, ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA PARA OS PÉS, GUIDÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO, PESO SUPORTADO APROXIMADAMENTE DE NO MÍNIMO: 120 KG, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLTS	UNIDADE	5,00	R\$ 1.994,00	R\$ 9.970,00
6	BIOMBO TRIPLO DE AÇO INOX COM RODÍZIOS, CONSTRUÍDO EM TUBO REDONDO DE AÇO COM ¾ DE DIÂMETRO POR 1,2 MM DE ESPESSURA; EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 1.5/8" DE DIÂMETRO E ARO DE POLIETILENO, O ACABAMENTO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA	UNIDADE	14,00	R\$ 1.171,56	R\$ 16.401,84
7	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL; TAMANHO DA TELA: LCD 3,5"; TAXA DE INFUSÃO: 1-699 ML/H; TAXA DE BOLUS: 699 ML/H; TAXA KVO: 1-5ML/H; ENERGIA: AC: 100-240V, 50/60 HZ OU DC: 12V; BATERIA: BATERIA DE IONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL, 7,4 V / 3500 MAH; PESO: 3,5 KG; DETECTOR DE BOLHAS; SISTEMA ABS DE PROTEÇÃO; AUTONOMIA DA BATERIA: >4 HORAS.	UNIDADE	6,00	R\$ 4.966,67	R\$ 29.800,02
8	CADEIRA DE RODAS EM AÇO, PARA USO ADULTO, PRETA, DOBRÁVEL, COM APOIO NAS PANTURRILHAS, ENCOSTO: A47CM, RAIOS EM AÇO INOX REFORÇADO E AROS EM AÇO CARBONO, COM TIP ASSIST (AUXÍLIO DE PÉ PARA DESNÍVEL/SUBIDA), QUE POSSUA APOIO PARA PÉS REBATÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO APROXIMADAMENTE DE:120KG	UNIDADE	17,00	R\$ 1.422,33	R\$ 24.179,61
9	CADEIRA DO TIPO ODONTOLÓGICA COM EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR E REFLETOR. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CADEIRA: BRAÇO PNEUMÁTICO PARA MAIOR PRECISÃO, MENOR ESFORÇO E SEGURANÇA DURANTE O USO; MOVIMENTOS SINCRONIZADOS PT/VZ (POSIÇÃO DE TRABALHO/VOLTA A ZERO) TOTALMENTE AUTOMÁTICOS; ASSENTO E ENCOSTO COM MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA; SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ELEVÇÃO DO ASSENTO POR FUSO; SISTEMA PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO; ENCOSTO	UNIDADE	3,00	R\$ 25.893,10	R\$ 77.679,30



	<p>COM LINHAS ARREDONDADAS, CURVATURA ANATÔMICA E APOIO LOMBAR; ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO; BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO; CARENAGEM EXCLUSIVA; BASE DA CADEIRA EM CHAPA DE AÇO MACIÇA DE 3/8"; ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM VERGALHÃO E CHAPA DE AÇO; LÂMINA DO ENCOSTO DE CABEÇA PINTADA COM GUIAS EM AÇO; SUPERFÍCIES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; SUPERFÍCIES APARENTES COM PINTURA LISA; ESTOFAMENTO EXTRAMACIO EM ESPUMA DE POLIURETANO NO ENCOSTO E ESPUMA LAMINADA NO ASSENTO, REVESTIDO EM PVC LAVÁVEL E SEM COSTURA; ACIONAMENTO DO REFLETOR ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO (UMA INTENSIDADE). COMPONENTES ELÉTRICOS: TRANSFORMADOR APROXIMADAMENTE 12 V PARA ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR; RELÉ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO: ENTRADA DE REDE: APROXIMADAMENTE 10A (110/127 V) / 5A (220/240 E CIRCUITO INTERNO: APROXIMADAMENTE 5A. EQUIPO (CARACTERÍSTICAS GERAIS): EQUIPAMENTO ACOPLADO COM BRAÇO CURVO FIXADO NA PARTE INFERIOR DA CADEIRA; DESIGN COM LINHAS ARREDONDADAS E SISTEMA DE TRAVAMENTO MANUAL; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS, CONTROLADA POR BLOCO PNEUMÁTICO (SISTEMA BAP); SUPORTE DE PONTAS; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, CORPO E CAPAS EM ABS; BANDEJA EM AÇO INOX; TERMINAL PARA MICROMOTOR SEM SPRAY; DOIS TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO; SERINGA TRÍPLICE; MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS. UNIDADE AUXILIAR (CARACTERÍSTICAS GERAIS): ACOPLADA À CADEIRA; CUBA DE CUSPIDEIRA EM CERÂMICA, DESTACÁVEL, COM FORMAS ARREDONDADAS; PORTA-COPOS INTEGRADO; ABERTURA LATERAL PARA MELHOR ACESSO DA AUXILIAR; ESTRUTURA REMOVÍVEL PARA FACILITAR A DESINFECÇÃO; RALO SEPARADOR DE DETRITOS; CORPO COM CARENAGEM ENVOLVENTE (SEM TUBOS OU SUPORTES APARENTES); SISTEMA DE SUCCÃO; SUPORTE DE PONTAS; SEPARADORES DE DETRITOS COM TELA EM AÇO INOX; CAIXA DE ESGOTO COM RESPIRO E ABAFADOR DE RUÍDOS; CHASSI EM AÇO PINTADO; REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIESTIRENO; SUPORTE DA UNIDADE EM AÇO PINTADO. REFLETOR (CARACTERÍSTICAS GERAIS): REFLETOR MONOFOCAL ACOPLADO AO BRAÇO VERTICAL FIXO À CADEIRA; CABEÇOTE COM PUXADOR INCORPORADO; ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING, GARANTINDO LUZ FRIA E UNIFORME; TEMPERATURA DE COR: APROXIMADAMENTE: 5.500 K; CAMPO DE ILUMINAÇÃO: APROXIMADAMENTE: 8 X 12 CM A 70 CM DE DISTÂNCIA; INTENSIDADE LUMINOSA: APROXIMADAMENTE 20.000 LUX; SISTEMA DE TROCA FACILITADA DE LÂMPADAS; ESPELHO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE; BRAÇOS COM LINHAS ARREDONDADAS E PINTURA LISA; LÂMPADA HALÓGENA APROXIMADAMENTE: 12 V X 55 W; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO: APROXIMADAMENTE 6A.</p>				
10	<p>CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO) DE AÇO COM GRADES LATERAIS E COLCHÃO, CABECEIRA E PESEIRA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO REDONDO DE 1.1/4 EM EPOXI, LEITO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,91 MM BITOLA 20 PERFURADO, PINTURA ELETROSTATICA (PÓ), ENCOSTO REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS, SUA CAPACIDADE</p>	UNIDADE	13,00	R\$ 2.118,17	R\$ 27.536,21

	MÁXIMA DE CARGA ESTÁTICA É DE 150 KG, COM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 2,02 M COMP. X 0,92 CM LARG. X 0,48 CM ALT, SUA CUBAGEM DE 0,269 M3 E PESO DE 34 KG				
11	CÂMARA PARA RAIOS X, COM ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO AS CUBAS, EVITANDO MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR, SEM BORDAS RETENTIVAS; PESO BRUTO: 1,130g; DIMENSÕES: 230MM (ALTURA), 340MM; (COMPRIMENTO) E 230MM (LARGURA); CORRENTE: 40 MA; LUZLED: 6000 CANDELA; BATERIA: 9 V.	UNIDADE	2,00	R\$ 402,10	R\$ 804,20
12	CARRO DE CURATIVO C/ARMAÇÃO EM AÇO INOX C/ BALDE E BACIA, BALDE DE 5 LITROS E BACIA DE 3 LITROS, ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,75M X 0,45M DE LARGURA. X 0,80M DE ALTURA E PESO APROXIMADO DE 13 KG.	UNIDADE	4,00	R\$ 1.309,91	R\$ 5.239,64
13	ELETROCARDIOGRAFO COM IMPRESSÃO EM FORMATO A4, COM 12 CANAIS SIMULTÂNEOS, ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA BIVOLT, FUNÇÃO CÓPIA, FUNÇÃO CÓPIA PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES DE UM ÚNICO PACIENTE, INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESOTA, IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO, IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4, SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR / ARQUIVAR / ENVIAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM.	UNIDADE	10,00	R\$ 10.513,61	R\$ 105.136,10
14	ESCADA COM DOIS DEGRAUS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ARMAÇÃO DE TUBOS REDONDOS, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 0,38M x 0,37M x 0,41 M	UNIDADE	22,00	R\$ 328,67	R\$ 7.230,74
15	ESCADA DE CANTO EM L, COM RAMPA E DEGRAUS, CORRIMÃO DUPLOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA RAMPA E PATAMAR: 1,86 M X 0,55 LARG, COMPRIMENTO TOTAL DOS DEGRAUS: 0,55 LARG. X 0,23 PROF. X 0,12 ALT, ALTURA DOS CORRIMÕES MEDINDO DO PATAMAR: CORRIMÃOS SUPERIOR: 0,84, INFERIOR: 0,50	UNIDADE	5,00	R\$ 3.325,76	R\$ 16.628,80
16	ESCADA LINEAR 03 DEGRAUS PARA MARCHA, SEM RAMPA, CONSTRUÍDA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMÃOS DUPLOS PARA ADULTOS E CRIANÇAS, DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 158,0 CM X 84,0 CM X 120,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UNIDADE	9,00	R\$ 3.020,00	R\$ 27.180,00
17	ESCOVÓDROMO PORTÁTIL, COM 6 PIAS, 6 ESPELHOS COM MOLDURA EM FORMATO DE BOCA NA COR VERMELHA, CONTENDO EM SEU CENTRO UM ESPELHO RETANGULAR, 6 SUPORTES METÁLICOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,72X60 CM, COM PINTURA EM EPÓXI BRANCO,	UNIDADE	3,00	R\$ 7.944,86	R\$ 23.834,58
18	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA, MOTOR DE NO MÍNIMO 2,0 HP, INCLINAÇÃO MANUAL, VELOCIDADE MÍNIMA: 12 KM/H, SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO HAND GRIP, LONA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 120 X 38 CM, MONITOR DE LCD, MÍNIMO DE 3 PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO, FUNÇÕES DO PAINEL: TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CALORIAS E BATIMENTO CARDÍACO, PESO SUPOSTADO: 100 KG.	UNIDADE	5,00	R\$ 3.229,98	R\$ 16.149,90
19	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO COM RODAS E HASTE FLEXÍVEL,	UNIDADE	13,00	R\$ 709,67	R\$



	QUE POSSUA UMA ALTURA VARIÁVEL APROXIMADAMENTE ENTRE 90CM E 164CM, COM LÂMPADA LED, EQUIPADO COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO, COM ILUMINÂNCIA: 15.000 LUX (DISTÂNCIA DE 500 MM)				9.225,71
20	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO, COM POTÊNCIA DE 1500 MW/CM ² , TIPO DE SEGURANÇA: CLASSE II, TIPO B, QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA: IPX0, BIVOLT AUTOMÁTICO, TIMER DIGITAL, CONSUMO DE FORÇA DE: 20 VA	UNIDADE	11,00	R\$ 1.172,00	R\$ 12.892,00
21	KITS DE CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COM 4 PEÇAS DE MÃO, SENDO ELAS: - ALTA ROTAÇÃO (CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; DIÂMETRO APROXIMADAMENTE DE: 12,1MM E ALTURA DE: 13,3MM; COM ROLAMENTOS DE CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA; PERMITINDO ROTAÇÕES DE ATÉ 410.000 RPM; SPRAY QUÁDRUPLO QUE REFRIGERA COM EFETIVIDADE TODA A SUPERFÍCIE DA FRESA; SEM DEIXAR NENHUMA ÁREA SEM TRATAMENTO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - CONTRA ÂNGULO (CORPO EM ALUMÍNIO; CABEÇA PARA FRESAS COM DIÂMETRO CA DE 2,35; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 30.000 RPM; SPRAY DE ÁGUA EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - PEÇA RETA (TRANSMISSÃO VELOCIDADE DIRETA 1:1; PARA FRESAS HP (Ø2.35); VELOCIDADE MÁXIMA 40.000 MIN-1; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - MICROMOTOR PNEUMÁTICO (CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO; TAMANHO REDUZIDO E ERGONÔMICO; VELOCIDADE MÁXIMA DE: 25.000 MIN; SPRAY DE ÁGUA EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C).	KIT	9,00	R\$ 1.876,17	R\$ 16.885,53
22	LASER PARA FISIOTERAPIA COM 1 CANETA, QUE MEDE UM COMPRIMENTO DE ONDA DE APROXIMADAMENTE: 660NM E POTÊNCIA DE 200MW, COM ENTRADA DE BATERIA RECARREGÁVEL: LI-ION (LÍTIO-ION) 3.7V 2600 MA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 5.2 V 2A, POTÊNCIA DA FONTE: 10 WATTS, CLASSE ELÉTRICA: II, TIPO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: TIPO BF, COM MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA, E DIMENSÕES APROXIMADA DE: LARGURA: 19,9 CM ±5% 7.8 IN, PROFUNDIDADE: 13,9 CM ±5% 5.5 IN ALTURA: 4,25 CM ±5% 1.67 IN	UNIDADE	28,00	R\$ 3.897,76	R\$ 109.137,28
23	MACA FIXA PARA EXAMES CLÍNICOS, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, COM LEITO ESTOFADO, QUE SUPORTE ATÉ 120 QUILOGRAMAS, COM CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA, E DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE: 55CM DE LARGURA, 185CM DE COMPRIMENTO E 80CM DE ALTURA	UNIDADE	14,00	R\$ 2.595,00	R\$ 36.330,00
24	MESA AUXILIAR 40X40X80CM, PÉS COM PONTEIRAS, ESTRUTURA EM TUBO Ø 3/4"X1,20MM, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA Nº22 (0,75MM), ALTURA DO TAMPO: 0,80M, ALTURA DA PRATELEIRA: 0,36M, E PESO APROXIMADO DE: 8KG	UNIDADE	18,00	R\$ 663,67	R\$ 11.946,06
25	MESA DE MAYO,03 PÉS COM RODÍZIO GIRATÓRIO, EM AÇO INOX COM BANDEJA INOX, SUPORTE PARA BANDEJA C/ HASTE DE ALTURA REGULÁVEL, 0,70 x 0,50 x 0,85M; 0,77M ALT. MÍNIMA / 1,20M ALT. MÁXIMA; BANDEJA INOX REMOVÍVEL 48x33 CM.	UNIDADE	7,00	R\$ 613,91	R\$ 4.297,37
26	MESA SEMI - CIRCULAR INOX COM PRATELEIRA, COM ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM RODÍZIOS DE 3, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE: 1,14CM DE COMPRIMENTO, 40CM DE LARGURA, 80CM DE ALTURA E PESO DE: 18 QUILOS	UNIDADE	9,00	R\$ 2.687,88	R\$ 24.190,92
27	MINI BIKE CICLOERGÔMETRO, PARA EXERCÍCIO FÍSICO DE	UNIDADE	9,00	R\$ 407,18	R\$

	REABILITAÇÃO DE BRAÇOS E PERNAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 40CM DE LARGURA, 41CM DE PROFUNDIDADE E 25CM DE ALTURA E PESO DE: 2 KG				3.664,62
28	MOCHO METALICO, COR PRETO, COM ENCOSTO E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA: 46,5CM A 56,6CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 7,5CM DE ALTURA, 37CM DE LARGURA, PESO 6KG. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 26CM DE ALTURA, 36CM DE LARGURA.	UNIDADE	38,00	R\$ 700,42	R\$ 26.615,96
29	MONITOR MULTIPARÂMETROS, EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE MONITORAÇÃO DOS SEGUINTE SINAIS VITAIS: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI E TEMPERATURA. DISPLAY: 12.1", VELOCIDADE DE VARREDURA: 12,5MM/S; 25MM/S; 50MM/S, MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO, ALARMES AUDITIVOS E VISUAIS, ALARMES REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROX. 320mm x 190mm x 290mm	UNIDADE	4,00	R\$ 13.496,00	R\$ 53.984,00
30	NEBULIZADOR PORTÁTIL COMPRESSOR, COR BRANCO, COM 1 SAÍDA, COM CAPACIDADE PARA 10ML, QUE NEBULIZA 0.4 MILILITROS POR MINUTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 12.6CM A, 14.8CM L, 19,6 CM P, E PESO DE: 1,27KG.	UNIDADE	27,00	R\$ 255,52	R\$ 6.899,04
31	NEGATOSCÓPIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 55 X 44 X 10 CM, UTILIZAÇÃO EM PAREDE, BIVOLT, ACRÍLICO BRANCO LEITOSO, 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES PARA FORNECIMENTO DE LUZ INTERNA, FIXADOR DE RÁDIOGRAFIA ESMLATADO.	UNIDADE	7,00	R\$ 519,36	R\$ 3.635,52
32	OFTAMOSCOPIO 6 ABERTURAS; DIMENSÕES DO PRODUTO (CM): 20,5 X 4,5 X 2,5 CM; FUNCIONAMENTO A PILHA; PESO DO APARELHO 100 G; AJUSTE DE INTENSIDADE 14 LUMENS; DURAÇÃO DA LÂMPADA: MAIS DE 20.000 HORAS; TIPO DE LÂMPADA: LÂMPADA LED DE 2.5V; ESCALA DE DIOPTRIAS: -1, -2, -3, -4, -5, -6, -7, -8, -9, -10, -15, -20, -25, -30, -35, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; PONTOS DE ABERTURA: 6 (FENDA, CÍRCULO PEQUENO, CÍRCULO MÉDIO, CÍRCULO GRANDE, FILTRO SEM VERMELHO, MIRA E SEMICÍRCULO).	UNIDADE	12,00	R\$ 1.816,29	R\$ 21.795,48
33	OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5V DE LONGA DURAÇÃO, COR PRETO, COM LENTE DE FOCALIZAÇÃO GRANDE-ANGULAR E REMOVÍVEL, QUE POSSUA 5 ESPÉCULOS MEDINDO APROX. 2,5 / 3,0 / 4,0 / 5,0 / 10 MM	UNIDADE	9,00	R\$ 532,92	R\$ 4.796,28
34	OXÍMETRO DE PULSO, TIPO DE MESA, COM 1 SENSOR DE 10', VISOR: LCD COLORIDO DE 7", SPO2: FAIXA DE LEITURA DE 0 - 100%, FREQUÊNCIA CARDÍACA COM: FAIXA DE LEITURA DE 30 - 250 BPM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 300 X 180 X 129 MM E PESO DE: 2.05 KG	UNIDADE	21,00	R\$ 4.297,55	R\$ 90.248,55
35	PLATAFORMA BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA, MEDINDO APROX. 3 METROS, COM CORRIMÃOS PARA APOIO, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE EM COMPENSADO E A ARMAÇÃO EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA, DIMENSÕES APROXIMADA DE: ALTURA MÁXIMA CORRIMÃO: 0,90 CM - ALTURA MÍNIMA 0,58, ABERTURA MÁXIMA 0,64 - ABERTURA MÍNIMA 0,35, E PESO TOTAL DE: 62KG	UNIDADE	2,00	R\$ 4.666,33	R\$ 9.332,66
36	SELADORA, COR BRANCA, BIVOLT AUTOMÁTICO, ÁREA AMPLA DE 30CM DE SELAGEM, QUE POSSUA ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA, SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS, TECLADO DE MEMBRANA	UNIDADE	5,00	R\$ 1.114,47	R\$ 5.572,35
37	SUORTE PARA LÂMPADA COM REFLETOR MÓVEL E REGULAGEM DE ALTURA (MÁXIMA 135CM/MÍNIMA: 85CM), BASE: COM RODÍZIOS, ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI BRANCA, E COM AJUSTE DE ALTURA DA	UNIDADE	28,00	R\$ 360,06	R\$ 10.081,68

	COLUNA DO SUPORTE, HASTE FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO DA LUZ, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO				
38	TABLADO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA, REVESTIMENTO ESTOFADO, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 180CM DE COMPRIMENTO x 130CM DE LARGURA x 52CM DE ALTURA	UNIDADE	5,00	R\$ 1.490,00	R\$ 7.450,00
39	TÁBUA DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO PARA FISIOTERAPIA, EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PISO ANTIDERRAPANTE, COM PESO SUPORTADO PARA ATÉ: 140KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 60CM x 40CM x 10CM (C x L x A)	UNIDADE	14,00	R\$ 251,46	R\$ 3.520,44
40	TENS E FES CLINICO, 4 CANAIS, COM CONTROLE ATRAVÉS DE TECLAS SOFT TOUCH E DISPLAY LCD, 04 CANAIS DE SAÍDAS INDEPENDENTES E 09 MODOS DE OPERAÇÃO	UNIDADE	28,00	R\$ 2.148,02	R\$ 60.144,56
41	ULTRASSOM PORTÁTIL PARA FISIOTERAPIA, COM FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ, BIVOLT, DIMENSÃO APROXIMADA DE: P 16,6 x L 27 x A 12,5 CM E PESO DE: 4 QUILOGRAMAS	UNIDADE	28,00	R\$ 2.296,38	R\$ 64.298,64

LOTE 06 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	APARELHO DE AEROSOL INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 2 SAÍDAS, COM SUPORTE PARA MÁSCARA, 1 KIT DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES, COM POTÊNCIA DE 1/4HP 50/60HZ E ROTAÇÃO DE 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR, PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA, COM TENSÃO DE 220 VOLTS COM FLUXO DE APROXIMADAMENTE 70 L/MIN.	UNIDADE	1,00	R\$ 1.642,00	R\$ 1.642,00
2	BALANCINHO DE EQUILÍBRIO PARA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, EM AÇO, COM PESO APROXIMADO PARA SUPORTAR ATÉ: 200KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 0,70CM DE COMPRIMENTO, 0,40CM DE LARGURA E 0,55M DE ALTURA	UNIDADE	1,00	R\$ 709,63	R\$ 709,63
3	BIOMBO TRIPLO DE AÇO INOX COM RODÍZIOS, CONSTRUÍDO EM TUBO REDONDO DE AÇO COM ¾ DE DIÂMETRO POR 1,2 MM DE ESPESSURA; EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 1.5/8" DE DIÂMETRO E ARO DE POLIETILENO, O ACABAMENTO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA	UNIDADE	1,00	R\$ 1.171,56	R\$ 1.171,56
4	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL; TAMANHO DA TELA: LCD 3,5"; TAXA DE INFUSÃO: 1-699 ML/H; TAXA DE BOLUS: 699 ML/H; TAXA KVO: 1-5ML/H; ENERGIA: AC: 100-240V, 50/60 HZ OU DC: 12V; BATERIA: BATERIA DE IONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL, 7,4 V / 3500 MAH; PESO: 3,5 KG; DETECTOR DE BOLHAS; SISTEMA ABS DE PROTEÇÃO; AUTONOMIA DA BATERIA: >4 HORAS.	UNIDADE	1,00	R\$ 4.966,67	R\$ 4.966,67
5	CADEIRA DE RODAS EM AÇO, PARA USO ADULTO, PRETA, DOBRÁVEL, COM APOIO NAS PANTURRILHAS, ENCOSTO: A47CM, RAIOS EM AÇO INOX REFORÇADO E AROS EM AÇO CARBONO, COM TIP ASSIST (AUXÍLIO DE PÉ PARA DESNÍVEL/SUBIDA), QUE POSSUA APOIO PARA PÉS REBATÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO APROXIMADAMENTE DE:120KG	UNIDADE	1,00	R\$ 1.422,33	R\$ 1.422,33
6	CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO) DE AÇO	UNIDADE	2,00	R\$	R\$



	COM GRADES LATERAIS E COLCHÃO, CABECEIRA E PESEIRA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO REDONDO DE 1.1/4 EM EPOXI, LEITO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,91 MM BITOLA 20 PERFURADO, PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ), ENCOSTO REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS, SUA CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA ESTÁTICA É DE 150 KG, COM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 2,02 M COMP. X 0,92 CM LARG. X 0,48 CM ALT, SUA CUBAGEM DE 0,269 M3 E PESO DE 34 KG			2.118,17	4.236,34
7	ELETCARDIOGRAFO COM IMPRESSÃO EM FORMATO A4, COM 12 CANAIS SIMULTÂNEOS, ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA BIVOLT, FUNÇÃO CÓPIA, FUNÇÃO CÓPIA PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES DE UM ÚNICO PACIENTE, INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESOTA, IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO, IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4, SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR / ARQUIVAR / ENVIAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM.	UNIDADE	1,00	R\$ 10.513,61	R\$ 10.513,61
8	ESCADA COM DOIS DEGRAUS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ARMAÇÃO DE TUBOS REDONDOS, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 0,38M x 0,37M x 0,41 M	UNIDADE	3,00	R\$ 328,67	R\$ 986,01
9	ESCADA LINEAR 03 DEGRAUS PARA MARCHA, SEM RAMPA, CONSTRUÍDA EM MADEIRA ENVERNIZADA, CORRIMÃOS DUPLOS PARA ADULTOS E CRIANÇAS, DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 158,0 CM X 84,0 CM X 120,0 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UNIDADE	1,00	R\$ 3.020,00	R\$ 3.020,00
10	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO COM RODAS E HASTE FLEXÍVEL, QUE POSSUA UMA ALTURA VARIÁVEL APROXIMADAMENTE ENTRE 90CM E 164CM, COM LÂMPADA LED, EQUIPADO COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO, COM ILUMINÂNCIA: 15.000 LUX (DISTÂNCIA DE 500 MM)	UNIDADE	1,00	R\$ 709,67	R\$ 709,67
11	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO, COM POTÊNCIA DE 1500 MW/CM², TIPO DE SEGURANÇA: CLASSE II, TIPO B, QUE POSSUA PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA: IPX0, BIVOLT AUTOMÁTICO, TIMER DIGITAL, CONSUMO DE FORÇA DE: 20 VA	UNIDADE	1,00	R\$ 1.172,00	R\$ 1.172,00
12	KITS DE CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COM 4 PEÇAS DE MÃO, SENDO ELAS: - ALTA ROTAÇÃO (CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; DIÂMETRO APROXIMADAMENTE DE: 12,1MM E ALTURA DE: 13,3MM; COM ROLAMENTOS DE CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA; PERMITINDO ROTAÇÕES DE ATÉ 410.000 RPM; SPRAY QUÁDRUPLO QUE REFRIGERA COM EFETIVIDADE TODA A SUPERFÍCIE DA FRESA; SEM DEIXAR NENHUMA ÁREA SEM TRATAMENTO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - CONTRA ÂNGULO (CORPO EM ALUMÍNIO; CABEÇA PARA FRESAS COM DIÂMETRO CA DE 2,35; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 30.000 RPM; SPRAY DE ÁGUA EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - PEÇA RETA (TRANSMISSÃO VELOCIDADE DIRETA 1:1; PARA FRESAS HP (Ø2.35); VELOCIDADE MÁXIMA 40.000 MIN-1; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C). - MICROMOTOR PNEUMÁTICO (CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO; TAMANHO REDUZIDO E ERGONÔMICO; VELOCIDADE MÁXIMA DE: 25.000 MIN; SPRAY DE ÁGUA EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C).	KIT	1,00	R\$ 1.876,17	R\$ 1.876,17
13	LASER PARA FISIOTERAPIA COM 1 CANETA, QUE MEDE UM COMPRIMENTO DE ONDA DE APROXIMADAMENTE: 660NM E	UNIDADE	2,00	R\$ 3.897,76	R\$ 7.795,52

	POTÊNCIA DE 200MW, COM ENTRADA DE BATERIA RECARREGÁVEL: LI-ION (LÍTIO-ION) 3.7V 2600 MA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 5.2 V 2A, POTÊNCIA DA FONTE: 10 WATTS, CLASSE ELÉTRICA: II, TIPO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: TIPO BF, COM MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA, E DIMENSÕES APROXIMADA DE: LARGURA: 19,9 CM ±5% 7.8 IN, PROFUNDIDADE: 13,9 CM ±5% 5.5 IN ALTURA: 4,25 CM ±5% 1.67 IN				
14	MACA FIXA PARA EXAMES CLÍNICOS, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, COM LEITO ESTOFADO, QUE SUPORTE ATÉ 120 QUILOGRAMAS, COM CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA, E DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE: 55CM DE LARGURA, 185CM DE COMPRIMENTO E 80CM DE ALTURA	UNIDADE	1,00	R\$ 2.595,00	R\$ 2.595,00
15	MESA AUXILIAR 40X40X80CM, PÉS COM PONTEIRAS, ESTRUTURA EM TUBO Ø 3/4"X1,20MM, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA Nº22 (0,75MM), ALTURA DO TAMPO: 0,80M, ALTURA DA PRATELEIRA: 0,36M, E PESO APROXIMADO DE: 8KG	UNIDADE	2,00	R\$ 663,67	R\$ 1.327,34
16	MESA DE MAYO,03 PÉS COM RODÍZIO GIRATÓRIO, EM AÇO INOX COM BANDEJA INOX, SUPORTE PARA BANDEJA C/ HASTE DE ALTURA REGULÁVEL, 0,70 x 0,50 x 0,85M; 0,77M ALT. MÍNIMA / 1,20M ALT. MÁXIMA; BANDEJA INOX REMOVÍVEL 48x33 CM.	UNIDADE	1,00	R\$ 613,91	R\$ 613,91
17	MESA SEMI - CIRCULAR INOX COM PRATELEIRA, COM ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM RODÍZIOS DE 3, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE: 1,14CM DE COMPRIMENTO, 40CM DE LARGURA, 80CM DE ALTURA E PESO DE: 18 QUILOS	UNIDADE	1,00	R\$ 2.687,88	R\$ 2.687,88
18	MINI BIKE CICLOERGÔMETRO, PARA EXERCÍCIO FÍSICO DE REABILITAÇÃO DE BRAÇOS E PERNAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 40CM DE LARGURA, 41CM DE PROFUNDIDADE E 25CM DE ALTURA E PESO DE: 2 KG	UNIDADE	1,00	R\$ 407,18	R\$ 407,18
19	MOCHO METALICO, COR PRETO, COM ENCOSTO E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA: 46,5CM A 56,6CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 7,5CM DE ALTURA, 37CM DE LARGURA, PESO 6KG. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 26CM DE ALTURA, 36CM DE LARGURA.	UNIDADE	4,00	R\$ 700,42	R\$ 2.801,68
20	NEBULIZADOR PORTÁTIL COMPRESSOR, COR BRANCO, COM 1 SAÍDA, COM CAPACIDADE PARA 10ML, QUE NEBULIZA 0.4 MILILITROS POR MINUTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 12.6CM A, 14.8CM L, 19,6 CM P, E PESO DE: 1,27KG.	UNIDADE	3,00	R\$ 255,52	R\$ 766,56
21	NEGATOSCÓPIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 55 X 44 X 10 CM, UTILIZAÇÃO EM PAREDE, BIVOLT, ACRÍLICO BRANCO LEITOSO, 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES PARA FORNECIMENTO DE LUZ INTERNA, FIXADOR DE RÁDIOGRAFIA ESMLATADO.	UNIDADE	1,00	R\$ 519,36	R\$ 519,36
22	OFTAMOSCOPIO 6 ABERTURAS; DIMENSÕES DO PRODUTO (CM): 20,5 X 4,5 X 2,5 CM; FUNCIONAMENTO A PILHA; PESO DO APARELHO 100 G; AJUSTE DE INTENSIDADE 14 LUMENS; DURAÇÃO DA LÂMPADA: MAIS DE 20.000 HORAS; TIPO DE LÂMPADA: LÂMPADA LED DE 2.5V; ESCALA DE DIOPTRIAS: -1, -2, -3, -4, -5, -6, -7, -8, -9, -10, -15, -20, -25, -30, -35, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; PONTOS DE ABERTURA: 6 (FENDA, CÍRCULO PEQUENO, CÍRCULO MÉDIO, CÍRCULO GRANDE, FILTRO SEM VERMELHO, MIRA E SEMICÍRCULO).	UNIDADE	2,00	R\$ 1.816,29	R\$ 3.632,58
23	OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5V DE LONGA DURAÇÃO, COR PRETO, COM LENTE DE FOCALIZAÇÃO	UNIDADE	1,00	R\$ 532,92	R\$ 532,92



	GRANDE-ANGULAR E REMOVÍVEL, QUE POSSUA 5 ESPÉCULOS MEDINDO APROX. 2,5 / 3,0 / 4,0 / 5,0 / 10 MM				
24	OXÍMETRO DE PULSO, TIPO DE MESA, COM 1 SENSOR DE 10', VISOR: LCD COLORIDO DE 7", SPO2: FAIXA DE LEITURA DE 0 - 100%, FREQUÊNCIA CARDÍACA COM: FAIXA DE LEITURA DE 30 - 250 BPM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 300 X 180 X 129 MM E PESO DE: 2.05 KG	UNIDADE	2,00	R\$ 4.297,55	R\$ 8.595,10
25	SELADORA, COR BRANCA, BIVOLT AUTOMÁTICO, ÁREA AMPLA DE 30CM DE SELAGEM, QUE POSSUA ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA, SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS, TECLADO DE MEMBRANA	UNIDADE	2,00	R\$ 1.114,47	R\$ 2.228,94
26	SUPORE PARA LÂMPADA COM REFLETOR MÓVEL E REGULAGEM DE ALTURA (MÁXIMA 135CM/MÍNIMA: 85CM), BASE: COM RODÍZIOS, ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI BRANCA, E COM AJUSTE DE ALTURA DA COLUNA DO SUPORTE, HASTE FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO DA LUZ, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO	UNIDADE	2,00	R\$ 360,06	R\$ 720,12
27	TABLADO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA, REVESTIMENTO ESTOFADO, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 180CM DE COMPRIMENTO x 130CM DE LARGURA x 52CM DE ALTURA	UNIDADE	2,00	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
28	TÁBUA DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO PARA FISIOTERAPIA, EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PISO ANTIDERRAPANTE, COM PESO SUPORTADO PARA ATÉ: 140KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 60CM x 40CM x 10CM (C x L x A)	UNIDADE	1,00	R\$ 251,46	R\$ 251,46
29	TENS E FES CLINICO, 4 CANAIS, COM CONTROLE ATRAVÉS DE TECLAS SOFT TOUCH E DISPLAY LCD, 04 CANAIS DE SAÍDAS INDEPENDENTES E 09 MODOS DE OPERAÇÃO	UNIDADE	2,00	R\$ 2.148,02	R\$ 4.296,04
30	ULTRASSOM PORTÁTIL PARA FISIOTERAPIA, COM FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ, BIVOLT, DIMENSÃO APROXIMADA DE: P 16,6 x L 27 x A 12,5 CM E PESO DE: 4 QUILOGRAMAS	UNIDADE	2,00	R\$ 2.296,38	R\$ 4.592,76

LOTE 07 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (COTA PRINCIPAL)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUENCIA DE 3.0GHZ; 1 DISCO RIGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMORIA RAM DE 8 GB, EM 2 MODULOS IDENTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. PLACA MÃE ATX, POSSUIR AO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DE 1GB DE MEMORIA, SUPORTE A FREQUÊNCIA DE 3.0GHZ	UNIDADE	12,00	R\$ 3.246,67	R\$ 38.960,04
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 - *IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA). *CÓPIA: VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA); TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DP. *SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 DPI X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA, 1 BIT DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM;	UNIDADE	9,00	R\$ 1.558,88	R\$ 14.029,92



	VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI); *CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: ATÉ 100 FOLHAS(A4/CARTA); CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; *CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT; *VOLTAGEM: VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 - 60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: 12 W EM OPERAÇÃO E 0,7 W EM REPOUSO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.				
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, MONOCROMÁTICA 30PPM, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE: 250 FOLHAS, TAMANHO DA FOLHA:A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM VISOR LCD, DIMENSÕES APROXIMADAS DA IMPRESSORA: 31,8CM DE COMPRIMENTO x 39,9CM DE LARGURA x 40,9CM DE ALTURA	UNIDADE	5,00	R\$ 3.576,63	R\$ 17.883,15
4	MONITOR DE 18,5 POLEGADAS LED ; VGA, HDMI, FULL HD BIVOLT	UNIDADE	13,00	R\$ 615,00	R\$ 7.995,00
5	NOTEBOOK COM PROCESSADOR (4 NÚCLEOS E 8 THREADS; 3,60GHZ DE FREQUÊNCIA MÁX; FREQUÊNCIA BASE 1.00GHZ), COM TELA 15.6" HD (1366X768) ANTIRREFLEXO, COM MEMÓRIA RAM 8GB, ARMAZENAMENTO 256GB SSD, BLUETOOTH 5.0, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 35,8 X 24,2 X 1,99 CM E PESO DE: 1,74 QUILOGRAMAS.	UNIDADE	10,00	R\$ 3.971,33	R\$ 39.713,30
6	NOTEBOOK COM PROCESSADOR (4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUENCIA MAX. 4.70 GHZ), CONEXÃO BLUETOOTH, 16 GB DE RAM DDR4 COM 3200MHZ, E SSD 512GB NVME M2, SISTEMA OPERACIONAL PARA WINDOWS 10, RESOLUÇÃO DA TELA DE 1920X1080MP.	UNIDADE	3,00	R\$ 4.389,95	R\$ 13.169,85

LOTE 08 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUENCIA DE 3.0GHZ; 1 DISCO RIGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMORIA RAM DE 8 GB, EM 2 MODULOS IDENTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. PLACA MÃE ATX, POSSUIR AO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DE 1GB DE MEMORIA, SUPORTE A FREQUÊNCIA DE 3.0GHZ	UNIDADE	5,00	R\$ 3.246,67	R\$ 16.233,35
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 - *IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA). *CÓPIA: VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA); TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DP. *SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 DPI X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA, 1 BIT DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI); *CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: ATÉ 100 FOLHAS(A4/CARTA); CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100	UNIDADE	3,00	R\$ 1.558,88	R\$ 4.676,64

	FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; *CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT; *VOLTAGEM: VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 - 60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: 12 W EM OPERAÇÃO E 0,7 W EM REPOUSO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.				
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, MONOCROMÁTICA 30PPM, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE: 250 FOLHAS, TAMANHO DA FOLHA:A4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM VISOR LCD, DIMENSÕES APROXIMADAS DA IMPRESSORA: 31,8CM DE COMPRIMENTO x 39,9CM DE LARGURA x 40,9CM DE ALTURA	UNIDADE	1,00	R\$ 3.576,63	R\$ 3.576,63
4	MONITOR DE 18,5 POLEGADAS LED ; VGA, HDMI, FULL HD BIVOLT	UNIDADE	5,00	R\$ 615,00	R\$ 3.075,00
5	NOTEBOOK COM PROCESSADOR (4 NÚCLEOS E 8 THREADS; 3,60GHZ DE FREQUÊNCIA MÁX; FREQUÊNCIA BASE 1.00GHZ), COM TELA 15.6" HD (1366X768) ANTIRREFLEXO, COM MEMÓRIA RAM 8GB, ARMAZENAMENTO 256GB SSD, BLUETOOTH 5.0, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 35,8 X 24,2 X 1,99 CM E PESO DE: 1,74 QUILOGRAMAS.	UNIDADE	3,00	R\$ 3.971,33	R\$ 11.913,99
6	NOTEBOOK COM PROCESSADOR (4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUENCIA MAX. 4.70 GHZ), CONEXÃO BLUETOOTH, 16 GB DE RAM DDR4 COM 3200MHZ, E SSD 512GB NVME M2, SISTEMA OPERACIONAL PARA WINDOWS 10, RESOLUÇÃO DA TELA DE 1920X1080MP.	UNIDADE	1,00	R\$ 4.389,95	R\$ 4.389,95

LOTE 09 - EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, PORTÁTIL, COM ALTO-FALANTE 1X WOOFER DE 15", DRIVER 1X DRIVER DE TITÂNIO, POTÊNCIA RMS 200W, 2 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, ENTRADA MIC BALANCEADA COM CONECTORES XLR E TRS 1/4", ENTRADA LINE COM CONECTORES XLR, RCA E P2, CONTROLE DE VOLUME MASTER, REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS MP3 ATRAVÉS DE PORTA USB/SD CARD, CONEXÃO VIA BLUETOOTH, RECEPTOR DE FM, LEITOR USB / SD CARD, SAÍDA DE LINHA: XLR, RODÍZIOS INCORPORADO AO GABINETE PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (LXAXP): 440X790X360MM E PESO DE 17KG.	UNIDADE	4,00	R\$ 2.421,56	R\$ 9.686,24
2	DATA SHOW DE ALTO BRILHO 4.000 LÚMENS E CONTRASTE DE 20000:1 PARA TEXTOS NÍTIDOS, MODO DE APRESENTAÇÃO EM CORES VIVAS QUE ENFATIZA O BRILHO, QUE POSSUA DUAS ENTRADAS HDMI, ALÉM DAS ENTRADAS DUPLAS DE VGA, DUAS ENTRADAS USB TIPO A E TIPO MINI B, ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO.	UNIDADE	3,00	R\$ 4.557,25	R\$ 13.671,75
3	MICROFONE PARA VOCAL, PRETO, COM FORMATO DE MÃO, CABO DE 4.5M, 600 OHMS DE IMPEDÂNCIA, CONECTORES DE SAÍDA DE XLR, COM FREQUÊNCIA MÁXIMA DE 15000HZ E A MÍNIMA DE 50HZ, PESO É APROXIMADAMENTE DE: 244G.	UNIDADE	3,00	R\$ 518,89	R\$ 1.556,67
4	TELEVISOR SMART 65" 4K UHD, WIFI, BLUETOOTH, HDR, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	UNIDADE	9,00	R\$ 3.999,45	R\$ 35.995,05
5	TV SMART TELA 55" 4K UHD, DOLBY AUDIO, QUAD CORE, ENTRADA 4 HDMI, 2 USB, RF, SAIDA ÓPTICA, BIVOLT.	UNIDADE	6,00	R\$ 3.027,90	R\$ 18.167,40

LOTE 10 - EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	TELEFONE COM FIO, PRETO, SEM CHAVE DE BLOQUEIO, AJUSTE DE VOLUME, MUDO/FLASH/REDISCAR, 03 VOLUMES	UNIDADE	20,00	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00

	DE CAMPAINHA, 01 TIPO DE TOQUE E COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 x 14,2 x 9,2 CM; E PESO DE 400 G				
LOTE 11 - EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT, COM TROCA DE TENSÃO DE 220 VOLTS PARA 127 VOLTS	UNIDADE	10,00	R\$ 197,44	R\$ 1.974,40
2	ESTABILIZADOR 600VA BIVOLT SUP.4 TOM. TRIP	UNIDADE	26,00	R\$ 377,53	R\$ 9.815,78
LOTE 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (COTA PRINCIPAL)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA, DE COLUNA, COR BRANCO, COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE TOTAL PARA 1,8 LITROS, NÍVEL DE TEMPERATURA COM CONTROLE GRADUAL, TERMOSTATO FRONTAL PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5° À 15°C, GABINETE COM PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS DE AÇO, POTÊNCIA DE: 97 WATTS, 220 VOLTS, DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE: 31,5CM DE LARGURA, 100,5CM DE ALTURA, 31,5CM DE PROFUNDIDADE E PESO APROXIMADO DE: 12KG	UNIDADE	5,00	R\$ 1.089,67	R\$ 5.448,35
2	CAFETEIRA EXPRESSO, COM SISTEMA DE SUPRIMENTO EM CAPSULA, BAR DE PRESSÃO 2 E 15, PREPARA CAFÉS EXPRESSO, BEBIDAS CREMOSAS, CHÁS NATURAIS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SELETOR PARA CADA TIPO DE BEBIDA, SUPORTE COM AJUDA DE ALTURA, COMPARTIMENTO PARA DESCARTE EXTERNO DE CAPSULAS, RESERVATORIO EM ACRILICO REMOVIVEL COM CAPACIDADE 950ML, POTENCIA DE 1250W, 220VOLT.	Unidade	3,00	R\$ 594,84	R\$ 1.784,52
3	CLIMATIZADOR DE AR FRIO, 60 LITROS PROFISSIONAL, 150W DE POTENCIA, 220V	Unidade	7,00	R\$ 1.327,83	R\$ 9.294,81
4	ESCADA DE 7 DEGRAUS DE ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 120 KG.	UNIDADE	19,00	R\$ 492,33	R\$ 9.354,27
5	FOGÃO PISO 4 BOCAS, GÁS GLP, GRADES E BOTÕES REMOVIVEIS, FORNO 50LT, PÉS REGULAVEIS, ACENDIMENTO MANUAL, COR BRANCO.	Unidade	3,00	R\$ 817,67	R\$ 2.453,01
6	FREEZER HORIZONTAL, BRANCO, 01 PORTA, LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE: 309 LITROS, QUE POSSUA DEGELO MANUAL E DRENO FRONTAL, POTÊNCIA DE 113 WATTS, 220 VOLTS, TEMPERATURA APROXIMADA DE: -16 A -20, E DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 94,6CM DE LARGURA, 94,3 DE ALTURA E 77,3CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	4,00	R\$ 3.346,93	R\$ 13.387,72
7	GELADEIRA DEGELO SECO, 261 LITROS, BRANCA, COM GAVETÃO HORTIFRUTI, COM TENSÃO DE 220 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 63CM x 55CM x 144CM E PESO DE: 39 KG	UNIDADE	5,00	R\$ 3.032,42	R\$ 15.162,10
8	LAVADORA DE ROUPAS, BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 17KG, CESTO INOX COM BASE DE PLÁSTICO, COM 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO: 640RPM, PÉS REGULÁVEIS, COM POTÊNCIA DE 480 WATTS, 220 VOLTS, E DIMENSÕES APROXIMADA DE: 68CM DE LARGURA, 110CM DE ALTURA, E 75CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 45KG	UNIDADE	2,00	R\$ 3.762,99	R\$ 7.525,98
9	LIQUIDIFICADOR SIMPLES DE COPO EM POLIPROPILENO, COM POTÊNCIA DE 550 WATTS, CAPACIDADE TOTAL PARA 1,9 LITROS, ALÉM DE 02 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR E AUTOLIMPEZA, GUARDA FIO E PORTA PLUG, LÂMINAS EM INOX, E BPA FREE.	UNIDADE	11,00	R\$ 230,83	R\$ 2.539,13
10	MAQUINA DE LAVAR E SECAR ROUPAS, COM CAPACIDADE DE	Unidade	5,00	R\$	R\$



	LAVAGEM DE 13KG E SECAGEM DE 8KG, FUNÇÃO VAPOR (STEAM), MOTOR INVERTER, 13 PROGRAMAS DE LAVAGEM, PAINEL TOUCH INTUITIVO, LAVA E SECA COM ABERTURA FRONTAL, 1400 RPM, CLASSIFICAÇÃO A, DIMENSÕES APROXIMADAS[AXLXP]: 85 X 60 X 66 CM, 220V.			4.653,93	23.269,65
11	MÁQUINA DE LAVAR, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE PARA 9KG, COM CESTO EM PLÁSTICO INOX, COM 16 PROGRAMAS DE LAVAGEM, PÉS REGULÁVEIS, POTÊNCIA DE 415 WATTS, 220 VOLTS, DIMENSÃO APROXIMADA DE: LARGURA: 58CM, ALTURA: 101CM E PROFUNDIDADE: 60CM	UNIDADE	8,00	R\$ 2.805,00	R\$ 22.440,00
12	MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, NA COR BRANCO, 220 VOLTS, 700 WATTS, COM DISPLAY DIGITAL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 264CM DE ALTURA x 455CM DE LARGURA x 353CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	8,00	R\$ 729,03	R\$ 5.832,24
13	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA POR COMPRESSOR A GAS, COR PRATA, FILTRO CARVÃO ATIVADO, 2 TORNEIRAS, CAP. RESERVATORIO 2LT, 220V.	Unidade	2,00	R\$ 1.638,52	R\$ 3.277,04

LOTE 13 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA, DE COLUNA, COR BRANCO, COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE TOTAL PARA 1,8 LITROS, NÍVEL DE TEMPERATURA COM CONTROLE GRADUAL, TERMOSTATO FRONTAL PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5° À 15°C, GABINETE COM PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS DE AÇO, POTÊNCIA DE: 97 WATTS, 220 VOLTS, DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE: 31,5CM DE LARGURA, 100,5CM DE ALTURA, 31,5CM DE PROFUNDIDADE E PESO APROXIMADO DE: 12KG	UNIDADE	1,00	R\$ 1.089,67	R\$ 1.089,67
2	CAFETEIRA EXPRESSO, COM SISTEMA DE SUPRIMENTO EM CAPSULA, BAR DE PRESSÃO 2 E 15, PREPARA CAFÉS EXPRESSO, BEBIDAS CREMOSAS, CHÁS NATURAIS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SELETOR PARA CADA TIPO DE BEBIDA, SUPORTE COM AJUDA DE ALTURA, COMPARTIMENTO PARA DESCARTE EXTERNO DE CAPSULAS, RESERVATORIO EM ACRILICO REMOVIVEL COM CAPACIDADE 950ML, POTENCIA DE 1250W, 220VOLT.	Unidade	1,00	R\$ 594,84	R\$ 594,84
3	CLIMATIZADOR DE AR FRIO, 60 LITROS PROFISSIONAL, 150W DE POTENCIA, 220V	Unidade	1,00	R\$ 1.327,83	R\$ 1.327,83
4	ESCADA DE 7 DEGRAUS DE ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 120 KG.	UNIDADE	6,00	R\$ 492,33	R\$ 2.953,98
5	FOGÃO PISO 4 BOCAS, GÁS GLP, GRADES E BOTÕES REMOVIVEIS, FORNO 50LT, PÉS REGULAVEIS, ACENDIMENTO MANUAL, COR BRANCO.	Unidade	1,00	R\$ 817,67	R\$ 817,67
6	FREEZER HORIZONTAL, BRANCO, 01 PORTA, LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE: 309 LITROS, QUE POSSUA DEGELO MANUAL E DRENO FRONTAL, POTÊNCIA DE 113 WATTS, 220 VOLTS, TEMPERATURA APROXIMADA DE: -16 A -20, E DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 94,6CM DE LARGURA, 94,3 DE ALTURA E 77,3CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	2,00	R\$ 3.346,93	R\$ 6.693,86
7	GELADEIRA DEGELO SECO, 261 LITROS, BRANCA, COM GAVETÃO HORTIFRUTI, COM TENSÃO DE 220 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADA DE: 63CM x 55CM x 144CM E PESO DE: 39 KG	UNIDADE	2,00	R\$ 3.032,42	R\$ 6.064,84
8	LAVADORA DE ROUPAS, BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 17KG, CESTO INOX COM BASE DE PLÁSTICO, COM 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO: 640RPM, PÉS REGULÁVEIS,	UNIDADE	1,00	R\$ 3.762,99	R\$ 3.762,99

	COM POTÊNCIA DE 480 WATTS, 220 VOLTS, E DIMENSÕES APROXIMADA DE: 68CM DE LARGURA, 110CM DE ALTURA, E 75CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 45KG				
9	LIQUIDIFICADOR SIMPLES DE COPO EM POLIPROPILENO, COM POTÊNCIA DE 550 WATTS, CAPACIDADE TOTAL PARA 1,9 LITROS, ALÉM DE 02 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR E AUTOLIMPEZA, GUARDA FIO E PORTA PLUG, LÂMINAS EM INOX, E BPA FREE.	UNIDADE	4,00	R\$ 230,83	R\$ 923,32
10	MAQUINA DE LAVAR E SECAR ROUPAS, COM CAPACIDADE DE LAVAGEM DE 13KG E SECAGEM DE 8KG, FUNÇÃO VAPOR (STEAM), MOTOR INVERTER, 13 PROGRAMAS DE LAVAGEM, PAINEL TOUCH INTUITIVO, LAVA E SECA COM ABERTURA FRONTAL, 1400 RPM, CLASSIFICAÇÃO A, DIMENSÕES APROXIMADAS[AXLXP]: 85 X 60 X 66 CM, 220V.	Unidade	1,00	R\$ 4.653,93	R\$ 4.653,93
11	MÁQUINA DE LAVAR, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE PARA 9KG, COM CESTO EM PLÁSTICO INOX, COM 16 PROGRAMAS DE LAVAGEM, PÉS REGULÁVEIS, POTÊNCIA DE 415 WATTS, 220 VOLTS, DIMENSÃO APROXIMADA DE: LARGURA: 58CM, ALTURA: 101CM E PROFUNDIDADE: 60CM	UNIDADE	3,00	R\$ 2.805,00	R\$ 8.415,00
12	MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, NA COR BRANCO, 220 VOLTS, 700 WATTS, COM DISPLAY DIGITAL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 264CM DE ALTURA x 455CM DE LARGURA x 353CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	2,00	R\$ 729,03	R\$ 1.458,06
13	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA POR COMPRESSOR A GAS, COR PRATA, FILTRO CARVÃO ATIVADO, 2 TORNEIRAS, CAP. RESERVATORIO 2LT, 220V.	Unidade	1,00	R\$ 1.638,52	R\$ 1.638,52

LOTE 14 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS INDUSTRIAIS (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS, MISTO, BAIXA PRESSÃO, COR CINZA/GRAFITE, PERFIL 40MM, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 80CM DE ALTURA, 70CM DE LARGURA E 70CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE: 20KG, COM IGNIÇÃO MANUAL	UNIDADE	5,00	R\$ 1.881,58	R\$ 9.407,90
2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS, COR PRATA, 220 VOLTS, 368 WATTS, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE DE: 68CM DE ALTURA, 23CM DE LARGURA, E PESO DE: 10,7 QUILOGRAMAS	UNIDADE	2,00	R\$ 1.285,19	R\$ 2.570,38
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA 3,5 LITROS, 220 VOLTS, POTÊNCIA DO MOTOR: 1000 WATTS, DIMENSÃO APROXIMADA DE: 53CM DE ALTURA, 22,5CM DE LARGURA E 20CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	4,00	R\$ 813,33	R\$ 3.253,32

LOTE 15 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	BALANÇA ELETRÔNICA COM DISPLAY DIGITAL, TIPO PLATAFORMA, DE ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PLATAFORMA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX OU CARBONO, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE 300KG, DIVISÃO DE PESAGEM DE 100G. E DIMENSÕES MÍNIMAS DA PLATAFORMA 50X50, PROJETADA EM AÇO CARBONO, SUA ESTRUTURA DEVE POSSUIR UMA ALTA RESISTÊNCIA COM PERFIL BAIXO E CÉLULA ÚNICA, COM PINTURA EPÓXI, E PÓ NA COR GRAFITE, COM PÉS DE BORRACHA EVITANDO QUE A BALANÇA SAIA DO LUGAR E PODEM SER NIVELADOS.	UNIDADE	3,00	R\$ 2.269,23	R\$ 6.807,69
2	BALANÇA CORPORAL DIGITAL, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200KG, PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO 6MM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM SISTEMA DE PESAGEM DE 4 SENSORES, UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE	15,00	R\$ 189,45	R\$ 2.841,75

	DISPONÍVEL: KG/LB/ST, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE: 28CM DE LARGURA, 2.4CM DE ALTURA, 28CM DE COMPRIMENTO				
3	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL BIVOLT, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE: 25 QUILOS, DISPLAY DIGITAL, DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE: 33CM DE LARGURA, 9.5CM DE ALTURA, 55CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	8,00	R\$ 1.260,00	R\$ 10.080,00
4	ESTADIÔMETRO ANTROPÔMETRO PORTÁTIL, COM A COR DE BASE: PRETO, COR DE MEDIDOR DE ALTURA: CINZA, COR DA RÉGUA: BRANCA, AFERIÇÃO: 20CM A 200 CM, GRADUAÇÃO: 0,1CM, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE MEDIDA DE: 210CM, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE: 36CM DE LARGURA X 67CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE ALTURA E PESO DE: - 2,6 KG	UNIDADE	15,00	R\$ 481,67	R\$ 7.225,05
5	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, 1 METRO, EM MADEIRA, COM ESCALA EM CENTÍMETROS	UNIDADE	15,00	R\$ 233,92	R\$ 3.508,80

LOTE 16 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	EQUIPAMENTO DE PULVERIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO MANUAL COSTAL: - PRESSÃO CONSTANTE; - TANQUE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, MOLDADO EM POLIETILENO, COM DIÂMETRO DE BOCA NO INTERVALO DE 120 A 150MM; - BOMBA DE PISTÃO DUPLO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE LATÃO E/OU AÇO INOXIDÁVEL QUE PROPICIE UMA PRESSÃO MÁXIMA DE 7KGF/CM ² ; - BASE CONFECCIONADA EM AÇO COM PINTURA ANTICORROSIVA; - GATILHO DE ACIONAMENTO COM TRAVA; - SISTEMA DE DESCARGA CONSTITUÍDO DE: - MANGUEIRA QUE SUPORTE A PRESSÃO MÍNIMA DE 10 KGF/CM ² COM COMPRIMENTO DE 1,2 A 1,5 METROS; - REGISTRO COM MANOPLA PARA CONTROLE DE FLUXO; - LANÇA COM COMPRIMENTO NO INTERVALO DE 60 A 70 CM; - ESTOJO PARA BICO; - PESO VAZIO ATÉ 5,7KG; - BANDOLEIRAS COM 4 PONTOS DE APOIO.	UNIDADE	10,00	R\$ 593,77	R\$ 5.937,70

LOTE 17 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	COMPRESSOR DE AR, TENSÃO: 220V, SEGMENTO: PROFISSIONAL, REGIME DE TRABALHO: INTERMITENTE, TIPO DO MOTOR: ABERTO, DESLOCAMENTO TEÓRICO: 283 L/MIN, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 140 LBF/POL ² , PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA: 100 LBF/POL ²	UNIDADE	8,00	R\$ 4.625,43	R\$ 37.003,44

LOTE 18 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	AVENTAL ADULTO 0,25MMPB (PADRÃO) PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 100X60CM.	UNIDADE	2,00	R\$ 1.268,78	R\$ 2.537,56
Valor Total					R\$ 2.234.193,27

Das Quantidades da Contratação

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base em levantamentos técnicos realizados junto aos almoxarifados da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE, bem como mediante consultas e alinhamentos com os diversos setores, unidades administrativas e centros de atendimento à população vinculados à rede municipal de saúde. O referido levantamento considerou as

necessidades atuais de estruturação, substituição de equipamentos obsoletos, ampliação da capacidade de atendimento, modernização dos ambientes de trabalho e fortalecimento das condições operacionais das unidades de saúde, buscando assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos ofertados à população. Dessa forma, as quantidades previstas refletem uma estimativa planejada e compatível com a demanda identificada pelos setores responsáveis, observando critérios de razoabilidade, proporcionalidade e interesse público.

Além disso, para a definição dos quantitativos, foram analisados fatores como o histórico de consumo e utilização dos equipamentos e materiais permanentes, a necessidade de renovação patrimonial, o crescimento das demandas administrativas e assistenciais, bem como a previsão de manutenção e expansão dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde. Também foram considerados aspectos relacionados à padronização dos equipamentos, melhoria das condições de trabalho dos servidores, otimização dos atendimentos realizados à população e redução de custos decorrentes de manutenções frequentes em equipamentos antigos ou inadequados. Assim, os quantitativos previstos buscam garantir o adequado funcionamento das unidades de saúde, evitando tanto aquisições insuficientes quanto excessivas, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Importante destacar ainda que a presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, o que proporciona maior flexibilidade e segurança à Administração Pública quanto à execução contratual. Tal sistemática permite que a Secretaria de Saúde realize as aquisições de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade administrativa, utilizando apenas os quantitativos que forem realmente demandados ao longo da vigência da ata de registro de preços. Dessa forma, todos os itens registrados permanecerão à disposição da Administração durante o período de vigência da ata, possibilitando melhor planejamento das aquisições, evitando formação de estoques desnecessários, reduzindo desperdícios e assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, sem prejuízo da continuidade dos serviços prestados à população.

Das Estimativas de Preços da Contratação

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, especificamente conforme o artigo 5º, inciso I e II. Dessa forma, a pesquisa de preços foi baseada em contratações similares realizadas pela Administração Pública no período de um ano anterior à data da pesquisa e na composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais do governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observando o índice de atualização de preços correspondente. Considerando tanto contratações em execução quanto concluídas. Também foram observados os índices de atualização de preços correspondentes, garantindo a aderência à realidade mercadológica.

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos no último ano. Essa abordagem consolidou uma base sólida de preços praticados no setor público, permitindo uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente.

A metodologia empregada envolveu a pesquisa de preços baseada na média de valores praticados em contratações públicas semelhantes, concluídas ou em execução no período de um ano anterior à data de início da pesquisa. Sempre que possível, a pesquisa foi realizada com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado, promovendo uma amostragem robusta e conferindo maior precisão ao valor estimado.

As cotações foram criteriosamente selecionadas, com a devida exclusão de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Esse critério garantiu que o valor estimado fosse baseado em dados de qualidade e compatíveis com a realidade mercadológica. Dessa forma, buscou-se evitar distorções que pudessem comprometer a regularidade do processo licitatório.

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método da média aritmética, considerado o mais adequado para estimar o valor dos itens. A opção pela média aritmética se deve à homogeneidade das cotações obtidas e à consistência das variações entre os valores apresentados. Esse método assegura um valor representativo e equilibrado, evitando distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos e proporcionando uma visão centralizada do mercado.

A pesquisa foi realizada e consolidada pelo setor de compras por meio de uma plataforma web especializada na realização de pesquisas de preços, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 65/2021. Essa abordagem está alinhada com os princípios de economicidade e eficiência previstos na legislação vigente, reforçando a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação.

Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=fd5eac79-eb32-48d4-9e8d-0dabfd2d17df



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes distintos.

A presente contratação adotará o parcelamento formal do objeto, nos termos permitidos pela Lei nº 14.133/2021, mediante a realização de uma única licitação, porém com adjudicação da solução em lotes distintos, organizados conforme a natureza, especificidade e similaridade dos equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos. Tal medida visa proporcionar maior eficiência ao processo licitatório, permitindo melhor organização dos itens e favorecendo a adequada execução contratual, considerando as particularidades técnicas dos bens destinados às unidades vinculadas à Secretaria de Saúde do município de Cariré-CE.

A divisão em lotes distintos mostra-se tecnicamente e administrativamente viável, uma vez que os itens possuem características específicas e segmentadas, abrangendo equipamentos médicos e hospitalares, mobiliários, equipamentos de informática, climatização, utensílios, materiais permanentes e demais bens destinados ao atendimento das demandas operacionais da rede municipal de saúde. O parcelamento formal permite ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos do mercado, aumentando a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública e assegurando maior economicidade na contratação.

Além disso, a adoção do parcelamento formal contribui para uma gestão contratual mais eficiente, permitindo melhor acompanhamento da execução dos fornecimentos, maior controle sobre os quantitativos contratados e redução de riscos relacionados à concentração excessiva do objeto em um único fornecedor. Dessa forma, a realização de uma única licitação com adjudicação por lotes distintos atende aos princípios da eficiência, competitividade, economicidade e interesse público, promovendo maior segurança administrativa e garantindo melhores condições para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e seus centros de atendimento à população do município de Cariré-CE.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo proporcionar maior eficiência administrativa e estrutural à Secretaria de Saúde do município de Cariré-CE, promovendo melhores condições para execução das atividades desenvolvidas nas unidades e centros de atendimento à população. Com a disponibilização adequada dos equipamentos e materiais permanentes necessários ao funcionamento da rede municipal de saúde, busca-se fortalecer a capacidade operacional dos serviços públicos, garantindo maior organização dos ambientes, melhores condições de trabalho aos profissionais e mais qualidade nos atendimentos prestados aos usuários do sistema de saúde municipal.

Em termos de economicidade, a contratação busca assegurar a utilização racional dos recursos públicos, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes compatíveis com as necessidades reais da Administração, evitando gastos desnecessários decorrentes de soluções inadequadas, improvisações operacionais, manutenção excessiva de equipamentos obsoletos ou substituições frequentes ocasionadas pela baixa durabilidade dos bens atualmente disponíveis. A realização da contratação de forma planejada e estruturada também contribui para obtenção de propostas mais vantajosas, ampliação da competitividade entre fornecedores e melhor relação custo-benefício para o município.

A contratação também pretende promover melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, uma vez que a disponibilização de equipamentos adequados e em condições satisfatórias de funcionamento permitirá maior eficiência na execução das atividades administrativas, assistenciais, ambulatoriais, hospitalares, odontológicas e fisioterapêuticas desenvolvidas pelas equipes da Secretaria de Saúde. Com melhores condições estruturais e operacionais, os profissionais poderão desempenhar suas funções de maneira mais organizada, segura e produtiva, reduzindo dificuldades operacionais e otimizando os fluxos de trabalho nas unidades de atendimento.

Quanto ao aproveitamento dos recursos materiais, a contratação contribuirá para modernização e fortalecimento da estrutura física e funcional das unidades de saúde, proporcionando maior durabilidade dos bens utilizados, melhor organização patrimonial e redução de problemas decorrentes do desgaste ou insuficiência dos equipamentos atualmente existentes. Além disso, a padronização dos materiais permanentes poderá favorecer maior controle administrativo, facilitar processos de manutenção e melhorar a gestão dos bens públicos municipais.

Sob o aspecto financeiro, a contratação busca proporcionar maior previsibilidade e controle da execução orçamentária, permitindo que a Administração Pública atenda suas demandas de forma planejada, eficiente e alinhada às necessidades da rede municipal de saúde. Dessa forma, espera-se que a presente contratação contribua diretamente para melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados à população, promovendo maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria de Saúde do município de Cariré-CE.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato decorrente da presente contratação, a Administração Pública deverá adotar uma série de providências administrativas e operacionais necessárias para assegurar a adequada execução contratual e o pleno atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Cariré-CE. Entre as medidas preliminares, destaca-se a realização do devido planejamento administrativo, incluindo a consolidação das demandas das unidades de saúde, definição dos quantitativos necessários,

verificação da disponibilidade orçamentária e elaboração dos documentos técnicos que subsidiarão o procedimento licitatório e a futura contratação.

A Administração também deverá promover a adequada organização dos locais destinados ao recebimento, instalação e utilização dos equipamentos e materiais permanentes, garantindo que as unidades de saúde disponham de condições físicas, elétricas, estruturais e operacionais compatíveis com os bens a serem fornecidos. Nos casos de equipamentos específicos, poderá ser necessária a verificação prévia da infraestrutura existente, incluindo rede elétrica, espaços físicos, condições ambientais e demais requisitos técnicos indispensáveis ao correto funcionamento dos equipamentos adquiridos.

Outra providência relevante consiste na designação formal de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Os agentes designados deverão possuir conhecimento compatível com a natureza do objeto contratado, especialmente quanto às especificações técnicas dos equipamentos e materiais permanentes, critérios de recebimento, conferência de conformidade, acompanhamento da entrega, verificação de garantias e demais obrigações contratuais assumidas pela futura contratada.

A Administração deverá ainda promover, sempre que necessário, a orientação e capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato, especialmente quanto aos procedimentos de acompanhamento contratual, recebimento provisório e definitivo dos bens, controle patrimonial, registro de ocorrências, aplicação de sanções administrativas e demais rotinas relacionadas à execução contratual. Tal medida visa fortalecer os mecanismos de controle interno, garantir maior segurança administrativa e assegurar que a execução do contrato ocorra em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais instrumentos da contratação.

Além disso, deverão ser adotadas providências relacionadas à organização patrimonial e logística da Secretaria de Saúde, incluindo definição de responsáveis pelo tombamento dos bens, distribuição dos equipamentos entre as unidades de saúde, controle de armazenamento temporário e acompanhamento das entregas realizadas pela contratada. Essas medidas são essenciais para assegurar maior eficiência na incorporação dos bens ao patrimônio público municipal e garantir que os equipamentos e materiais permanentes sejam devidamente destinados às unidades que apresentem maior necessidade operacional.

Por fim, a Administração deverá manter mecanismos adequados de acompanhamento e controle da execução contratual, garantindo comunicação eficiente entre os setores responsáveis, fiscalização contínua das obrigações assumidas pela contratada e adoção tempestiva de medidas corretivas em caso de irregularidades. Tais providências contribuirão para assegurar a correta execução do objeto contratado, a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento eficiente das demandas da Secretaria de Saúde e seus centros de atendimento à população do município de Cariré-CE.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para a presente contratação, não se verifica a necessidade de realização de contratações correlatas e/ou interdependentes, tendo em vista que o objeto pretendido contempla, de forma suficiente e autônoma, a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes necessários ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde e seus centros de atendimento vinculados ao município de Cariré-CE. Os bens a serem adquiridos possuem finalidade específica e utilização independente, permitindo sua operacionalização sem a obrigatoriedade de celebração de outros contratos complementares para viabilizar sua funcionalidade principal.

Ressalta-se que os equipamentos, mobiliários, materiais permanentes, equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, de informática e demais itens previstos na contratação correspondem a bens comuns amplamente disponíveis no mercado, cujas características técnicas e operacionais independem, em regra, da existência de contratos acessórios para sua utilização regular. Eventuais necessidades futuras

relacionadas à manutenção preventiva, assistência técnica especializada ou substituição de peças decorrerão da própria utilização dos equipamentos ao longo do tempo, não configurando, neste momento, condição indispensável para a viabilidade da contratação pretendida.

Além disso, a solução escolhida foi estruturada de forma a atender diretamente às necessidades atualmente identificadas pela Administração Pública, proporcionando condições adequadas de funcionamento das unidades de saúde sem dependência de outras contratações vinculadas. Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui autonomia administrativa, operacional e funcional, não havendo necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para garantir a execução do objeto e o alcance dos resultados pretendidos pela Secretaria de Saúde do município de Cariré-CE.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, voltada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e seus centros de atendimento à população do município de Cariré-CE, poderá gerar determinados impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, utilização de recursos naturais, geração de resíduos sólidos e descarte futuro de equipamentos eletroeletrônicos, mobiliários e demais materiais permanentes ao final de sua vida útil. Considerando a diversidade dos itens previstos, incluindo equipamentos de climatização, informática, eletrodomésticos, equipamentos hospitalares e eletrônicos, torna-se necessária a adoção de medidas que promovam maior sustentabilidade ambiental durante a execução da contratação e utilização dos bens adquiridos.

Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se o aumento do consumo energético decorrente da utilização contínua dos equipamentos elétricos e eletrônicos, a geração de resíduos provenientes de embalagens, componentes eletrônicos, peças substituídas e materiais inservíveis, bem como o descarte inadequado de equipamentos ao término de sua vida útil. Além disso, alguns equipamentos poderão conter componentes eletrônicos, plásticos, metais e substâncias que demandam destinação ambientalmente adequada, visando minimizar riscos de contaminação ambiental e impactos negativos ao meio ambiente.

Como medida mitigadora, a Administração deverá priorizar, sempre que possível, a aquisição de equipamentos que apresentem maior eficiência energética, baixo consumo de energia elétrica e tecnologias que promovam melhor aproveitamento dos recursos utilizados, observando certificações, selos de eficiência energética e conformidade com normas técnicas aplicáveis. Equipamentos com tecnologia inverter, sistemas de economia de energia, desligamento automático e componentes de maior durabilidade contribuem para redução do consumo energético e maior eficiência operacional das unidades públicas de saúde.

Também deverão ser observadas práticas voltadas à redução do desperdício de materiais e à correta destinação dos resíduos gerados durante a utilização dos equipamentos e materiais permanentes. As embalagens utilizadas no fornecimento dos bens deverão, sempre que possível, ser compostas por materiais recicláveis ou reutilizáveis, reduzindo impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado. A Administração poderá ainda promover ações internas de conscientização quanto ao uso racional dos equipamentos, economia de energia e conservação dos bens públicos, contribuindo para prolongamento da vida útil dos materiais adquiridos.

Quanto à logística reversa, quando aplicável, deverá ser observada a responsabilidade ambiental relacionada ao descarte adequado de equipamentos eletroeletrônicos, componentes, acessórios, pilhas, baterias, lâmpadas e demais resíduos que necessitem de destinação específica, em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010. Sempre que possível, os fornecedores e fabricantes deverão adotar mecanismos de recolhimento,

reaproveitamento, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada dos materiais inservíveis, evitando descarte irregular e contribuindo para redução dos impactos ambientais.

Além disso, os bens permanentes adquiridos deverão possuir características de durabilidade, resistência e qualidade compatíveis com as necessidades da Administração Pública, reduzindo substituições frequentes e minimizando a geração excessiva de resíduos decorrentes de desgaste precoce ou baixa vida útil dos equipamentos. Dessa forma, a presente contratação busca conciliar o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde com práticas voltadas à sustentabilidade ambiental, eficiência no uso dos recursos públicos e responsabilidade socioambiental na gestão dos bens públicos municipais.



PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A adoção do procedimento auxiliar de pré-qualificação subjetiva total para a presente licitação referente à contratação de empresa(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde e seus demais centros de atendimento à população do Município de Cariré-CE justifica-se pela necessidade de assegurar que os futuros fornecedores possuam capacidade técnica, operacional e logística compatível com a complexidade, abrangência e relevância dos itens a serem fornecidos. Considerando que a contratação envolve equipamentos e materiais permanentes destinados ao funcionamento de unidades de saúde, setores administrativos e demais ambientes vinculados à prestação de serviços públicos essenciais, torna-se necessário garantir que as empresas participantes apresentem condições efetivas de fornecer produtos com qualidade, segurança, conformidade técnica e suporte adequado, minimizando riscos de fornecimento inadequado, atrasos, incompatibilidades técnicas ou inexecução contratual.

A pré-qualificação subjetiva total permitirá à Administração Pública selecionar previamente licitantes que demonstrem experiência compatível com o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes similares ao objeto da contratação, bem como capacidade operacional, regularidade técnica e estrutura logística suficiente para atender às demandas da Secretaria de Saúde. Tal medida busca assegurar maior confiabilidade na futura execução contratual, especialmente diante da necessidade de fornecimento de bens que deverão atender padrões mínimos de qualidade, durabilidade, funcionalidade e conformidade com normas técnicas e regulamentações aplicáveis. Além disso, a pré-qualificação contribui para maior racionalização do processo licitatório, conferindo maior celeridade à fase de julgamento das propostas e reduzindo riscos relacionados à contratação de fornecedores sem capacidade comprovada para execução satisfatória do objeto.

O Decreto Municipal que regulamenta os procedimentos auxiliares no âmbito do Município de Cariré-CE autoriza a adoção da pré-qualificação como mecanismo de seleção prévia de licitantes aptos à participação em futuras licitações, inclusive permitindo a restrição da disputa aos previamente qualificados, desde que haja previsão expressa no aviso de convocação, contendo informações claras acerca do objeto estimado e dos prazos previstos para a realização do certame. Dessa forma, a utilização do procedimento encontra respaldo legal e administrativo, assegurando transparência, publicidade, isonomia e previsibilidade aos interessados, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os critérios técnicos e objetivos a serem adotados na avaliação da pré-qualificação serão previamente estabelecidos no instrumento convocatório, observando parâmetros relacionados à comprovação de fornecimento anterior de equipamentos e materiais permanentes compatíveis com o objeto, capacidade logística de entrega, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, disponibilidade de assistência

técnica quando aplicável, capacidade de substituição de itens defeituosos e aptidão para atendimento das exigências técnicas constantes no Termo de Referência. Tais critérios possuirão natureza objetiva e serão aplicados de forma padronizada, garantindo igualdade de condições entre os interessados e observando o disposto no art. 78, §1º, da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à distinção entre a pré-qualificação e o modelo tradicional de inversão de fases.

A adoção da pré-qualificação subjetiva total para a presente contratação contribuirá para a mitigação de riscos administrativos e contratuais, promovendo maior segurança jurídica, eficiência e qualidade na execução do futuro fornecimento. Espera-se, com isso, assegurar que apenas empresas efetivamente capacitadas participem da licitação, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas, o cumprimento adequado das obrigações contratuais e a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município de Cariré-CE. Dessa forma, o procedimento reforça o compromisso da Administração Municipal com a boa governança, a eficiência administrativa, a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.



PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios no presente procedimento foi vedada por decisão discricionária da Administração, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Tal decisão fundamenta-se na análise da conveniência e oportunidade administrativas, observando as peculiaridades do objeto licitado e os riscos contratuais envolvidos.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed., São Paulo: Dialética, p. 410) assevera:

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.

E assim conclui:

Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), a exemplo do Acórdão nº 2813/2004 – 1ª Câmara, respalda a prerrogativa da Administração de avaliar, conforme o caso concreto, os riscos e benefícios da atuação de empresas consorciadas, especialmente no que se refere à responsabilidade solidária dos consorciados em obrigações trabalhistas, previdenciárias e contratuais, o que pode comprometer a regular execução do contrato, verbis:

26. O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la



(associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios.

Considerando, ainda, a existência de empresas com plena capacidade técnica e operacional individual para executar o objeto licitado, a vedação à participação de consórcios não representa afronta à competitividade, tampouco compromete os princípios da economicidade e moralidade administrativa.

Dessa forma, a decisão de vedar a participação de consórcios encontra-se devidamente motivada, alinhada aos parâmetros legais e jurisprudenciais vigentes, e amparada em juízo técnico da Administração quanto à adequação da medida aos interesses públicos envolvidos. Trata-se, portanto, de escolha legítima, proporcional e coerente com os objetivos do certame, garantindo a ampla competitividade entre empresas aptas, sem comprometer a segurança jurídica, a eficiência contratual e os princípios que regem a contratação pública.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cariré - CE, 22 DE MAIO DE 2026

RAILA AGUIAR PORTELA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 07.598.600/0001-42



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, Arthur Gabriel Chaves de Sousa, Antonia Karolina Siqueira Rodrigues



Objeto Detalhado

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS DEMAIS CENTROS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Oscilação significativa de preços ou desabastecimento durante a vigência da ata de registro

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Impossibilidade de aquisição futura dos itens registrados devido a aumento abrupto de preços ou descontinuidade de produção/fornecimento, causando descontinuidade do serviço público.		
Ações Preventivas		
Monitorar periodicamente os preços de mercado e a disponibilidade dos fornecedores.		
Prever mecanismos de reajuste ou revisão de preços na ata.		
Ações de Contingência		



Avaliar a possibilidade de novas pesquisas de mercado para viabilizar reequilíbrio econômico-financeiro.	
Uso de atas de outros órgãos (carona) como solução emergencial, se juridicamente possível.	

Risco Médio - Inadequação técnica dos equipamentos/materiais adquiridos		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Baixa
Dano		
Recebimento de equipamentos e materiais que não atendem às especificações técnicas ou operacionais necessárias à prestação dos serviços de saúde, prejudicando o atendimento à população.		
Ações Preventivas		
Realizar levantamento detalhado das necessidades com participação dos profissionais de saúde.		
Consultar manuais, normas técnicas e referências de outros órgãos quanto à adequação dos itens.		
Ações de Contingência		
Prever cláusulas de devolução e substituição no edital e no contrato.		
Organizar equipe técnica para validação e recebimento físico dos produtos.		

Risco Médio - Fornecimento de itens fora do prazo contratualizado		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Atrasos na entrega dos equipamentos e materiais comprometem o funcionamento de unidades de saúde que dependem dos itens para atendimento à população.		
Ações Preventivas		
Estabelecer cronogramas realistas e prazos claros para cada etapa de entrega no edital.		
Fiscalização rigorosa do cumprimento do cronograma pactuado.		
Ações de Contingência		
Aplicação de penalidades de acordo com contrato.		
Acionar fornecimento de lote reserva, se previsto contratualmente, ou buscar fornecedor suplente da ata.		

Cariré - CE, 22 DE MAIO DE 2026

RAILA AGUIAR PORTELA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:

22/05/2026

Hash criptográfico do documento:

a216a9b62e74ac6bad1a73a452acd4e4f17e4011266eced68d9a61ce8e504aac

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código 86HD9A0 por meio do endereço eletrônico:

<https://sign.silgov.com.br/86HD9A0/verify>